



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2012 - Nº 3.547

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 62.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R

as férias de DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, relativas a 2011-2012, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 63 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I - N O M E A R

EDSON FÁBIO BARROS DIAS para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-3, da Secretaria das Relações Institucionais;

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| CASA CIVIL | 08 |
| COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 09 |
| COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR | 09 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 09 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | 14 |
| SECRETARIA DA CULTURA | 15 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 15 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 16 |
| SECRETARIA DA HABITAÇÃO | 29 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | 30 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | 30 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 31 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 32 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 32 |
| NATURATINS | 33 |
| IPEM | 34 |
| RURALTINS | 34 |
| JUCETINS | 35 |
| UNITINS | 35 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 35 |
| PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA | 37 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 46 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 52 |

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 64 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

JOSÉ LUIZ FERREIRA ALVES, Perito Criminal, matrícula 854080-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública – S.S.P., ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 65 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

RENATO REZIO DE SOUSA, Major, matrícula 834726-3, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, cedido à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 66 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA, Professora da Educação Básica, matrícula 417904-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida à Secretaria das Relações Institucionais, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 67 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

NOÉLIA REZENDE QUEIROZ, Assistente Administrativa, matrícula 830510-2, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 69 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

M A N T E R

PATRÍCIA CAMELO DE CASTRO ZACARIOTTI, Psicóloga, matrícula 831848-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 71 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

LEILA AFONSO DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula 841021-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida ao Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 74 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de janeiro de 2012, o Ato 3.139 - CSS, de 5 de dezembro de 2011, publicado na edição 3.524 do Diário Oficial do Estado, que cedeu ELIZANA MARTINS APRÍGIO LOPES, Professora da Educação Básica, matrícula 902497-2, ao Município de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 75 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

MARIA ANTONIETA SILVA SABATEL, Professora da Educação Básica, matrícula 845151-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida ao Município de Corumbá - MS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 76 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

as Profissionais do Magistério adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedidas à Secretaria da Ciência e Tecnologia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO PEREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula 219304-3;
2. ANA CRISTINA TEIXEIRA DE FREITAS, Professora da Educação Básica, matrícula 822737-3;
3. ANA LÍDIA CORREA DOS SANTOS VILELA, Professora da Educação Básica, matrícula 840349-0;
4. APARECIDA ALVES DE MORAIS FERREIRA, Professora Normalista, matrícula 468649-7;
5. CARMELITA CIPRIANO DE SOUSAARAÚJO, Professora da Educação Básica, matrícula 836042-1;
6. ELISÂNGELA FERREIRADO COUTO, Professora da Educação Básica, matrícula 482455-5;
7. IDALINA FREITAS SILVA MAGALHÃES, Professora da Educação Básica, matrícula 832978-8;
8. JOANA DIAS DE SOUZA, Professora Normalista, matrícula 80535-1;
9. JULIMÁRIA BARBOSA CONCEIÇÃO, Professora da Educação Básica, matrícula 820956-1;
10. LEILA ALVES DE BRITO PAIVA, Professora da Educação Básica, matrícula 840423-2;
11. LORRANE DE LIMA PRIMO, Professora Normalista, matrícula 486639-8;
12. LOURILENE PRADO MENDES, Professora da Educação Básica, matrícula 823829-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 78 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedidos à Secretaria da Ciência e Tecnologia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. LUCIMAR ALVES DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, matrícula 840576-0;
2. MARIA BERNADETH DE MORAES CARVALHO, Professora da Educação Básica, matrícula 98256-3;
3. MARIA CONCEIÇÃO ALVES SOARES, Professora Normalista, matrícula 501689-4;
4. MARIA DA PIEDADE COSTA AZEVEDO GOMES, Professora da Educação Básica, matrícula 818867-0;

5. MARIA DAS GRAÇAS PICOLI DE PAULA, Professora da Educação Básica, matrícula 103071-0;
6. MARIA DE FATIMA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula 823386-1;
7. MARIA EZILENE MOTA MARINHO, Professora da Educação Básica, matrícula 830225-1;
8. MARIA ONEIDE MARTINS OLIVEIRA DA SILVA, Professora Normalista, matrícula 119814-9;
9. MARIA SIBELE BRASILIENSE PORTILHO, Professora da Educação Básica, matrícula 843029-2;
10. MARILHA DOS SANTOS MACIEL, Professora da Educação Básica, matrícula 123820-5;
11. WANDER ALBERTO JOSÉ, Professor da Educação Básica, matrícula 833842-6;
12. YANA DE SOUSA SANTOS, Professora da Educação Básica, matrícula 840994-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 82 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

MAGALI RUFO MASCARENHAS, Professora da Educação Básica, matrícula 828887-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida à Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 86 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

R E T I F I C A R

o Ato 2.229 – CSS, de 11 de julho de 2011, publicado na edição 3.425 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar TÁUGE DAMACENO PEREIRA, Cirurgiã Dentista, matrícula 847817-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Estado do Amapá, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 87 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 3.202 – CSS, de 15 de dezembro de 2011, publicado na edição 3.538 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar TÁUGE DAMACENO PEREIRA, Cirurgiã Dentista, matrícula 847817-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Estado do Amapá, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 95 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2010/2483/001203, resolve

CONCEDER

a MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula 249513-9, Motorista, Classe II, Referência "H", integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, lotado no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, com 180 horas mensais, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 13/35, calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 96 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta o Procedimento Administrativo 2011/2483/000154, resolve

CONCEDER

a MARIA DE DEUS CHAVES ALVES, matrícula 830761-0, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Referência "E", integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, com 180 horas mensais, aposentadoria voluntária por implemento de idade, com proventos proporcionais a 21/30, calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 97.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000105, resolve:

I - PROMOVER

FRANCISCO MENDES DA SILVA, matrícula 8974-5, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, ao Posto de Primeiro-Tenente, do Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM, por contar com mais de 30 anos de contribuição previdenciária;

II - TRANSFERIR - LO

para a Reserva Remunerada, por haver cumprido os requisitos estabelecidos em lei, com paridade de subsídios, assegurando-lhe os proventos integrais de seu Posto.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 103 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

CRISTIANO MACHADO SANTOS para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-11, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 10 de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 116 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

JACQUELINE DE GUIMARÃES E SOUZA, Delegada de Polícia Civil, matrícula 838639-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública - S.S.P., cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 119 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

NERCIVAL FERNANDES DOS SANTOS para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 124 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e tendo em vista do que consta da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 1º do Decreto 4.013, de 28 de março de 2010, e, ainda,

CONSIDERANDO que o Edital de Concurso Público nº 1/Educação Básica/2009 prevê:

a) a manutenção de cadastro de reserva destinado a eventual aproveitamento do remanescente de candidatos aprovados no referido certame;

b) o provimento de cargos para lotação diferente do município da opção do candidato;

CONSIDERANDO, finalmente, a existência de cargos vagos no Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, resolve

I – N O M E A R,

para exercerem as funções dos cargos do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, os seguintes candidatos:

a) PROFESSOR DE BIOLOGIA

| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|---------------|
| 090004345 | LOIDE DE MIRANDA BOSSOIS | 3932507 SSP/GO | 237 |
| 120000504 | LUCIANA FRANCO DA CUNHA | 030510672006-5 SSP/MA | 239 |
| 090003926 | ELAINY CRISTINA ALVES MARTINS | 312605 SSP/TO | 247 |
| 090004167 | IRIENE SIQUEIRA FREITAS | 240201 SSP/TO | 248 |
| 080010040 | DOUGLAS MARTINS DA COSTA | 624381 SSP/TO | 250 |
| 020010141 | DANILO DOURADO DE ARAUJO | 0368933320096 | 253 |
| 020000073 | FREDSON LEITE CALIXTO | 150868936 | 254 |
| 090005040 | WESLEY FRANKLY ALENCAR DA ROCHA | 314148 SSP/TO | 256 |

| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|---------------|
| 010009965 | LUANA ARRAIS RESENDE | 22967002002-2 SSP/MA | 257 |
| 090003829 | CAMILA QUEIROZ GAMEIRO | 309089 SSP/TO | 259 |
| 070001944 | DEIZE CARNEIRO QUEIROS | 430482 SSP/TO | 260 |
| 080010229 | HUGO BURATTI NETO | 3290219 SSP/PA | 261 |
| 050011898 | MARCO AURELIO DE OLIVEIRA MARTINS | 340205 SSP/TO | 262 |
| 020010044 | CARMEN LEILA LEA LVIEIRA | 179177 CNT/PA | 263 |
| 020009909 | ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA | 015320012000-4 SSP/MA | 265 |
| 010010270 | NANCY ROSSELLI BIROLI SACRE | 13.693.805-X SSP/SP | 266 |
| 120000172 | ANDREIA TAVEIRA DE QUEIROZ | 276.286 SSP/TO | 267 |
| 120000695 | WAGNER MATOS DA SILVA | 648457 ZZZ/TO | 268 |
| 120000580 | MARLENE RAMOS DE FARIA | 262505 SSP/TO | 269 |
| 120000440 | KLEITON DIAS MEIRELES | 4417754 DIC/GO | 270 |
| 090004310 | LEILA LUIZ DE AQUINO | 255-246 SSP/TO | 272 |
| 020010028 | CARLOS EDUARDO MOURA DOS SANTOS | 2025719-8 SSP/AM | 275 |
| 080009999 | CHRISTIANE FARIAS MILHOMEM SOARES | 769845 SSP/TO | 276 |
| 090004221 | JOSE GERALDO CAMPOS RIOS SERRA | 4820008 ZZZ/GO | 280 |
| 070002355 | LEANDRA BATISTA PIMENTEL | 402032 SSP/TO | 282 |
| 100004725 | DANYLO BEZERRA MENDES | 1010951448 MEX/CE | 283 |
| 070002215 | JALLES WANDERSON SOUZA BARROS | 719745 SSP/TO | 284 |
| 080005853 | LEIDAIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA | 2111316 SSP/PI | 285 |
| 080010016 | CRISTINA OLIVEIRA LIMA | 1948432 SSP/PI | 287 |
| 090003764 | ANTONIA CASSIA LOPES XAVIER | 287382940 SSP/MA | 288 |
| 070002185 | HERCULIS GOMES DE ARRUDA | 3890461 ZZZ/GO | 290 |
| 090004752 | RODRIGO ALMEIDA DE SA | 253067 SSP/TO | 291 |
| 080005870 | LIVIA FERREIRA DE SOUZA | 4751088 DIC/GO | 293 |
| 090003888 | DANIEL SILVA RODRIGUES | 3604395 2ª VIA SSP/GO | 294 |
| 090004671 | PAULO ROBERTO DALLA BARBA | 2069240774 SSP/RS | 295 |

| | |
|---|--|
| Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / DARCINÓPOLIS | Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ESPERANTINA |
| Inscrição Nome | Inscrição Nome |
| 020009992 AUDREY VERONICA DOS SANTOS RIBEIRO | 090008693 RAFAEL MORAES ALMEIDA |
| Identidade 186047720015 SSP/MA | Identidade 283827 SSP/TO |
| Classificação 296 | Classificação 271 |
| Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGOMINAS | Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / PALMEIRAS DO TOCANTINS |
| Inscrição Nome | Inscrição Nome |
| 090003853 CLEIDE DA CRUZ MILHOMEM | 070019460 GRAZIELLE LOPES DA MOTA |
| Identidade 34161055927404 SSP/GO | Identidade 5027618 DIC/GO |
| Classificação 298 | Classificação 272 |
| b) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | |
| Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / CHAPADA DA NATIVIDADE | Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / RIO DOS BOIS |
| Inscrição Nome | Inscrição Nome |
| 090008421 MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO | 090008987 VAGUILENE RODRIGUES LEAO COSTA |
| Identidade 615725 SSP/TO | Identidade 029.454 SSP/TO |
| Classificação 232 | Classificação 273 |
| Regional / Município: DRE GURUPI / SÃO SALVADOR DO TOCANTINS | Regional / Município: DRE GUARÁ/ GUARÁ |
| Inscrição Nome | Inscrição Nome |
| 070018979 EDER CASTANHEIRA DA SILVA | 090008073 JOSE EDUARDO MORAIS DE ARAUJO |
| Identidade 4173971 DIC/GO | Identidade 799348 SSP/TO |
| Classificação 233 | Classificação 274 |
| c) PROFESSOR DE GEOGRAFIA | |
| Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRANORTE | Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / LIZARDA |
| Inscrição Nome | Inscrição Nome |
| 100006655 GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD | 080008151 ENIVALTER PEREIRA DA SILVA |
| Identidade 251449 SSP/TO | Identidade 463589 SSP/TO |
| Classificação 234 | Classificação 223 |
| Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / PORTO ALEGRE DO TOCANTINS | Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS |
| Inscrição Nome | Inscrição Nome |
| 050002325 CARLOS CEZAR DIAS NOGUEIRA | 080008771 OLINDA AMARAL DOS SANTOS |
| Identidade 608325 SSP/MT | Identidade 596633 SSP/MT |
| Classificação 237 | Classificação 224 |
| Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / ALMAS | Regional / Município: DRE GURUPI / SÃO SALVADOR DO TOCANTINS |
| Inscrição Nome | Inscrição Nome |
| 090007166 BRUNO EUCLYDES PEREIRA BORGES | 070016860 DARLAN OLIVEIRA SOARES |
| Identidade 0864309716 SSP/BA | Identidade 1912087 SSP/DF |
| Classificação 238 | Classificação 226 |
| Regional / Município: DRE GUARÁ / FORTALEZA DO TABOÃO | Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS |
| Inscrição Nome | Inscrição Nome |
| 090007840 GILTON CARDOZO MOREIRA | 090002415 CLEYBBER CAMARA MARTINS |
| Identidade 625895 SSP/TO | Identidade 611353 SSP/TO |
| Classificação 239 | Classificação 231 |
| Regional / Município: DRE GURUPI / FORMOSO DO ARAGUAIA | Regional / Município: DRE GUARÁ / GUARÁ |
| Inscrição Nome | Inscrição Nome |
| 070020027 LUCIANA MARTINS CERQUEIRA | 070017522 LUCIONE FERREIRA DA SILVA PEREIRA |
| Identidade 457334 CNT/TO | Identidade 4437161 DIC/GO |
| Classificação 240 | Classificação 232 |
| Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / ARAGUACEMA | Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ANANÁS |
| Inscrição Nome | Inscrição Nome |
| 100007023 SAMYRA MAYARA DA SILVA BEZERRA | 010002995 LUII MARCELO ARAUJO VAZ |
| Identidade 2322201 SSP/DF | Identidade 328422 SSP/TO |
| Classificação 241 | Classificação 233 |
| Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / CASEARA | 020001649 ITALO DA SILVA MONTE PALMA |
| Inscrição Nome | Identidade 975323989 SSP/MA |
| 090007883 GLEICE SOUZA TEIXEIRA | Classificação 234 |
| Identidade 304796 SSP/TO | Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / PORTO ALEGRE DO TOCANTINS |
| Classificação 242 | Inscrição Nome |
| Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PINDORAMA DO TOCANTINS | 050001647 OTACILIO LIMA RIBEIRO |
| Inscrição Nome | Identidade 1128302500 SSP/BA |
| 070020892 SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA | Classificação 236 |
| Identidade 345178 SSP/TO | Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ESPERANTINA |
| Classificação 248 | Inscrição Nome |
| Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL | 020002343 RAYMAKSON VIEIRA DE CARVALHO |
| Inscrição Nome | Identidade 2439395 SSP/PA |
| 090008170 KARLA PATRICIA REIS DE OLIVEIRA | Classificação 238 |
| Identidade 90150 SSP/TO | Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGOMINAS |
| Classificação 250 | Inscrição Nome |
| Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / NOVA OLINDA | 010003207 NELITO LIMA DA SILVA |
| Inscrição Nome | Identidade 389049 SSP/TO |
| 050002945 RICARDO SOUZA DE BRITO | Classificação 239 |
| Identidade 1335463062 SSP/BA | Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / TAIPAS DO TOCANTINS |
| Classificação 253 | Inscrição Nome |
| Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / ITAPIRATINS | 070016763 CESAR GARCIA DE MORAES |
| Inscrição Nome | Identidade 2.812.811 2ª VI DIC/GO |
| 070018499 ANGELA ROSA PIRES | Classificação 243 |
| Identidade 4279559 DIC/GO | Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / MONTE DO CARMO |
| Classificação 254 | Inscrição Nome |
| Regional / Município: DRE COLINAS DO TOCANTINS / PAU D'ARCO | 090002784 NEIDWAN RODRIGUES NETO |
| Inscrição Nome | Identidade 429216 SSP/TO |
| 070021112 WANDERSON DIVINO NILO DOS SANTOS | Classificação 245 |
| Identidade 5204740 ZZZ/GO | Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / BARRA DO OURO |
| Classificação 255 | Inscrição Nome |
| Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL | 010002537 ESTEVAM RIBEIRO BRANDAO |
| Inscrição Nome | Identidade 433.491 SSP/TO |
| 090008308 LUCAS XAVIER BRITO | Classificação 246 |
| Identidade 1069023 SSP/MG | Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SÃO BENTO DO TOCANTINS |
| Classificação 257 | Inscrição Nome |
| Regional / Município: DRE PALMAS / MATEIROS | 070017670 MARCOS ROBERTO PEREIRA MOURA |
| Inscrição Nome | Identidade 4012988 DIC/GO |
| 090008103 JOSE MARCILIO SOARES DE AMORIM | Classificação 247 |
| Identidade 147910 DIC/TO | Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PINDORAMA DO TOCANTINS |
| Classificação 260 | Inscrição Nome |
| Regional / Município: DRE PALMAS / SÃO FELIX DO TOCANTINS | 120005883 JOSEVAN SOBRAL RIBEIRO |
| Inscrição Nome | Identidade 671589 SSP/DF |
| 070018472 ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS | Classificação 250 |
| Identidade 4499948 SSP/GO | Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / PEDRO AFONSO |
| Classificação 263 | Inscrição Nome |
| Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / LIZARDA | 080008496 MANOEL MESSIAS BATISTA MEDEIROS |
| Inscrição Nome | Identidade 422165 SSP/TO |
| 100006914 MURILLO DANTAS DE LUCENA TAVARES | Classificação 251 |
| Identidade 4529450 ZZZ/GO | Regional / Município: DRE GUARÁ / GOIANORTE |
| Classificação 264 | Inscrição Nome |
| Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS | 060006609 JEDEAEL ARAUJO LIMA |
| Inscrição Nome | Identidade 895179989 SSP/MA |
| 090007190 CARLA CORALINA SOUZA COELHO | Classificação 252 |
| Identidade 4824097 ZZZ/GO | Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / PONTE ALTA DO TOCANTINS |
| Classificação 265 | Inscrição Nome |
| Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGOMINAS | 090002628 JOSE SANTANA BURGUES |
| Inscrição Nome | Identidade 312-512 SSP/TO |
| 010014977 JULIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA | Classificação 254 |
| Identidade 771.810 SSP/TO | Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / PORTO ALEGRE DO TOCANTINS |
| Classificação 266 | Inscrição Nome |
| Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / BARRA DO OURO | 050001701 RONALDO DIAS DE MENEZES |
| Inscrição Nome | Identidade 4447438 DIC/GO |
| 010014446 FELIPE MESQUITA DE CARVALHO | Classificação 255 |
| Identidade 4119059 ZZZ/PA | Regional / Município: DRE COLINAS / BANDEIRANTES DO TOCANTINS |
| Classificação 267 | Inscrição Nome |
| Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / GOIATINS | 040001555 IRCIANE MARIA DE SOUSA BARROS |
| Inscrição Nome | Identidade 336598233 SSP/SP |
| 090008960 THIAGO MORBECK ZICA | Classificação 258 |
| Identidade 952199 DIC/TO | Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / NATIVIDADE |
| Classificação 270 | Inscrição Nome |
| | 070017980 SHEILA ADRIANA PEREIRA |
| | Identidade 3527591 SSP/GO |
| | Classificação 259 |

| Regional / Município: DRE ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS | | | |
|--|--------------------------|----------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 020002130 | MARITANIA CARVALHO SILVA | 1001845 SSP/MA | 265 |

| Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SÃO BENTO DO TOCANTINS | | | |
|---|-------------------------------|---------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 020001495 | FRANCISCO IDEAN P DE OLIVEIRA | 160429020007 SSP/MA | 266 |

| Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / PORTO ALEGRE DO TOCANTINS | | | |
|--|---------------------------|----------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 030001021 | MARCO AURELIO PIRES NERES | 3530868 SSP/GO | 268 |

| Regional / Município: DRE ARAGUATINS / SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS | | | |
|---|----------------------------|-------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 020001878 | LUISITO SANTANA DE QUEIROZ | 1181677995 SSP/MA | 269 |

| Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS | | | |
|---|----------------------------------|-------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 090004124 | GREYCE JOVELI | 972.837 DIC/TO | 7 |
| 090004930 | SUELEN AMANCIO | 10850637 SSP/MG | 10 |
| 090005058 | WIRIS PEREIRA GLORIA | 644192 SSP/TO | 13 |
| 090004612 | NALBA CYNTHIA GONCALVES DE ABREU | 2796897 SSP/PA | 16 |
| 090004027 | FABIANE BORGES ROCHA COELHO | 894596 SSP/TO | 17 |
| 090004337 | LISSANDRA LUZIA DUTRA CAMILO | 4831836 DIC/GO | 20 |
| 090003632 | ADRIANA FEITOSA RODRIGUES GLORIA | 447957 SSP/TO | 21 |
| 090004264 | JULIO CESAR JOVELI | 28653129-X SSP/SP | 24 |
| 090004248 | JOSIVANIA LOBATO FRANCA | 1446390 SSP/PI | 31 |
| 090003942 | ELIANE GONCALVES MOREIRA | 779556 SSP/TO | 33 |

| Regional / Município: DRE PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS | | | |
|---|-----------------------|-------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 100004750 | ELIDA PEREIRA QUEIROZ | 10.479.827 CNT/MG | 8 |

| Regional / Município: DRE PEDRO AFONSO / PEDRO AFONSO | | | |
|---|---------------------------|-----------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 110000749 | GRAZIELI BERNARDI PEREIRA | 1126493 SSP/TO | 8 |
| 110000889 | SIMONE DENISE KLEIN | 53224903 SSP/PR | 9 |

| Regional / Município: DRE PORTO NACIONAL / SANTA RITA DO TOCANTINS | | | |
|--|--|-----------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 120000415 | JUCELENE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS | 62578157 SSP/PR | 2 |

| Regional / Município: DRE TOCANTINÓPOLIS / ITAGUATINS | | | |
|---|-------------------------|-----------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 130001082 | ISRAEL DE FREITAS SILVA | 036259562008-2 SSP/MA | 3 |

| Regional / Município: DRE ARRAIAS / PARANÁ | | | |
|--|---------------------------|-----------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 030001382 | CONSTANTINO DO LAGO SOUSA | 1911096 SSP/PI | 8 |
| 030001390 | CRISTIANO HANSEN NETO | 54213468 SSP/PR | 9 |

b) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ANANÁS | | | |
|--|----------------------------------|---------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 010011048 | CARLOS FELIPE OLIVEIRA DE MORAIS | 780443 SSP/TO | 8 |

| Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA | | | |
|---|------------------------------------|--------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 010016155 | ZENITH DE FATIMA PEREIRA | MG7574958 SSP/MG | 26 |
| 010015400 | MAURICIO NETTO LEITE | 1079733612 SSP/RS | 27 |
| 010015663 | RAFAELLA DO ESPIRITO SANTO FURTADO | 4487319 SSP/PA | 28 |
| 010011030 | CARLOS ALBERTO DA SILVA | 98029141843 SSP/CE | 29 |
| 010015310 | MARIA DEYVILA OLIVEIRA DE LIMA | 5268583 ZZZ/PA | 30 |

| Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / XAMBIOÁ | | | |
|---|--------------------------|---------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 010014071 | CASSIA MOREIRA DE GALIZA | 716286 SSP/TO | 3 |

| Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS | | | |
|---|--------------------------------|----------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 020008465 | CARLA GISLAINY AUGUSTO DE MELO | 2001097129312 SSP/CE | 13 |
| 020008953 | JOAQUIM RANGEL LUCIO DA PENHA | 2000034025783 SSP/CE | 14 |

| Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS | | | |
|---|------------------------------------|----------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 050002538 | GILMARA ALMEDA DOS SANTOS | 439566 SSP/TO | 12 |
| 050002996 | ROSIANE PEREIRA MARQUES | 5167842 SSP/GO | 13 |
| 050002228 | ANA LUIZA MALTA DE OLIVEIRA SANTOS | 5075330 ZZZ/GO | 14 |

| Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRANORTE | | | |
|---|----------------------------------|--------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 080006329 | HERMEM CANDIDO DE AZEVEDO GUEDES | 04694199328 CNT/BA | 3 |

c) PROFESSOR DE GEOGRAFIA

| Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGOMINAS | | | |
|--|-------------------------|---------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 010002421 | EDSON MILHOMEM FIGUEIRA | 750926 SSP/TO | 3 |

| Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS | | | |
|---|---------------------------------|---------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 020002114 | MARILUCY ALVES DE ALMEIDA NUNES | 433256 SSP/TO | 6 |
| 020002432 | RONALDO RIBEIRO MAIA | 162043120010 SSP/MA | 7 |

| Regional / Município: DRE ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS | | | |
|---|--------------------------------------|--------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 020001487 | FRANCISCO DARCIO BARBOSA DA SILVA SA | 213587947 SSP/MA | 9 |
| 020002149 | MARLO PEREIRA LIMA | 090139398-3 SSP/MA | 13 |

| Regional / Município: DRE ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS | | | |
|--|-------------------------|----------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 020002157 | MARTA NUNES DE OLIVEIRA | 16903722001-3 SSP/MA | 8 |

| Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS | | | |
|---|----------------------|-------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 050001779 | TARCISO MENDES ROCHA | 1256981435 SSP/BA | 9 |

| Regional / Município: DRE MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS | | | |
|---|---------------------------|---------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 080900240 | RADAY DE CARVALHO RIBEIRO | 271259 SSP/TO | 8 |

II – a nomeação de que trata este ato pode ser renunciada, em dez dias, sem prejuízo de futura convocação para o município de opção do candidato, dentro do prazo de validade do concurso.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Danilo de Melo Sousa
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 142 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 1º do Decreto 4.013, de 28 de março de 2010, e,

CONSIDERANDO que o Edital de Concurso Público nº 1/Educação Básica/2009 prevê a manutenção de cadastro de reserva destinado a eventual aproveitamento do remanescente de candidatos aprovados no referido certame

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos no Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, resolve

N O M E A R,

para exercerem as funções dos cargos do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, os seguintes candidatos:

a) PROFESSOR DE BIOLOGIA

| Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA | | | |
|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 010010475 | RICARDO RESENDE MIRANDA NUNES | 1681797 SSP/DF | 17 |
| 010009388 | FLAVIA CARREIRA SAKAGUTHI FIGUEIREDO | 46025016 SSP/PR | 18 |
| 010009515 | HERIKSON ARAUJO DE FREITAS | 2007009243958 SSP/CE | 19 |
| 010010670 | VANESSA SANTIAGO ARAUJO | 102456598-7 SSP/MA | 30 |
| 010010246 | MONICA STREGE | 17724821 SSP/MT | 32 |
| 010009981 | LUCIANA EDUARDO DE SOUZA FERREIRA | 3303534 2ª VIA ZZZ/GO | 36 |

| Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / SANTA FÉ DO ARAGUAIA | | | |
|--|----------------------------|------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 010009221 | EDINAR PEREIRA DE OLIVEIRA | 363419548 SSP/SP | 5 |

| Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS | | | |
|---|------------------------|----------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 020000340 | LAYDIANE DA SILVA MOTA | 386180 SSP/TO | 16 |
| 020000782 | SANDRO RAPHAEL BORGES | 3892980 DIC/GO | 17 |

| Regional / Município: DRE ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS | | | |
|--|-----------------------|-------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 020000804 | SAYMON OLIVEIRA COSTA | 1180002994 SSP/MA | 11 |

| Regional / Município: DRE ARAGUATINS / CARRASCO BONITO | | | |
|--|--------------------------|------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 020010192 | EDENIR MARIA ROCHA COSTA | 304505079 SSP/SP | 3 |

| Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / ALMAS | | | |
|--|--------------------------|----------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
| 050011812 | JUREMA DA SILVA LOUZEIRO | 3779134 SSP/GO | 4 |
| 050011570 | ADERSON BITZCOF DE MOURA | 261794 2ª VIA SSP/TO | 5 |

d) PROFESSOR DE HISTÓRIA

| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
|-----------|--|-----------------|---------------|
| 070014094 | FABRICIO SANTANNA DE ANDRADE | 12512295 SSP/MG | 8 |
| 070002940 | ANA HELENA DE ANDRADE VILLELA SILVERIO | 289970 SSP/TO | 9 |

e) PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
|-----------|---------------------------------|----------------|---------------|
| 010033114 | MARIA BETHANIA DE FRANCA GOMES | 6385819 SSP/PA | 48 |
| 010034269 | SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO | 27454 SSP/TO | 72 |

| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
|-----------|------------------------|----------------|---------------|
| 030004209 | JAIMILSON SANTOS ALVES | 4245267 ZZZ/GO | 10 |

| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
|-----------|---------------------------|----------------|---------------|
| 040003434 | JOSIANE DE SOUSA FERREIRA | 5228496 SSP/PA | 7 |

| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
|-----------|--------------------------|------------------------|---------------|
| 070021805 | CRISTIANO ALVES FERREIRA | 3606472 - 2.A.V DIC/GO | 3 |

| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
|-----------|------------------------------------|---------------|---------------|
| 090009487 | DIMAS DEANGELLYS DOS SANTOS ARRUDA | 842812 SSP/TO | 42 |
| 090010124 | KEILA MARIA GONCALVES | 120952 SSP/TO | 48 |
| 090011074 | ROSENI GOMES RODRIGUES OLIVEIRA | 124846 SSP/TO | 59 |
| 090010183 | LELIA DA SILVA MOTA | 348494 SSP/TO | 65 |

f) PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
|-----------|---------------------|---------------|---------------|
| 010027068 | KARINE MOREIRA MELO | 754178 SSP/TO | 96 |

| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
|-----------|--------------------------|------------------|---------------|
| 020026242 | ROSANGELA DIAS OLIVEIRA | 3402251 SSP/PA | 89 |
| 020004907 | JOZIAS AIRES DE CARVALHO | 517670968 SSP/MA | 90 |

| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
|-----------|-------------------------------|-------------------|---------------|
| 030005256 | ANA CLAUDIA RODRIGUES MIRANDA | 1642643-88 SSP/CE | 28 |

| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
|-----------|-------------------------|---------------|---------------|
| 050008838 | MARISE BATISTA DA SILVA | 354480 SSP/TO | 68 |
| 050005189 | DANIELA LOPES DA SILVA | 126834 SSP/TO | 75 |

| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
|-----------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| 060002808 | ELDA BONFIM CAVALCANTE DOS SANTOS | 655125 SSP/TO | 22 |

| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
|-----------|----------------------------|---------------|---------------|
| 080004598 | NANAJHARA DAMASCENO ARBUES | 340299 SSP/TO | 53 |

| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
|-----------|------------------------------------|---------------|---------------|
| 110002040 | CLAUDIA ALENCAR ARAUJO DE OLIVEIRA | 342110 SSP/TO | 11 |

| Inscrição | Nome | Identidade | Classificação |
|-----------|-----------------------------|--------------------|---------------|
| 130004413 | LAUDAETE FERREIRA DE ARRUDA | MG 10326797 SSP/MG | 48 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Danilo de Melo Sousa
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 143 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MAGNO DA SILVA PINTO para exercer o cargo de Coordenador de Auditoria e Inspeção - CPC-I, do Gabinete do Governador, a partir de 13 de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 144 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2011/2483/000795, resolve

C O N C E D E R

a LINDAURA RIBEIRO DE SOUZA CABRERA, matrícula 89303-0, Professora Normalista, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com 180 horas mensais, proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 12 - EX, de 10 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CRISTIANO MACHADO SANTOS de suas funções, no cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação - CPC-III, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 10 de janeiro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 14 - EX, de 11 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LUÍS LIMA MATOS JÚNIOR de suas funções, no cargo de Gerente de Núcleo - DAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de janeiro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 24 - EX, de 13 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, por necessidade do serviço,

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA de suas funções, no cargo de Coordenador de Auditoria e Inspeção - CPC-I, do Gabinete do Governador, a partir de 13 de janeiro de 2012.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 003/2012/DAREH, de 9 de janeiro de 2012.**

Designa membros para compor Comissão e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR membros para compor junto à Polícia Militar, Comissão para revisão da legislação estadual aplicável aos militares, na forma que especifica:

I - TEN CEL QOBM JESIEL CRUZ LIMA – MAT. 10707-7

II - 1º TEN QOBM/E THAÍS FABIANE GONÇALVES DE ARAÚJO – MAT. 856049-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 004/2012/DAREH, de 10 de janeiro de 2012.

Dispensa e designa Oficial e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 1º TEN QOBM RG 00.282-06 CLÓVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO – mat. 869361-7 para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia Operacional de Bombeiros, pertencente ao 1º BBM, a partir de 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 005/2012/DAREH, de 10 de janeiro de 2012.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 4º e 26, da Lei Complementar nº 45, combinado com o art. 49, nº 5, alínea “u”, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e arts. 11 e 12 da Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2011, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

| NOME | MAT. | PERÍODO |
|--------------------------|----------|-------------------------|
| MAX MAURO TAVARES PORTES | 859836-3 | 06/02/2012 a 06/03/2012 |
| LUCIENE BARBOSA GAMA | 883699-0 | 06/02/2012 a 06/03/2012 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2011**

PROCESSO Nº: 2011 0903 000155.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 019/2011.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Sport Náutica Indústria e Comércio de Barcos Ltda.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) carretas rodoviárias.

DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 043/2011.

VALOR/CONTRATO: R\$ 5.585,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.0007.1202.0000 e 06.181.0007.1202.0000 natureza de despesa 44 90 52 e fonte de recurso 0225.

DATA/ASSINATURA: 29/12/2011.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – Comandante

Geral da PM/TO e Wanderley Coelho dos Santos – Sócio Administrador

da Contratada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****ATO DECLARATÓRIO Nº. 005, de 12 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei 1.978, de 18 de novembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto 4.475, de 10 de janeiro de 2012, resolve

DECLARAR EXTINTOS, por perda de vigência, na data indicada, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário celebrados com os seguintes profissionais:

| ORDEM | NOME | MATRICULA | FUNÇÃO | A PARTIR DE |
|-------|--|-----------|---------------------------|-------------|
| 1. | ADEUVANE PEREIRA MACEDO | 866479-0 | TECNICO EM RADIOLOGIA | 14/1/2012 |
| 2. | ADRIANA ROCHA SILVA RODRIGUES | 838506-8 | TECNICO EM ENFERMAGEM | 14/1/2012 |
| 3. | AILTON DO NASCIMENTO SALES | 853814-0 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 17/1/2012 |
| 4. | ALBERTO PAIVA DE MORAES | 882041-4 | MEDICO | 1/1/2012 |
| 5. | ALDEMES MIRANDA COSTA | 859482-1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 6. | ALINE AIRES DOS SANTOS MAIA | 833518-4 | BIOLOGO | 26/1/2012 |
| 7. | ANA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO | 838601-3 | FARMACEUTICO-BIOQUIMICO | 14/1/2012 |
| 8. | ANA TERESA DA COSTA CARNEIRO | 855223-1 | ENFERMEIRO | 14/1/2012 |
| 9. | APARECIDO SILVA SANTOS | 874303-7 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 10. | AUGUSTO RODRIGUES SALES | 849469-0 | MEDICO | 14/1/2012 |
| 11. | AUZIRENE COSTA CASTRO | 867777-8 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 12. | AYLA SAVIA PINHEIRO NUBILE | 874024-1 | BIOMEDICO | 14/1/2012 |
| 13. | CARLA DA SILVA FERREIRA LIBERAL | 852515-3 | FISIOTERAPEUTA | 14/1/2012 |
| 14. | CIRLENE LUCENA DE SOUSA SANTOS | 879033-7 | BIOMEDICO | 14/1/2012 |
| 15. | CREUZA MOTA DA CRUZ | 878654-2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 16. | DANIELA BARBOSA MENEZES | 881422-8 | ASSISTENTE SOCIAL | 14/1/2012 |
| 17. | DEBORA RESPLANDES TORRES | 881846-1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 18. | DELCIDES JOSE DA CUNHA | 850701-5 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 19. | DILMA BISPO TEIXEIRA | 841183-2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 20. | DOMINGAS PEREIRA CAMPOS | 841994-9 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 21. | EDILENE TORRES DE SOUSA | 874272-3 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 22. | EDIMILSON FLORIANO NUNES | 882148-8 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 23. | ELITON ALEXANDRE FERREIRA | 877439-1 | BIOMEDICO | 14/1/2012 |
| 24. | EMILIA ROCHA LAFETA ALMEIDA | 896704-1 | MEDICO | 1/1/2012 |
| 25. | ENOQUE COELHO DE SOUSA NETO | 846256-9 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 26. | ERICK VINICIUS RODRIGUES | 872329-0 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 27. | ESLI RAMOS DA SILVA MELO | 864681-3 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 28. | EVA ALVES SOARES | 846092-2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 29. | FELICIANO SANTANA NETO | 845678-0 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 30. | FERNANDA SILVA MAGALHAES | 896760-1 | MEDICO | 1/1/2012 |
| 31. | FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN | 831875-1 | MEDICO | 14/1/2012 |
| 32. | FLAVIO ANDRE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS | 885613-3 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 33. | FRANCIDER PORTELA DE AGUIAR | 856244-0 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |

| | | | | |
|------|--|------------|---------------------------|-----------|
| 34. | FRANCISCA ROSA DE ANDRADE VIEIRA DE OLIVEIRA | 889799-9 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 35. | FRANCISCA VIEIRA CASTRO | 852157-3 | TECNICO EM ENFERMAGEM | 14/1/2012 |
| 36. | FREDSON ALVES DE SOUZA | 836100-2 | FARMACEUTICO-BIOQUIMICO | 14/1/2012 |
| 37. | GABRIEL COSTA SOARES DO CARMO | 882430-4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 38. | GENILSE SILVA SALES | 849593-9 | TECNICO EM LABORATORIO | 14/1/2012 |
| 39. | GENILSON ALVES DE OLIVEIRA | 851486-1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 40. | GIZELDA DA SILVA FARIAS | 867313-6 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 41. | GOIAMAR DIAS PORTO | 858891-1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 42. | IARA BEZERRA ANDRADE | 834320-9 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 17/1/2012 |
| 43. | IMATIAN VIEIRA LIMA | 875776-3 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 44. | IONARA GUIMARAES CAMPOS | 872902-6 | BIOMEDICO | 14/1/2012 |
| 45. | IRISLUCIA FERREIRA DA SILVA | 884858-1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 46. | ISMAEL DE PAULA BARBOSA | 881854-1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 47. | IVANETE RODRIGUES DA SILVA | 882292-1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 48. | IVANI FERREIRA DA CUNHA | 168238-5 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 49. | JALDEVAN ALVES RIBEIRO | 834339-0 | TECNICO EM RADIOLOGIA | 14/1/2012 |
| 50. | JEFFERSON CALDEIRA DA SILVA | 874017-8 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 51. | JOAO CLERTON PINHEIRO DA COSTA | 852259-6 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 52. | JOHNATHAN SILVA RODRIGUES | 879474-0 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 53. | JOSE ROMUALDO FRAGA | 850340-1 | TECNICO EM ENFERMAGEM | 14/1/2012 |
| 54. | KELMA MARIA DA SILVA LEITE PIRES | 877352-1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 55. | LEILA MACHADO SANTOS AZEVEDO | 877444-7 | ASSISTENTE SOCIAL | 14/1/2012 |
| 56. | LETICIA MARIA VIEIRA DE ABREU | 878240-7 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 57. | LIDELFONSO GLORIA DE ABREU | 864684-8 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 58. | LIDIANNY OLIVEIRA SOUSA | 874019-4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 59. | LILA LEA PEREIRA SOLIDADE FERREIRA | 274194-6 | FARMACEUTICO-BIOQUIMICO | 14/1/2012 |
| 60. | LILIANE DOS SANTOS LOURENCO | 871524-6 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 61. | LUCIVANE BRITO CARNEIRO | 874300-2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 62. | LUZINETE BATISTA DE FRANCA | 871612-9 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 63. | MANOELINA DE FATIMA NOGUEIRA FONSECA | 850282-0 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 64. | MARCELLA FONSECA DA SILVA | 868084-1 | BIOMEDICO | 14/1/2012 |
| 65. | MARCOS CESAR LOBAO VERAS | 173223-4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 66. | MARCOS VINICIUS PEREIRA BRITO | 882447-9 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 67. | MARIA APARECIDA ALVES BOTELHO SARAIVA | 838563-7 | TECNICO EM LABORATORIO | 14/1/2012 |
| 68. | MARIA DA GUIA LEAL DOS SANTOS | 856360-8 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 69. | MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA | 883037-1 | ASSISTENTE SOCIAL | 14/1/2012 |
| 70. | MARIA ELISANGELA BIRINO MARTINS | 874445-9 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 71. | MARIA EUGENIA RIBEIRO SILVEIRA | 863047-0 | FISIOTERAPEUTA | 14/1/2012 |
| 72. | MARIA EUZEBIA LEAL DIAMANTINO | 836792-2 | BIOMEDICO | 14/1/2012 |
| 73. | MARIA IVONETE MASCARENHAS DE SA | 817065-7 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 74. | MARIA JOSEFA PEREIRA DA SILVA | 864685-6 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 75. | MARIA VANDA DE SOUSA LIMA GAMA | 177946-0 | TECNICO EM ENFERMAGEM | 14/1/2012 |
| 76. | MARILENE RODRIGUES PINTO GOMES | 867680-1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 77. | MARLEIDE MACHADO PORTO | 846087-6 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 78. | MARLY PEREIRA ARAUJO | 863048-8 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 79. | MARYLEIDE GUIMARAES BARBOSA | 90003173-5 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 80. | MATHEUS BERALDO ROLEDO | 887834-0 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 81. | MEIRE LUCIA ARAUJO RIBEIRO | 215449-8 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 82. | MORGANA BIANCA NUNES PINHEIRO DE ABREU | 852901-9 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 83. | NELZA MARIA PEREIRA DA SILVA | 853172-2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 84. | PATRICIA ALVES CARNEIRO | 884754-1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 85. | PEDRO VICENTINI GONCALVES | 872450-4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 86. | POLIANA MARQUES FERREIRA | 844229-1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 87. | RAIMUNDA FERREIRA PINHEIRO NETA | 876717-3 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 88. | REINALDO MARTINS BORGES | 829304-0 | FARMACEUTICO-BIOQUIMICO | 14/1/2012 |
| 89. | REJANE AMORIM DA CRUZ REIS | 850917-4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 90. | RICARDO SILVERIO LOPES | 846251-8 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 91. | RONNYERE PEREIRA STAIGER | 894513-6 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 92. | ROSANGELA PEDROSO | 851163-2 | FARMACEUTICO | 14/1/2012 |
| 93. | SANDRA BATISTA DE SOUSA | 857354-9 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 94. | SANDRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA LACERDA | 851410-1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 95. | SEBASTIAO ANTONIO VIEIRA FILHO | 885186-7 | FARMACEUTICO | 14/1/2012 |
| 96. | SIRLEIA DE CARVALHO TOLEDO | 846089-2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 97. | TAIS FERNANDA DA SILVA PAPASSONI | 896734-2 | MEDICO | 1/1/2012 |
| 98. | THAIZ DOS SANTOS CUTRIM | 870730-8 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 99. | UESLEY XAVIER DA SILVA | 878015-3 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 100. | VAGNAR DAMAS HOLANDA ASSUNCAO | 839023-1 | FARMACEUTICO-BIOQUIMICO | 14/1/2012 |
| 101. | VANEIDE GOMES RAMALHO | 857364-6 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 102. | VANIA ROSA VIEIRA | 838920-9 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 17/1/2012 |
| 103. | VERINA SOUSA MIRANDA | 842807-7 | TECNICO EM LABORATORIO | 14/1/2012 |
| 104. | VILMA DIAS MACIEL ASSUNCAO | 184926-3 | ASSISTENTE SOCIAL | 14/1/2012 |
| 105. | VILMA LOPES LIMA SILVA | 841176-0 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |
| 106. | VINICIUS DE SOUSA ROCHA | 846254-2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 14/1/2012 |

ATO DECLARATÓRIO Nº 006, de 12 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, e em conformidade com o Ofício 5.793/SEED, de 29 de dezembro de 2011, e ainda, considerando o encerramento do ano letivo de 2011, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2012:

| Nº | NOME | MATRÍCULA |
|-----|--|-----------|
| 1. | ACILIA PEREIRA DE SOUSA | 8760012 |
| 2. | ADAILTA LIMA DOS SANTOS | 8431167 |
| 3. | ADALBERTO DOS SANTOS PEREIRA | 8885966 |
| 4. | ADINAN FERNANDES DOS SANTOS | 8300372 |
| 5. | ADRIANA NERES CORREIA GOMES | 8959692 |
| 6. | ADRIANA VERAS DA SILVA | 9001573 |
| 7. | ALCY PEREIRA DA SILVA | 7232071 |
| 8. | ALDECI SOUSA MORAIS | 8464049 |
| 9. | ALESSANDRA DIAS DA SILVA CAMPOS | 8961204 |
| 10. | ALESSANDRA FERNANDES RODRIGUES | 9004700 |
| 11. | ALESSANDRA MORAIS MILHOMEM RIBEIRO | 8816387 |
| 12. | ALMERINDA RODRIGUES DA SILVA | 8364681 |
| 13. | ALMERINDA SUDRE DA SILVA SANTOS | 358908 |
| 14. | ANA CLEIDE MENDES DE ARAUJO SANTOS | 8630721 |
| 15. | ANA FERNANDES DIAS | 8277389 |
| 16. | ANA LUCIA COSTA DA ROSA | 8432724 |
| 17. | ANA MARIA DA SILVA E SOUSA | 9001654 |
| 18. | ANA MAURA PEREIRA DOS SANTOS | 8647348 |
| 19. | ANA REGINA BOTELHO LIMA | 8649324 |
| 20. | ANA VIEIRA DOS SANTOS VIEGAS | 8431809 |
| 21. | ANALICIA VIEIRA DA SILVA CARVALHO | 8784213 |
| 22. | ANDREA LIMA TAVARES | 8501122 |
| 23. | ANGELA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA | 8178887 |
| 24. | ANTONIA APARECIDA SOUSA MONTELO SILVA | 8980659 |
| 25. | ANTONIA COELHO DE OLIVEIRA | 7543158 |
| 26. | ANTONIA COELHO DOS SANTOS | 7498349 |
| 27. | ANTONIA DE SOUSA ARAUJO SILVA | 8299773 |
| 28. | ANTONIA EUGENIA SOBRINHO | 8850305 |
| 29. | ANTONIA FERNANDES LIMA MOURA | 8892695 |
| 30. | ANTONIA GOMES LEITE DE MELO | 410501 |
| 31. | ANTONIA PEREIRA DE MELO | 8803811 |
| 32. | ANTONIA VANDERLEIA MACIEL BARROS | 8911711 |
| 33. | ANTONIO BARBOSA DE SOUSA | 8358133 |
| 34. | ANTONIO CARDEAL BRANDAO JUNIOR | 8462666 |
| 35. | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MATOS | 8760675 |
| 36. | ANTONIO DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUSA | 8984999 |
| 37. | ANTONIO FRANCISCO DA SILVA | 9004394 |
| 38. | ARCANDIDA MARIA AYRES BRITO | 8875111 |
| 39. | ARCANGELA TORRES CARNEIRO | 8757542 |
| 40. | ARLENE GOMES AGUIAR | 8968233 |
| 41. | ARLETE DOS SANTOS MACIEL LIMA | 8964947 |
| 42. | AUGUSTO CAROLINO DA COSTA | 8259623 |
| 43. | BEATRIZ GOMES DOS SANTOS | 8860203 |
| 44. | BENTA SILVA LADEIRA | 8983305 |
| 45. | CAMILLA CHRISTINA DA SILVEIRA PEIXOTO | 8861536 |
| 46. | CANDIDA FERREIRA DE MENEZES AIRES | 7985681 |
| 47. | CARLO ROBERTO PEREIRA SILVA | 8308683 |
| 48. | CARLOS JOSE DA SILVA RIBEIRO | 8862044 |
| 49. | CARMEN NORIA BARROS DE PAIVA | 8260311 |
| 50. | CARMOSINA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 8309591 |
| 51. | CARMOZINA PEREIRA DO SANTO SILVA | 8713201 |
| 52. | CAROENE RODRIGUES DOS SANTOS | 8983976 |
| 53. | CICERO REZENDE DE SOUZA | 8977607 |
| 54. | CIRLENE RODRIGUES ROSA | 8986487 |

| | | |
|------|--------------------------------------|---------|
| 55. | CLAUDENETE ALVES DE SOUSA | 8431141 |
| 56. | CLAUDIANA GOMES DE OLIVEIRA | 8646694 |
| 57. | CLEIDE ALVES COLINS | 8772461 |
| 58. | CLEIDE JANE GUALBERTO DOS SANTOS | 8788600 |
| 59. | CLEIDE RIBEIRO DA SILVA | 8978239 |
| 60. | CLEIDINALVA OLIVEIRA DA SILVA | 8787247 |
| 61. | CLEIDYANE CARVALHO COELHO DE CALDAS | 8993858 |
| 62. | CLENIA COSTA VIANA | 8989770 |
| 63. | CLEUNICE BARREIRA DE SOUSA | 8805571 |
| 64. | CLEUZA MAXIMIANO DE ARAUJO | 8990328 |
| 65. | CONSTANCIA PEREIRA BRAGA | 8353476 |
| 66. | CREUSA GUEDES MARTINS | 8874557 |
| 67. | CREUSA SILVA SOUSA SOBRINHO | 503509 |
| 68. | CREUZA BATISTA OLIVEIRA MILHOMEM | 8970335 |
| 69. | CREUZA CHAGAS FERRAZ | 8274444 |
| 70. | CREUZA MARIA CAMPINA DE ARAUJO | 8516162 |
| 71. | CRISTIANE BARREIRA DE SOUZA | 886319 |
| 72. | CRISTIANE MIRANDA CARDOSO | 8713791 |
| 73. | DALVINA DOS SANTOS BANDEIRA | 7822979 |
| 74. | DANIEL GOMES | 8459649 |
| 75. | DARCILENE FERREIRA DOS SANTOS | 8300348 |
| 76. | DARCY SENA CARVALHO | 8713073 |
| 77. | DEJANIRA MARTINS DOS SANTOS ARRUDA | 8769168 |
| 78. | DELMIRA ARRUDA VIEIRA | 8431591 |
| 79. | DELOURDES MARIA DA SILVA | 8353506 |
| 80. | DELVINA RODRIGUES OLIVEIRA | 8728780 |
| 81. | DELZANIRA MOTA CORREIA | 8830151 |
| 82. | DELZINHA FERNANDES LUSTROZA | 7598726 |
| 83. | DEMILZA GOMES DA SILVA | 8958033 |
| 84. | DEUSIRENE GOMES CHAVES | 8862788 |
| 85. | DEUZELINA LINO PEREIRA | 8715971 |
| 86. | DINALVA BARBOSA DA CONCEICAO SILVA | 9010882 |
| 87. | DINALVA PEREIRA DE MORAIS | 8057346 |
| 88. | DINOAN BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO | 8362114 |
| 89. | DIVINA ALMEIDA CAMPOS PINTO | 4361351 |
| 90. | DIVINA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA | 548103 |
| 91. | DJANIRA ROCHA DA SILVA | 8982350 |
| 92. | DOMINGAS KATIA ALVES BARROS | 8419931 |
| 93. | DOMINGAS SILVA SOUSA | 8982708 |
| 94. | DOMINGAS TAVARES DE MELO BRITO | 8979766 |
| 95. | DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA | 8505276 |
| 96. | DORACINA ALVES FERREIRA | 8699852 |
| 97. | DORALICE PEREIRA DSO SANTOS | 8969868 |
| 98. | DORILENE CARNEIRO DA COSTA | 8842574 |
| 99. | DORILENE RIBEIRO DE FREITAS | 8982279 |
| 100. | DURCELEIS GONCALVES DA MOTA | 8140839 |
| 101. | EDELVA MARIA DE CARVALHO ALEXANDRE | 8177716 |
| 102. | EDILENE DOS SANTOS MARTINS | 8979961 |
| 103. | EDILEUZA MENDES NUNES | 8854670 |
| 104. | EDIMILSON COELHO GUIMARAES | 8981311 |
| 105. | EDINALDO GOMES LIMA | 8760683 |
| 106. | EDINALVA ALVES LIMA | 8880093 |
| 107. | EDITE RAIMUNDA DE SOUZA | 8432988 |
| 108. | EDMAR GONCALVES BARBOSA | 8836060 |
| 109. | EDNA ALMEIDA DE JESUS | 8504059 |
| 110. | EDNA ALVES BEZERRA | 8987149 |
| 111. | EDNA BATISTA SOARES GOMES | 8437874 |
| 112. | EDNEUMA COELHO DE SOUZA | 8359563 |
| 113. | ELAINE GOMES DA SILVA LOPES | 8653917 |
| 114. | ELENICE MARIA MOURA BRASIL | 8239266 |
| 115. | ELIANA DIAS DOS REIS CUNHA | 8803447 |
| 116. | ELIANA TRINDADE DE OLIVEIRA | 8982414 |
| 117. | ELIANE DO NASCIMENTO GOMES | 8459703 |
| 118. | ELIANE GOMES SILVA OLIVEIRA | 8976180 |
| 119. | ELIANE LIMA DOS SANTOS | 9004289 |
| 120. | ELIVANIA ALVES FONSECA DA SILVA | 8772061 |

| | | |
|------|---------------------------------------|-----------|
| 121. | ELIZABETE LEITE DA SILVA FONCECA | 8625441 |
| 122. | ELIZABETH COELHO CARVALHO | 7383797 |
| 123. | ELIZABETH VIEGAS MARTINS | 8969621 |
| 124. | ELIZANGELA COELHO DOS SANTOS | 8840121 |
| 125. | ELZA FERREIRA DOS SANTOS SILVA | 8301352 |
| 126. | ELZA LUCIA THOMAZ DE AZEVEDO | 8618895 |
| 127. | ELZA MARLY ALVES DE OLIVEIRA | 8713481 |
| 128. | ERENITA CAMILO DOS SANTOS | 8996113 |
| 129. | ERLANIA LAURINDO DA COSTA | 8658471 |
| 130. | ERMINA ALVES LIMA | 7357362 |
| 131. | ESTAELIA DE JESUS ALVES DE SOUZA | 7603584 |
| 132. | ESTEFANIA DOS SANTOS RODRIGUES | 7780605 |
| 133. | ESTER CARDOZO MOITA | 8306885 |
| 134. | EUDES ALMEIDA POVOA | 8785597 |
| 135. | EUNICE DA SILVA BARROS | 8459711 |
| 136. | EUZERIA BATISTA ROCHA | 647349 |
| 137. | EVA ALVES PINTO | 7986068 |
| 138. | EVA DIAS PEREIRA SILVA | 8459720 |
| 139. | EVA VICTOR AMORIM FEITOSA | 8302057 |
| 140. | EVAILDE DA SILVA DE SOUZA | 8963231 |
| 141. | EVANI FIRMINO DE SOUSA | 81399111 |
| 142. | EVANUBIA ALVES DE SOUSA SALES | 8989800 |
| 143. | EVILENE MACHADO DE SOUSA | 9007652 |
| 144. | FABIANA ALVES DE SOUZA | 8908842 |
| 145. | FATIMA DOMINGAS FREITAS | 9010459 |
| 146. | FLAVIA PATRICIA CASTRO MACIEL | 8723397 |
| 147. | FLAVIA REGINA ALVES DA CRUZ | 8979979 |
| 148. | FLORIZA DA SILVA SOUSA | 8298289 |
| 149. | FLORIZA DE SOUZA GOMES BRITO | 7641591 |
| 150. | FRANCIANE VIEIRA DA SILVA | 8257906 |
| 151. | FRANCILENE DE CASTRO SANTANA | 8357846 |
| 152. | FRANCISCA AGUINETE DA CONCEICAO SOUSA | 8914931 |
| 153. | FRANCISCA DE SOUSA COSTA | 8354405 |
| 154. | FRANCISCA JORLEANE PEREIRA DA SILVA | 8841071 |
| 155. | FRANCISCA MARIA SILVA FEITOSA | 8433801 |
| 156. | FRANCISCA MOREIRA POVOA DE SOUSA | 8723303 |
| 157. | FRANCISCA PEREIRA DA SILVA | 8843546 |
| 158. | GENEROSA NUMERIANO LOPES | 900036648 |
| 159. | GILDETE MARTINS FERREIRA LIMA | 8975256 |
| 160. | GILMARA BARBOSA OLIVEIRA SANTOS | 8679886 |
| 161. | GILVANEIDE TAVARES RIBEIRO | 8765081 |
| 162. | HELENA FERREIRA DA SILVA ALENCAR | 8769133 |
| 163. | HENRIQUE AMERICO ROCHA | 8309612 |
| 164. | HIVANY QUEIROZ DE MELO | 8975396 |
| 165. | IEDA MARIA MENDES DA LUZ | 9029214 |
| 166. | ILDA AIRES CIRQUEIRA | 8657963 |
| 167. | ILDENIR LOPES MAIA | 8699771 |
| 168. | ILZA PEREIRA DE SOUSA | 7673019 |
| 169. | IOLANDA LOPES SOBRINHO | 8783161 |
| 170. | IONARA MENDES CHAGAS | 8895589 |
| 171. | IRACI RIBEIRO EVANGELISTA DE SOUZA | 8431990 |
| 172. | IRAMAR LACERDA SOARES | 8908800 |
| 173. | IRANI CUNHA DA SILVA | 8203008 |
| 174. | IRANI MOREIRA LIMA | 8704732 |
| 175. | IRENE MIGUEL DO NASCIMENTO | 758507 |
| 176. | IRIANE PEREIRA DA SILVA | 8973318 |
| 177. | ISABEL CARNEIRO CAVALCANTE | 7751427 |
| 178. | ISTELIA COELHO DA SILVA | 8983879 |
| 179. | ITOR BARBOSA SILVA | 8702152 |
| 180. | IVANEIDE CARVALHO FARIAS | 8825751 |
| 181. | IVANETE PEREIRA DOS SANTOS | 8962219 |
| 182. | IVANETE SOUSA GONCALVES | 8840105 |
| 183. | IVANILDE CARDOSO DE ALMEIDA | 8497770 |
| 184. | IVANILZIA DE JESUS MAIER | 8805351 |
| 185. | IVONE GONCALVES DA SILVA | 8592764 |
| 186. | JACINTA APARECIDA DE SOUZA | 8508941 |

| | | |
|------|---|---------|
| 187. | JACIRA PEREIRA SAMPAIO CONCEICAO | 8459771 |
| 188. | JACY ALVES PINHEIRO | 8971994 |
| 189. | JOANA ARAUJO DE MELO | 8226351 |
| 190. | JOANA BATISTA DA SILVA | 8821691 |
| 191. | JOANA CARDOSO DE ALMEIDA | 803146 |
| 192. | JOANA CARVALHO DOS SANTOS | 8809992 |
| 193. | JOANA PEREIRA FIGUEIRA | 8982171 |
| 194. | JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS | 812137 |
| 195. | JOAO DE DEUS LOPES ARAUJO | 8368104 |
| 196. | JORDAO LOPES DOS SANTOS | 8853649 |
| 197. | JOSAFÁ RODRIGUES MARQUES | 7581408 |
| 198. | JOSE ARQUIRES RAMOS SILVA | 8982031 |
| 199. | JOSE DE RIBAMAR COSTA | 8699186 |
| 200. | JOSE LUIS LOPES DA SILVA | 8959625 |
| 201. | JOSE SOUSA BRITO | 8439753 |
| 202. | JOSEFA ARAUJO SOUZA PAZ | 8431663 |
| 203. | JOSIANA DE SOUSA PEREIRA | 8959609 |
| 204. | JOSIANE OLIVEIRA MARINHO | 8953431 |
| 205. | JOSUE ALVES LIMA | 8772304 |
| 206. | JOVANE FERREIRA DUTRA | 8516731 |
| 207. | JUCILEIA BARROS DOS SANTOS CAMPOS | 8972001 |
| 208. | JULIA TAVARES DOS REIS | 862746 |
| 209. | JUNIOR CARLOS SANTOS PINHEIR | 8988978 |
| 210. | JURALDINA JOSE DE SOUZA LIMA | 8577935 |
| 211. | JUVENAL BEZERRA CAMPOS | 8972010 |
| 212. | KATIANE SOUZA LIMA | 9003355 |
| 213. | KATICILENE RODRIGUES BRITO BARROS | 8754080 |
| 214. | KEILA OLINDA MONTEIRO DE CASTRO | 8785155 |
| 215. | KELIA MARQUES DA SILVA | 8821844 |
| 216. | KLEIMAR BERTOLDO MARTINS | 9000011 |
| 217. | LAECIO RODRIGUES DE SOUZA | 8504512 |
| 218. | LAURENILDES RODRIGUES ALVES | 8747342 |
| 219. | LAURINDA SILVA REIS | 8584532 |
| 220. | LEIA ALVES DA SILVA | 8953597 |
| 221. | LEIDIVAN SOUSA SILVA | 8914851 |
| 222. | LEILA DOS PASSOS SILVA | 8593728 |
| 223. | LENIR DE CASTRO GOMES | 7598301 |
| 224. | LEYA CONCEICAO DE OLIVEIRA | 8961964 |
| 225. | LEYDIANE CARVALHO COELHO | 8598517 |
| 226. | LIAMAURA DE PAULA SILVA | 8980683 |
| 227. | LIDIA ANTONIA DA SILVA | 8761973 |
| 228. | LIGIA MARIA LOPES MOREIRA | 8821615 |
| 229. | LINA MARCIA BARBOSA MARTINS | 8962499 |
| 230. | LIRIA PATRICIA FERREIRA SHIMASAKI DE CASTRO | 8670137 |
| 231. | LIVIA DIAS GOMES RIBEIRO | 8663441 |
| 232. | LUANA REZENDE TEIXEIRA | 8786364 |
| 233. | LUCIA GONCALVES DE BRITO | 899828 |
| 234. | LUCIA MARIA FERREIRA SARAIVA | 8787255 |
| 235. | LUCIANA BARBOSA CRUZ | 8968128 |
| 236. | LUCIANA DIAS LISBOA PAZ | 8868522 |
| 237. | LUCIENE ALVES DA SILVA | 8696861 |
| 238. | LUCIENE RIBEIRO DOS SANTOS MELO | 8827966 |
| 239. | LUCIENIA VIEIRA DOS SANTOS | 8970378 |
| 240. | LUCILANDIA PETROLIO DO NASCIMENTO | 8970670 |
| 241. | LUCIMAR FRANCA DE OLIVEIRA | 8729972 |
| 242. | LUCIMAR MARTINS MARCHETTI | 8810451 |
| 243. | LUCIMAR PINTO DA CRUZ SILVA | 8359229 |
| 244. | LUCIRENE DA COSTA SANTANA | 8433224 |
| 245. | LUDMILLA FERREIRA DOS SANTOS | 8973601 |
| 246. | LUIS FIGUEREDO DA SILVA | 8983054 |
| 247. | LUIZ EUDES ABREU SOUSA | 8788715 |
| 248. | LUIZA BARBOSA SANTOS ARRAIS | 8184569 |
| 249. | LUIZA DE SOUSA SANTOS | 913758 |
| 250. | LUIZA MARIA DIAS | 8989052 |
| 251. | LUSIENE CAMPOS ALVES | 8712981 |
| 252. | LUSIRENE LOPES DA SILVA | 8875952 |

| | | |
|------|---|---------|
| 253. | LUZIA BATISTA DOS SANTOS ALVES | 8341346 |
| 254. | LUZIA GOMES VILANOVA | 8511161 |
| 255. | LUZIA MARIA DE FIGUEREDO MORAIS | 8232148 |
| 256. | LUZIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 8827729 |
| 257. | LUZIA VIEIRA BASTO | 8761400 |
| 258. | LUZIAN RODRIGUES NEIVA | 8431442 |
| 259. | LUZILENE VARGAS PEREIRA RODRIGUES | 8779864 |
| 260. | LUZIMAR DO NASCIMENTO DA SILVA | 8459819 |
| 261. | LUZIMERY PEREIRA DA SILVA | 8257990 |
| 262. | MAGNA MARA LAGO DA SILVA | 8915172 |
| 263. | MAGNA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA | 8516740 |
| 264. | MANOEL BENICIO DAMASCENO | 8977984 |
| 265. | MANOEL GOMES DE ABREU | 8908826 |
| 266. | MARCIEL FERREIRA DA SILVA | 8578214 |
| 267. | MARCILENE BISPO SOUSA | 8881375 |
| 268. | MARGARETH MARLY MALANSKY WOLF | 9020454 |
| 269. | MARGARIDA GONCALVES DA SILVA | 8432759 |
| 270. | MARGARIDA NUCENA BARROS | 8301433 |
| 271. | MARI CRISTINA RODRIGUES ALVES MACEDO | 8354448 |
| 272. | MARIA ALVES SOUTO | 8303207 |
| 273. | MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA | 8959561 |
| 274. | MARIA APARECIDA ALVES | 8431272 |
| 275. | MARIA APARECIDA DA SILVA | 8500827 |
| 276. | MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA | 8789100 |
| 277. | MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO | 8985022 |
| 278. | MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | 8959579 |
| 279. | MARIA APARECIDA SOARES | 7278225 |
| 280. | MARIA BONFIM DIAS DA SILVA | 8435324 |
| 281. | MARIA COELHO DA SILVA | 8200670 |
| 282. | MARIA CREUZA FREIRE NASCIMENTO | 8961344 |
| 283. | MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA | 8704945 |
| 284. | MARIA CRUSVALDINA DIOGENES DE FIGUEREDO | 8659184 |
| 285. | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA NASCIMENTO | 994731 |
| 286. | MARIA DA CONCEICAO FERREIRA LOPES | 8307351 |
| 287. | MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS | 8501246 |
| 288. | MARIA DA CRUZ GOMES DE OLIVEIRA | 8973041 |
| 289. | MARIA DA GUIA DA SILVA | 8919372 |
| 290. | MARIA DA GUIA MARTINS SILVA | 8494673 |
| 291. | MARIA DA LUZ PEREIRA SOARES | 8769613 |
| 292. | MARIA DA PAZ BARBOSA DA COSTA | 8824975 |
| 293. | MARIA DA PAZ DUARTE DE SOUSA | 8497532 |
| 294. | MARIA DA PAZ REZENDE SIMOES | 7232829 |
| 295. | MARIA DA PROVIDENCIA CASTRO SOARES | 8988196 |
| 296. | MARIA DA SILVA SOUSA LISBOA | 8355452 |
| 297. | MARIA DAS DORES DE SOUSA SANTOS | 8432490 |
| 298. | MARIA DAS GRACAS DE JESUS BARBOSA | 8258015 |
| 299. | MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS | 8309523 |
| 300. | MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS MELO | 9003193 |
| 301. | MARIA DAS GRAGAS RODRIGUES BRANDAO DE MELO | 8975680 |
| 302. | MARIA DAS MERCE DIAS COUTINHO ALVES | 8817898 |
| 303. | MARIA DAS MERCES SILVA MARTINS VIEIRA | 8969787 |
| 304. | MARIA DE FATIMA ARAUJO | 8994749 |
| 305. | MARIA DE FATIMA CONCEICAO DE SOUSA | 8369062 |
| 306. | MARIA DE FATIMA LOPES MEDRADO | 7774711 |
| 307. | MARIA DE FATIMA PEQUENO LEITE | 8791848 |
| 308. | MARIA DE FATIMA RODRIGUES NASCIMENTO | 8704953 |
| 309. | MARIA DE JESUS BARROS | 8982899 |
| 310. | MARIA DE JESUS CHAGAS LOPES | 1049143 |
| 311. | MARIA DE JESUS DA SILVA | 8296596 |
| 312. | MARIA DE JESUS DE SOUSA QUEIROZ SILVA | 8258791 |
| 313. | MARIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA | 8538387 |
| 314. | MARIA DE LOURDES BRITO CARVALHO | 8435391 |
| 315. | MARIA DE LOURDES GOMES DAMACENA | 1061861 |
| 316. | MARIA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA | 8179298 |
| 317. | MARIA DE LURDES ALVES DA SILVA | 1067397 |
| 318. | MARIA DE SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA | 8668531 |

| | | |
|------|--|---------|
| 319. | MARIA DE SANTANA SOUZA ROCHA | 7475489 |
| 320. | MARIA DEUSIMAR DA SILVA | 8966206 |
| 321. | MARIA DEUSIRENE SOUZA | 8978298 |
| 322. | MARIA DINA ALMEIDA DA SILVA CASTRO | 8083851 |
| 323. | MARIA DIONETA ALVES DO NASCIMENTO | 8842311 |
| 324. | MARIA DIVA MARTINS FERREIRA | 8362271 |
| 325. | MARIA DIVINA ALVES MOREIRA | 8702306 |
| 326. | MARIA DIVINA FAUSTINO DA SILVA SANTOS | 8760128 |
| 327. | MARIA DO AMPARO DIAS COSTA | 8439478 |
| 328. | MARIA DO AMPARO DIAS DE ARAUJO | 8259470 |
| 329. | MARIA DO AMPARO MARTINS ANDRADE | 8503729 |
| 330. | MARIA DO CARMO AMERICO DIAS | 8730105 |
| 331. | MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA LIMA | 8661472 |
| 332. | MARIA DO ESPIRITO SANTO CAMARA DA SILVA | 8299889 |
| 333. | MARIA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO DA COSTA | 8211027 |
| 334. | MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES FERREIRA DE LIMA | 1087665 |
| 335. | MARIA DO SOCORRO RESPLANDES SILVA | 3052516 |
| 336. | MARIA DO SOCORRO SALES FREITAS | 8618062 |
| 337. | MARIA DOS REIS DE SOUZA CRUZ | 8729239 |
| 338. | MARIA ELIANA ALVES PINTO DE ABREU | 8856427 |
| 339. | MARIA ESTER SOUZA MATOS | 9008357 |
| 340. | MARIA EUNICE ARAGAO DA SILVA | 8302138 |
| 341. | MARIA FERREIRA DIAS | 8300062 |
| 342. | MARIA GARDENIA DA SILVA COSTA | 8431680 |
| 343. | MARIA GOMES DE LIMA DA COSTA | 8852588 |
| 344. | MARIA GOMES ROQUE DA SILVA | 8779627 |
| 345. | MARIA HELENA SOBREIRA DA SILVA | 8713863 |
| 346. | MARIA HILDA ALVES FERREIRA | 8495882 |
| 347. | MARIA IRENE GOMES DA SILVA FERREIRA | 8352241 |
| 348. | MARIA ISACY BARRROS DE SOUSA | 8820970 |
| 349. | MARIA IVANILDE DE SOUSA CONCEICAO | 8306257 |
| 350. | MARIA JOANA PEREIRA DA SILVA | 1145371 |
| 351. | MARIA JOSE | 8753971 |
| 352. | MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS | 8772045 |
| 353. | MARIA JOSE CASTRO FEITOSA | 8593311 |
| 354. | MARIA JOSE COSTA DE OLIVEIRA | 8535621 |
| 355. | MARIA JOSE DA COSTA | 8648832 |
| 356. | MARIA JOSE DE ASSUNCAO PINHEIRO | 8721335 |
| 357. | MARIA JOSE DE SOUSA COSTA | 8785678 |
| 358. | MARIA JOSE LEAL | 1152238 |
| 359. | MARIA JUDITE ALVES DE SOUSA | 8761850 |
| 360. | MARIA JULIA GOMES DE ARAUJO | 8298271 |
| 361. | MARIA LARICIA ALVES RIBEIRO | 8805385 |
| 362. | MARIA LOPES DA SILVA | 8487995 |
| 363. | MARIA LUCIA CORDEIRO DE CARVALHO | 8434077 |
| 364. | MARIA LUCIA NOGUEIRA DE LIMA | 8979332 |
| 365. | MARIA LUCIRENE PEREIRA DE FRANCA | 8760454 |
| 366. | MARIA LUISA PEREIRA DO NASCIMENTO | 8761728 |
| 367. | MARIA LUIZA AZEVEDO DA SILVA | 8802807 |
| 368. | MARIA LUIZA DE SOUSA GOMES | 8298955 |
| 369. | MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA | 7282257 |
| 370. | MARIA LUIZA PEREIRA DE MACEDO | 7754604 |
| 371. | MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS | 8730121 |
| 372. | MARIA LUSIA ALVES DA SILVA | 8688419 |
| 373. | MARIA LUZANIRA DE JESUS LUZ | 8304408 |
| 374. | MARIA MERCE IMBILINO DA SILVA | 8353948 |
| 375. | MARIA MIRENES ALVES DE OLIVEIRA | 1186647 |
| 376. | MARIA NILVA PEREIRA DA SILVA | 8364613 |
| 377. | MARIA NIULA PEREIRA CERQUEIRA DOS SANTOS | 8516791 |
| 378. | MARIA OLIVEIRA MARTINS SILVA | 8721980 |
| 379. | MARIA ONETE PEREIRA DOS SANTOS | 8980675 |
| 380. | MARIA OZANA DA SILVA CARVALHO | 8919887 |
| 381. | MARIA PEREIRA DA CUNHA | 8966753 |
| 382. | MARIA PEREIRA DA SILVA ARAUJO | 8585521 |
| 383. | MARIA ROSA DA SILVA | 1213041 |
| 384. | MARIA ROSILENE BRITO | 8915016 |

| | | |
|------|--------------------------------------|----------|
| 385. | MARIA SANDRA SILVA FERREIRA | 8772126 |
| 386. | MARIA TELMA PEREIRA DA SILVA | 8296421 |
| 387. | MARIA VALDIMAR VIEIRA DE SOUZA | 8761124 |
| 388. | MARIA VANEIDE BATISTA FERREIRA | 8962324 |
| 389. | MARIA VILMA SANTANA CIRQUEIRA | 8860475 |
| 390. | MARILDA FERREIRA ARAUJO | 24978701 |
| 391. | MARILEIDE BARROS DA SILVA | 4706510 |
| 392. | MARILENE BARBOSA REIS RODRIGUES | 8784931 |
| 393. | MARILZA BEZERRA DA SILVA | 8987441 |
| 394. | MARINALVA DA SILVA COSTA | 8982457 |
| 395. | MARINETE PAIS DOS SANTOS MIRANDA | 8984417 |
| 396. | MARINEZ SOARES TORRES | 8307601 |
| 397. | MARISVALDO COSMO | 8260397 |
| 398. | MARIUSAN DE FREITAS LIMA | 9010211 |
| 399. | MARLENE MENEZES DA SILVA | 3009858 |
| 400. | MARLENE SOUSA CANTUARIO DE CARVALHO | 5507448 |
| 401. | MARLENE VITORINO ABREU | 8425744 |
| 402. | MARLETE EVANGELISTA COSTA | 8787425 |
| 403. | MARLI PEREIRA DE SOUSA PARENTE | 8836345 |
| 404. | MARTA TOSTA DE DEUS SANTOS | 8872228 |
| 405. | MARTHA LEAL DA SILVA SOUSA | 8181659 |
| 406. | MEIRILENE DA SILVA BRITO NUNES | 8697507 |
| 407. | MERILENE DA CRUZ CARVALHO SOUZA | 8952728 |
| 408. | MIRIAN DIAS SANTOS | 8354065 |
| 409. | MIRTES PEREIRA ROCHA | 8961280 |
| 410. | MONICA GOMES DA SILVA | 8657921 |
| 411. | NAIDE BARROS DA SILVA | 5388503 |
| 412. | NEIRIMAR LUCIANA GOMES | 8354847 |
| 413. | NELCI GOMES DA CRUZ E LIMA | 8872708 |
| 414. | NEUZA AGUIAR COSTA NUNES | 1301331 |
| 415. | NEUZA DA COSTA OLIVEIRA | 8182230 |
| 416. | NEY DE SOUSA MARQUES PEREIRA GOMES | 1304356 |
| 417. | NILCA NAZARO DE SOUSA | 8210250 |
| 418. | NILDIMA RIBEIRO RODRIGUES | 8303282 |
| 419. | NILTON ALVES PINTO | 8768242 |
| 420. | NILVA VAZ DA COSTA | 8611327 |
| 421. | NILZA SANTANA DE SOUZA SILVA RIBEIRO | 8961654 |
| 422. | NOELI SILVA DO NASCIMENTO | 8895538 |
| 423. | NOEMI DIAS MATOS SOUSA | 8772223 |
| 424. | OCIDALIA FERREIRA DE SOUSA | 8696870 |
| 425. | ODRELINA BARBOSA DA SILVA GLORIA | 8368201 |
| 426. | ORACY PINTO DE ALBUQUERQUE | 8254788 |
| 427. | OSMARINA DOS SANTOS BARBOSA | 8256250 |
| 428. | OSMARINA FERREIRA ROCHA | 8585083 |
| 429. | OSMARYLA LEITE RODRIGUES | 8987955 |
| 430. | OZENIR CASTRO DE ANDRADE | 8980667 |
| 431. | PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO | 8987823 |
| 432. | PATRICIA PEREIRA DOMINGOS | 8838763 |
| 433. | PAULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ | 8359253 |
| 434. | PAULO LEANDRO DOS SANTOS | 8358532 |
| 435. | PEDRO DA SILVA VOGADO | 8699933 |
| 436. | RAIMUNDA ALVES DE JESUS | 9029206 |
| 437. | RAIMUNDA BANDEIRA BARRA | 7442807 |
| 438. | RAIMUNDA DA SILVA LIMA | 8296693 |
| 439. | RAIMUNDA DE FATIMA ALVES DA SILVA | 8588554 |
| 440. | RAIMUNDA DE FREITAS GOMES | 1353993 |
| 441. | RAIMUNDA DE JESUS MARTINS LIMA | 8988706 |
| 442. | RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS | 1358600 |
| 443. | RAIMUNDA MATOS MEDRADO DE SOUSA | 8963509 |
| 444. | RAIMUNDA NONATA DA CONCEICAO | 8210748 |
| 445. | RAIMUNDA NONATA FERREIRA DOS SANTOS | 9006265 |
| 446. | RAIMUNDA PASSOS SANTOS | 8297487 |
| 447. | RAIMUNDA PEREIRA DE CARVALHO | 8806403 |
| 448. | RAIMUNDO NONATO REIS BRITO | 8981914 |
| 449. | RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS | 8431701 |
| 450. | REGINA BARBOSA MOREIRA | 8615748 |

| | | |
|------|---|---------|
| 451. | REGINA CELIA PEREIRA ALMEIDA DOS SANTOS | 9005463 |
| 452. | REGINA FERREIRA BORGES MOTA | 8727775 |
| 453. | REGINA GONCALVES ROCHA COLOMBO | 8977445 |
| 454. | REGINALVA MATOS DOS SANTOS | 8547254 |
| 455. | RENATO FRANCISCO DA SILVA | 8362050 |
| 456. | RITA SILVA DA CRUZ | 8713855 |
| 457. | RITA VIEIRA DA SILVA | 7494190 |
| 458. | RODRIGO MOTA DE SOUZA | 8990158 |
| 459. | ROGELINA AUXILIADORA DE MENEZES TOMAZ | 9005803 |
| 460. | ROGERIA ALVES DA SILVA | 7648251 |
| 461. | ROGERIA DE SOUZA VIEIRA ALENCAR | 9005722 |
| 462. | ROGERIO RODRIGUES DA SILVA | 8971412 |
| 463. | ROSA DUARTE DE ALENCAR | 8876754 |
| 464. | ROSA ELENA DA SILVA DOURADO | 8987602 |
| 465. | ROSA FRANCISCA DE ARAUJO SOARES | 8307571 |
| 466. | ROSA MARIA JARDINS MOURAO | 9003096 |
| 467. | ROSA MARIA MARTINS SIQUEIRA | 8516685 |
| 468. | ROSALIA AYRES PINHEIRO | 8510130 |
| 469. | ROSAMIRA PEREIRA FRANCA ARAUJO | 8433364 |
| 470. | ROSANA DE FREITAS RIBEIRO BARROS | 8766762 |
| 471. | ROSANA NUNES FEITOSA | 8854581 |
| 472. | ROSANGELA ALVES DA SILVA | 8830657 |
| 473. | ROSANGELA SILVA LUZ CANDIDO | 8302901 |
| 474. | ROSANIA MARTINS DA SILVA AGUIAR | 8979171 |
| 475. | ROSANIRA ETELVINA ALVES DE BRITO | 8257981 |
| 476. | ROSIANE BORGES DE SOUSA | 8860629 |
| 477. | ROSILDA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES | 8798818 |
| 478. | ROSIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA | 1415930 |
| 479. | ROSIMAR FERREIRA CAMPOS ANDRADE | 9004424 |
| 480. | ROSIMAR LOPES DOS SANTOS | 8768421 |
| 481. | ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA | 8791031 |
| 482. | ROSINEIDE GONCALVES CARNEIRO DE SOUSA | 8791350 |
| 483. | ROSIVAN RODRIGUES FERNANDES | 8796432 |
| 484. | ROZANGILA DA SILVA CARVALHO | 8970289 |
| 485. | ROZANIA DA SILVA PEREIRA | 8872236 |
| 486. | ROZIENE FERREIRA DA SILVA | 8799636 |
| 487. | RUBENITA DA VEIGA TORRES | 9020276 |
| 488. | RUBENS RODRIGUES DE MELO | 8985626 |
| 489. | SANDRA SOARES DE MELO | 8987815 |
| 490. | SANTANA LOPES MEDEIROS SANTOS | 8643571 |
| 491. | SARAJANE LOPES XAVIER DA SILVA | 8978913 |
| 492. | SEBASTIANA BARBOSA CUNHA | 8503346 |
| 493. | SEBASTIAO GOMES COSTA | 8670307 |
| 494. | SEVERINA FRANCISCA DA SILVA | 8301387 |
| 495. | SHIRLEY BARROS DOS ANJOS | 8977062 |
| 496. | SILVANA DOS SANTOS SANTANA | 8876762 |
| 497. | SILVANE DE MOURA SOUZA SILVA | 9007717 |
| 498. | SILVANIA DE FARIA PEREIRA | 8998582 |
| 499. | SIRLEY SANTOS LIMA | 8966923 |
| 500. | SONIA MARIA GOMES DE SOUSA | 1454323 |
| 501. | STAEAL ALVES ARAUJO | 8791139 |
| 502. | SUSE OLIVEIRA CRUZ RIBEIRO | 8860459 |
| 503. | TANIA FERNANDES BATISTA | 8850488 |
| 504. | TENORIO PINTO | 4253973 |
| 505. | TEREZA CARNEIRO DE BRITO | 8500843 |
| 506. | TEREZINHA DE JESUS SALES PIMENTEL | 9005889 |
| 507. | THAIS LIMA TEIXEIRA | 8733937 |
| 508. | UMBELINA DA ROCHA SOARES | 8355053 |
| 509. | VAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA | 8990735 |
| 510. | VALCY PEREIRA DE SOUSA | 8296707 |
| 511. | VALDELICIE MOURAO DE OLIVEIRA | 8504717 |
| 512. | VALDENIRA DIAS FERREIRA | 8967890 |
| 513. | VALDENISIA DA SILVA CIRQUEIRA | 7614438 |
| 514. | VALDETE NUNES MACEDO | 8757976 |
| 515. | VALDETE OLIVEIRA MARTINS | 8295956 |
| 516. | VALERIA DE OLIVEIRA PAULA | 8992592 |

| | | |
|------|----------------------------------|---------|
| 517. | VANDA PEREIRA DA SILVA | 8843457 |
| 518. | VANEUZA PEREIRA DOS SANTOS SILVA | 8662959 |
| 519. | VANICE ALVES LOBO | 8425949 |
| 520. | VERALUCIA SANTANA RODRIGUES | 8233497 |
| 521. | VERONICE DIAS CRUZ | 8979260 |
| 522. | VIVIAN LIMA DA MOTA LUZ | 8440506 |
| 523. | WANA WERBA SILVA | 8961590 |
| 524. | WANDERLEIA OLIVEIRA DIAS AMORIM | 1528203 |
| 525. | WANDERSON ALVES LIMA | 8968187 |
| 526. | WELMA RODRIGUES DO EGITO SILVA | 8788677 |
| 527. | WILMA FRANCISCA JORGE DA SILVA | 8355134 |
| 528. | ZELIA SOUSA DE OLIVEIRA | 4710118 |

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA Nº 004/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 15 (quinze) dias de férias à servidora LEIA SARAIVA PEREIRA COSTA, matrícula nº 832369-1, suspensas pela portaria nº 67, de 11 de julho de 2011, publicada no D.O.E. Nº 3.421, de 12 de julho de 2011, relativas a 2010/2011, para que sejam gozadas no período de 10/01/12 a 24/01/12.

PORTARIA Nº 005/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS, Médica Veterinária, matrícula nº. 196622-7, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento Animal desta Secretaria, em substituição ao seu titular Cláudio Luiz Damé Sayão Lobato, matrícula nº 199680-1, que estará em gozo de férias no período de 16/01/12 a 04/02/12.

RUITER LUIZ ANDRADE PÁDUA
Secretário-Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01
CONVÊNIO Nº 050/2011
PROCESSO Nº 2011.3300.000343
CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores da Região de Bielândia
OBJETO: prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias corridos.
VALOR TOTAL: R\$ 12.673,37 (doze mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 08/04/2012
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Está consignada no Orçamento Geral do Estado do Tocantins para o exercício do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO.
Moises Brito da Mota – Associação dos Pequenos Produtores da Região de Bielândia

SECRETARIA DA CULTURASecretária: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA Nº 001, de 03 de janeiro de 2012.**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - CONCEDER – o gozo de (15) quinze dias de férias legais, a partir de 04.01.12 a 18 de janeiro de 2012, à servidora Maria do Socorro Silva Machado, Professora Normalista, matrícula funcional nº 444065-0, suspensa pela Portaria nº 063, de 01 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.426, de 19 de julho de 2011, relativas ao período aquisitivo de 20.01.10 a 19.01.11, a qual deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 186, de 03 de janeiro de 2012.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 27/2011
 PROCESSO Nº: 2011 5301 000024
 CONTRATANTE: Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Curinga dos Pneus Ltda
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 6 (seis) pneus, conforme discriminação no anexo I da carta convite nº 072/2011 do processo 2011 5301 000024.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 5.514,00 (cinco mil e quinhentos e quatorze reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13122019520020000, elemento de despesa 33.90.30.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização de todo quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Secretária da Cultura)
 Renato A. da Cunha (Procurador).

CONTRATO Nº: 28/2011
 PROCESSO Nº: 2011 5301 000024
 CONTRATANTE: Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Pneuço Comércio de Pneus Palmas Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Pneus e câmaras de ar, conforme discriminação no anexo I da carta convite nº 072/2011 do processo 2011 5301 000024.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 4.398,00 (quatro mil trezentos e noventa e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13122019520020000, elemento de despesa 33.90.30.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização de todo quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Secretária da Cultura)
 Jorge Luiz do Nascimento (Procurador da contratada).

CONTRATO Nº: 29/2011
 PROCESSO Nº: 2011.5301.000062
 CONTRATANTE: Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Empresa Brasil Telecom S/A.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC), nos prazos e nas condições decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2011.
 VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$174.049,80 (cento e setenta e quatro mil, quarenta e nove reais e oitenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 530100-13.122.0195.2.001, elemento de despesa 33.90.39
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Secretária da Cultura)
 Paulo César de Castro Filho (Procurador da contratada)
 Wagner Oliveira Gomes (Procurador da contratada).

CONTRATO Nº: 30/2011
 PROCESSO Nº: 2011.5301.000063
 CONTRATANTE: Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Empresa 14 Brasil Telecom Celular S/A.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel, admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de Serviço Móvel Pessoal), nos prazos e nas condições ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2011.
 VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$163.785,60 (cento e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0195.2001 elemento de despesa 33.90.39.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Secretária da Cultura)
 Paulo César de Castro Filho (Procurador da contratada)
 Wagner Oliveira Gomes (Procurador da contratada)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 037, de 09 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2011,

ARISNALDO SILVA DE SOUSA, matrícula nº 828749-0, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes, município de Palmas, para exercer a Função de Motorista desta Secretaria.

PORTARIA-SEDUC Nº 040, de 09 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2011,

JOAQUIM PEREIRA MIRANDA, matrícula nº 820667-8, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes, município de Palmas, para exercer a Função de Motorista desta Secretaria.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0117/2011.
 PROCESSO Nº: 2011/2700/005481
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Positivo Informática S.A.
 OBJETO: Aquisição de 76.246 equipamentos portáteis denominados laptops educacionais para o atendimento das redes públicas de ensino do Estado do Tocantins, autorizado a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Um Computador por Aluno (PROUCA) do Ministério da Educação, conforme normas estabelecidas pelo FNDE, e de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
 FUNDAMENTO LEGAL: Adesão ao procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº. 57/2010, para Registro de Preços, do Ministério da Educação/FNDE, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.242.348,28 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.126.0195.2.003.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação
 DANIEL PADILHA GARRIDO - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012**

A Secretaria da Educação/TO, através do pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de material de expediente para atender as necessidades da SEDUC/TO. Processo 2011 2700 005579. Abertura: às 08:30 horas do dia 27/01/2012. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2012.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
 Pregoeiro

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS adere à Ata de Registro de Preços nº 72/2010-CGCOM/DIRAT/FNDE/MEC, originária do Pregão Eletrônico nº 57/2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação-MEC, publicada no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 236, de 10 de dezembro de 2010, visando a aquisição de 76.246 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis) equipamentos portáteis denominados *laptops* educacionais, para atendimento da Rede Pública de Ensino do Estado do Tocantins, autorizado a aderir ao programa, de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Um Computador por Aluno (PROUCA) do Ministério da Educação, item 01, em favor da empresa POSITIVO INFORMÁTICA S.A., CNPJ nº 81.243.735/0001-48, no valor total de R\$ 26.242.348,28 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), nos termos do Processo administrativo nº 2011.2700.005481.

Palmas, 05 de dezembro de 2011.

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO

PORTARIA - DRE Nº 001, de 12 de janeiro de 2012.

A DIRETORA REGIONAL DE ENSINO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria-SEDUC Nº 1812, 25 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir comissão responsável para recolher o acervo escolar do Colégio Juscelino Kubitschek – JK, situado nesta capital, credenciado pela Portaria-SEDUC Nº 7.693, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º Designar os servidores Lázaro Ramos Vencio, matrícula nº 876615; Márcio de Castro Silva matrícula, nº 8353689; Maria de Fátima Silva Oliveira, matrícula nº 8229988 e Ari Porto matrícula, nº 742058-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de que trata o Art.1º desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA MARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA PORTO
Diretora Regional de Ensino

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 1555, de 29 de dezembro de 2011.

Altera a Portaria Sefaz nº 2.194, de 22 de dezembro de 2008, que disciplina a entrega de informações fiscais por meio da Guia de Informação e Apuração Mensal do ICMS – GIAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, II, da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto nos art. 218 e 219, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o § 3º ao art. 3º da Portaria Sefaz nº 2.194, de 22 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

“§ 3º Pode ser utilizado arquivo texto, gerado conforme leiaute definido no Anexo III, com fins de importação de dados para o programa da GIAM Eletrônica.”


Art. 2º Os Anexos I e II da Portaria Sefaz nº 2.194, de 22 de dezembro de 2008, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade aos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário da Fazenda

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ N.º 1.555, de 29 de dezembro de 2011.

| | | | |
|--|--------------------|--|----------------------|
|  <p>GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS</p> | <p>GIAM</p> | <p>GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS</p> | 1-NÚMERO DE CONTROLE |
| | | | |

2 – IDENTIFICAÇÃO

| | |
|----------------------------|--------------------------|
| 2.1 – NOME OU RAZÃO SOCIAL | 2.2 – INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | |

3 – INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.1 – PERÍODO DE REFERÊNCIA | 3.2 – COD. CNAE PRINCIPAL | 3.3 – TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> ÚNICO <input type="checkbox"/> MATRIZ <input type="checkbox"/> FILIAL | 3.4 – PORTADOR DE TARE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| 3.5 – TIPO DE ESCRITURAÇÃO <input type="checkbox"/> FISCAL <input type="checkbox"/> CONTÁBIL | 3.6 – SALDO INICIAL DE CAIXA | 3.7 – SALDO FINAL DE CAIXA | 3.4.1 – Nº TARE: _____ VENCIMENTO: _____ |
| 3.10 – HOUE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA OUTRO MUNICÍPIO TOCANTINENSE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> | 3.10.1 – DOMICÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL A – MUNICÍPIO ATUAL: _____ / ____ / ____ A _____ / ____ / ____ B – MUNICÍPIO ANTERIOR: _____ / ____ / ____ A _____ / ____ / ____ | | 3.9 – RETIFICADORA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| | | | 3.11 – REGIME DE TRIBUTAÇÃO <input type="checkbox"/> NORMAL <input type="checkbox"/> SIMPLES NACIONAL |

4 – ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

4.1 – ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES

| CFOP | DESCRIÇÃO DO CFOP | DOMICÍLIO FISCAL | A - VALOR CONTÁBIL | B – BASE DE CÁLCULO | C – CRÉDITO DO IMPOSTO | D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS | E - OUTRAS | F- SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA |
|------------------------------|-------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------------|----------------------------|------------|----------------------------|
| 4.1.1 – INTERNA | | | | | | | | |
| | | A | | | | | | |
| | | B | | | | | | |
| 4.1.2 – INTERESTADUAL | | | | | | | | |
| | | A | | | | | | |
| | | B | | | | | | |
| 4.1.3 – EXTERIOR | | | | | | | | |
| | | A | | | | | | |
| | | B | | | | | | |
| TOTAL | | A | | | | | | |
| | | B | | | | | | |

4.2 – SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES

| CFOP | DESCRIÇÃO DO CFOP | DOMICILIO FISCAL | A - VALOR CONTÁBIL | B – BASE DE CÁLCULO | C – DÉBITO DO IMPOSTO | D - ISENTAS/NAO TRIBUTADAS | E - OUTRAS | F- SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA |
|------------------------------|-------------------|------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------|------------|----------------------------|
| 4.2.1 – INTERNA | | | | | | | | |
| | | A | | | | | | |
| | | B | | | | | | |
| 4.2.2 – INTERESTADUAL | | | | | | | | |
| | | A | | | | | | |
| | | B | | | | | | |
| 4.2.3 – EXTERIOR | | | | | | | | |
| | | A | | | | | | |
| | | B | | | | | | |
| TOTAL | | A | | | | | | |
| | | B | | | | | | |

APURAÇÃO DO ICMS

VALORES FISCAIS

5 – DÉBITO DO IMPOSTO

| | |
|--|--|
| 5.1 – POR SAÍDA / PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO | |
| 5.2 – OUTROS DÉBITOS | |
| 5.3 – ESTORNO DE CRÉDITO (INCLUIR CRÉDITOS TRANSFERIDOS) | |
| 5.4 – TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3) | |

6 – CRÉDITO DO IMPOSTO

| | |
|---|-------------------|
| 6.1 – POR ENTRADAS / AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO | |
| 6.2 – OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA) | |
| 6.2.1 – ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS | |
| ORIGEM DO CRÉDITO | BASE LEGAL |
| TARE | |
| CHEQUE MORADIA | |
| OUTROS CRÉDITOS | |
| 6.3 – ESTORNO DE DÉBITOS | |
| 6.4 – SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR | |
| 6.5 – TOTAL DO CRÉDITO (6.1+6.2+6.3+6.4) | |

7 – APURAÇÃO DO PERÍODO

| | | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------------|--------------------------|---|--|--|---------------------------------------|
| 7.1 – SALDO DEVEDOR (DÉBITO – CRÉDITO) | | | | | | | |
| 7.2 – DEDUÇÕES | | | | | | | |
| 7.2.1 – ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES | | | | | | | |
| ORIGEM DA DEDUÇÃO | BASE LEGAL | ICMS DEVIDO (1) | MÉDIA DO ICMS (2) | PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3) = (1-2) | PARCELA INCENTIVADA (4) = (75% da coluna 3) | SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5) = (5% da coluna 4) | VALOR DA DEDUÇÃO (6) = (4 – 5) |
| TARE | | | | | | | |
| OUTRAS DEDUÇÕES | | | | | | | |
| 7.3 – IMPOSTO A RECOLHER | | | | | | | |
| 7.4 – DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER | | | | | | | |
| 7.5 – SALDO CREDOR (DÉBITO – CRÉDITO) A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE | | | | | | | |
| 7.6 – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DO PERÍODO | | | | | | | |
| 7.6.1 – ESPECIFICAÇÃO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DO PERÍODO POR (UF) | | | | | | | |
| UF | ALÍQUOTA | DOMICILIO FISCAL | VALOR CONTÁBIL | BASE DE CÁLCULO | DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA | | |
| | | A | | | | | |
| | | B | | | | | |
| 7.7 – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR | | | | | | | |
| 7.8 – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE | | | | | | | |

8 – APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA

| | |
|---|--|
| 8.1 – VALOR DOS PRODUTOS | |
| 8.2 – BASE DE CÁLCULO | |
| 8.3 – DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA | |
| 8.4 – CRÉDITO DE ICMS | |
| 8.5 – OUTROS CRÉDITOS | |
| 8.6 – ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER | |
| 8.7 – SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE | |

DEMONSTRATIVOS

9 – DEMONSTRATIVO DO ICMS A RECOLHER

| 9.1 – ICMS NORMAL | | 9.2 – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA | | 9.3 – ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA | |
|-------------------|----------|-------------------------------|----------|------------------------------------|----------|
| A. VENCIMENTO | B. VALOR | A. VENCIMENTO | B. VALOR | A. VENCIMENTO | B. VALOR |
| | | | | | |
| TOTAL | | TOTAL | | TOTAL | |

10 – DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

| 10.1 – MERCADORIAS | | A. TRIBUTADAS | B. ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS | C. OUTRAS | D. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA | E. TOTAIS (A+B+C+D) |
|----------------------|----|---------------|--------------------------------|-----------|----------------------------|---------------------|
| 10.2 ESTOQUE INICIAL | 01 | | | | | |
| 10.3 ESTOQUE FINAL | 02 | | | | | |

11 – DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

| 11.1 – CÓD. UF | DOMICÍLIO FISCAL | 11.2 – VALOR CONTÁBIL | 11.3 – BASE DE CÁLCULO | 11.4 – CRÉDITO DO IMPOSTO | 11.5 – ISENTAS/ NÃO TRIBUTADAS | 11.6 – OUTRAS | 11.7 – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA |
|----------------|------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|
| | A | | | | | | |
| | B | | | | | | |
| 11.8 – TOTAL | A | | | | | | |
| | B | | | | | | |

12 – DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

| 12.1 – CÓD. UF | DOMICÍLIO FISCAL | 12.2 – VALOR CONTÁBIL | | 12.3 – BASE DE CÁLCULO | | 12.4 – DÉBITO DO IMPOSTO | | 12.5 – ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS | 12.6 – OUTRAS | 12.7 – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA |
|----------------|------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------------|---------------|--------------------------------|
| | | A CONTRIBUINTE | B NÃO CONTRIBUINTE | A CONTRIBUINTE | B NÃO CONTRIBUINTE | A CONTRIBUINTE | B NÃO CONTRIBUINTE | | | |
| | A | | | | | | | | | |
| | B | | | | | | | | | |
| 12.8 – TOTAL | A | | | | | | | | | |
| | B | | | | | | | | | |

INFORMAÇÕES – COMBUSTÍVEIS

13 – INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL

| 13.1 – Nº DE SÉRIE DA BOMBA | 13.2 – Nº DO BICO ABASTECEDOR | 13.3 – PRODUTO | 13.4 – LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC | | | | 13.5 – VOLUME COMERCIALIZADO | | | |
|-----------------------------|-------------------------------|----------------|---|---------|---|-------|------------------------------|----------------|---|----------------|
| | | | A | INICIAL | B | FINAL | A | S/ INTERVENÇÃO | B | C/ INTERVENÇÃO |
| | | | | | | | | | | |

13.6 – ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS

| A | TANQUE | B | PRODUTO | C | QUANTIDADE |
|---|--------|---|---------|---|------------|
| | | | | | |

13.7 – TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC

| |
|--|
| |
|--|

13.8 – OBSERVAÇÃO

| |
|--|
| |
|--|

14 – INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL

| 14.1 – Nº DA NOTA FISCAL | 14.2 – DATA DE EMISSÃO | 14.3 – CNPJ DO REMETENTE | 14.4 – UF DE ORIGEM | 14.5 – VALOR UNITÁRIO | 14.6 – QUANTIDADE |
|--------------------------|------------------------|--------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | | | |
| TOTAL | | | | | |

15 – SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

| 15.1 – MUNICÍPIO DE ORIGEM | 15.2 – DOMICÍLIO FISCAL | 15.3 – SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES | 15.4 – ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES | 15.5 – TOTAL (16.3 – 16.4) |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| | A | | | |
| | B | | | |
| 15.6 – TOTAL GERAL | A | | | |
| | B | | | |

16 – RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS

| 16.1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (N.º INSC. ESTADUAL) | 16.2 – DOMICÍLIO FISCAL | 16.3 – MUNICÍPIO | 16.4 – N.º DA NOTA FISCAL | 16.5 – VALOR |
|--|-------------------------|------------------|---------------------------|--------------|
| | A | | | |
| | B | | | |
| 16.6 – TOTAL | A | | | |
| | B | | | |

17 – DECLARAÇÃO

| | | | | |
|--|------------------|-------------|--------------------------|--|
| DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS | | | 17.1 – CPF DO DECLARANTE | 19 – RECEPÇÃO Data: Hora: Modo de Recepção: N.º Controle: |
| 17.2 – NOME | | | | |
| 18 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA | | | | |
| 18.1 – N.º CPF CONTADOR | 18.2 – N. CRC/UF | 18.3 – NOME | 18.4 – N.º TELEFONE | |

ANEXO II À PORTARIA SEFAZ Nº 1.555, de 29 de dezembro de 2011.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS – GIAM

DENOMINAÇÃO DO FORMULÁRIO: Guia de Informação e Apuração Mensal do ICMS – GIAM.

CAMPO 1 – NÚMERO DE CONTROLE

Reservado à indicação do número de controle da GIAM, a ser preenchido pela Secretaria da Fazenda.

CAMPO 2 – IDENTIFICAÇÃO

2.1 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: informar o nome ou a razão social da empresa constante no Boletim de Informações Cadastrais – BIC.

2.2 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: informar o número da inscrição estadual do contribuinte, constante do Boletim de Informações Cadastrais – BIC.

CAMPO 3 – INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

3.1 – PERÍODO DE REFERÊNCIA: Informar o mês e o ano do período de apuração do ICMS a que se refere o documento, no formato MM/AAAA. Ex. 01/2007.

3.2 – COD. CNAE PRINCIPAL: informar o código da atividade econômica da empresa CNAE, constante no Boletim de Informações Cadastrais - BIC.

3.3 – TIPO DE ESTABELECIMENTO: assinalar com um "x" na quadrícula correspondente ao tipo de estabelecimento da empresa, se único, matriz ou filial.

3.4 – PORTADOR DE TARE: assinalar com um "x" na quadrícula correspondente, "SIM" ou "NÃO". Se a empresa for portadora de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE, o campo 3.4.1 deverá ser preenchido com as especificações a ele reservadas.

3.4.1 – ESPECIFICAÇÕES DO(S) TARE(S): informar o(s) número(s) do(s) TARE(s) e sua(s) respectiva(s) data(s) de vencimento.

3.5 – TIPO DE ESCRITURAÇÃO: assinalar com um "x" na quadrícula que indica o tipo de escrituração adotada, se fiscal ou contábil. No caso de escrituração fiscal, deverão ser informados o saldo inicial e final de caixa do exercício.

Observação: Esta informação é obrigatória somente nos meses de janeiro (saldo inicial) e dezembro (saldo final) e nos meses do início ou do final das atividades da empresa.

3.6 – SALDO INICIAL DE CAIXA: informar o valor do saldo inicial do caixa do exercício (ver observação do campo 3.5).

3.7 – SALDO FINAL DE CAIXA: informar o valor do saldo final do caixa do exercício (ver observação do campo 3.5).

3.8 – USUÁRIO DE ECF: assinalar com um "x" na quadrícula correspondente, "SIM" ou "NÃO", informando se a empresa é usuária de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF.

3.9 – GIAM RETIFICADORA: assinalar com um "x" na quadrícula correspondente, "SIM" ou "NÃO", para informar se a GIAM que está sendo apresentada é para retificar os dados de uma outra apresentada anteriormente.

3.10 – HOUVE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA OUTRO MUNICÍPIO TOCANTINENSE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL: assinalar com um "x" a quadrícula correspondente, "SIM" ou "NÃO", para informar se houve ou não mudança de domicílio do contribuinte no período declarado. Campo de marcação obrigatória.

Observação: Caso o contribuinte informe no campo 3.10 que não houve mudança de Domicílio Fiscal no período declarado, o campo 3.10.1 não será exibido para preenchimento.

3.10.1 – DOMICÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL: Informar os domicílios fiscais A – MUNICÍPIO ATUAL, B – MUNICÍPIO ANTERIOR e os respectivos períodos de referência, que a empresa esteve domiciliada em cada município.

A – MUNICÍPIO ATUAL: informar o domicílio fiscal, "Município," e o período, "Intervalo de Data," que a empresa realiza suas atividades atualmente.

B – MUNICÍPIO ANTERIOR: informar o domicílio fiscal, "Município," e o período de referência, "Intervalo de Data," que a empresa realizou suas atividades anteriormente.

Ex.: A – MUNICÍPIO ATUAL: Alvorada 19/06/08 A 30/06/08.

B – MUNICÍPIO ANTERIOR: Palmas 01/06/08 A 18/06/08.

Observação: Todas as informações solicitadas na GIAM serão preenchidas em conformidade com a permanência da empresa em cada Domicílio Fiscal, "Município," e o respectivo período de permanência, "Intervalo de Data":

A – MUNICÍPIO ATUAL / B – MUNICÍPIO ANTERIOR.

CAMPO 4 – ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE.

Destinado às informações relativas às entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços:

4.1 – ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES: campo destinado a especificar os valores relativos às compras, recebimentos em transferência, retornos, devoluções e anulações de vendas, de mercadorias, bens de ativo imobilizado e/ou materiais para uso ou consumo; e, ainda, aquisições e/ou anulações de serviços de transporte e comunicação, bem como outras entradas e/ou aquisições quando tributadas, isentas e/ou não tributadas, inclusive as sujeitas ao regime de substituição tributária.

4.1.1 – INTERNAS

CFOP: assinalar os Códigos Fiscais de Operações e de Prestações – CFOP's correspondentes às operações de entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços de comunicação e transporte do Estado, ou seja, em que o estabelecimento remetente esteja localizado na mesma unidade da Federação do destinatário compreendido no intervalo: 1.101 a 1.949, do Anexo XXVI do Regulamento do ICMS – Decreto 2.912/2006.

DESCRIÇÃO DO CFOP: ao assinalar o CFOP relativo às entradas e/ou aquisições do Estado, esta coluna disponibilizará, automaticamente, a descrição da operação correspondente ao mesmo.

DOMICÍLIO FISCAL: ao assinalar o CFOP relativo às entradas e/ou aquisições, esta coluna disponibilizará, automaticamente na linha "A", o MUNICÍPIO ATUAL, e na linha "B", o MUNICÍPIO ANTERIOR, cadastrados no campo 3.10.1.

4.1.2 – INTERESTADUAIS

CFOP: assinalar os Códigos Fiscais de Operações e de Prestações – CFOP's correspondentes às operações de entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços de comunicação e transporte, de outros Estados, ou seja, em que o estabelecimento remetente esteja localizado em Unidade da Federação diversa daquela do destinatário, compreendidos no intervalo: 2.101 a 2.949, do Anexo XXVI do Regulamento do ICMS – Decreto 2.912/2006.

DESCRIÇÃO DO CFOP: ao assinalar o CFOP relativo às entradas e/ou aquisições de outros Estados, esta coluna disponibilizará, automaticamente, a descrição da operação correspondente ao mesmo.

DOMICÍLIO FISCAL: ao assinalar o CFOP relativo às entradas e/ou aquisições, esta coluna disponibilizará, automaticamente na linha "A", o MUNICÍPIO ATUAL, e na linha "B", o MUNICÍPIO ANTERIOR, cadastrados no campo 3.10.1.

4.1.3 – EXTERIOR

CFOP: assinalar os Códigos Fiscais de Operações e de Prestações – CFOP's correspondentes às operações de entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços do Exterior, ou seja, as entradas de mercadorias oriundas de outro país, inclusive as decorrentes de aquisição por arrematação, concorrência ou qualquer outra forma de alienação promovida pelo poder público, e os serviços iniciados no exterior, compreendidos no intervalo: 3.101 a 3.949, do Anexo XXVI do Regulamento do ICMS – Decreto 2.912/2006.

DESCRIÇÃO DO CFOP: ao assinalar o CFOP relativo às entradas e/ou aquisições de serviços do Exterior, esta coluna disponibilizará, automaticamente, a descrição da operação correspondente ao mesmo.

DOMICÍLIO FISCAL: ao assinalar o CFOP relativo às entradas e/ou aquisições, esta coluna disponibilizará, automaticamente na linha "A", o MUNICÍPIO ATUAL, e na linha "B", o MUNICÍPIO ANTERIOR, cadastrados no campo 3.10.1.

A) **VALOR CONTÁBIL:** informar o valor contábil relativo às entradas e/ou aquisições correspondentes ao CFOP assinalado.

B) **BASE DE CÁLCULO:** informar o valor da base de cálculo relativa às entradas e/ou aquisições correspondentes ao CFOP assinalado.

C) **CRÉDITO DO IMPOSTO:** informar o valor do crédito do imposto relativo às entradas e/ou aquisições correspondentes ao CFOP assinalado.

D) **ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS:** informar o valor das entradas de mercadorias, bens e/ou serviços, isentos e/ou não tributadas, correspondentes ao CFOP assinalado.

E) **OUTRAS:** informar outros valores relativos às entradas e/ou aquisições, correspondentes ao CFOP assinalado, que não tenham sido informados nas colunas "B", "D" e "F", como por exemplo: as reduções de base de cálculo previstas no art. 8º do Regulamento do ICMS – Decreto 2.912/2006.

F) **SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA:** informar o valor contábil das entradas de mercadorias, sujeitas ao regime de substituição tributária, correspondentes ao CFOP assinalado.

TOTAL: refere-se ao somatório dos valores discriminados, respectivamente, nas colunas "A", "B", "C", "D", "E" e "F".

Observação 1:

O valor total resultante do somatório da coluna "A" (Valor Contábil) do item 4.1 será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório dos totais das colunas "B" (Base de Cálculo), "D" (Isentas e/ou Não Tributadas), "E" (Outras) e "F" (Substituição Tributária).

Observação 2:

- O valor total resultante do somatório da coluna "A" (Valor Contábil), do item 4.1 será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório da coluna 11.2, indicado no item 11.8;
- O valor total resultante do somatório da coluna "B" (Base de Cálculo), do item 4.1 será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório do item 11.3, indicado no item 11.8;
- O valor total resultante do somatório da coluna "C" (Crédito do Imposto), do item 4.1 será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório do item 11.4, indicado no item 11.8;
- O valor total resultante do somatório da Coluna "D" (Isentas e/ou Não Tributadas), do item 4.1 será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório do item 11.5, indicado no item 11.8;
- O valor total resultante do somatório da Coluna "E" (Outras), do item 4.1 será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório do item 11.6, indicado no item 11.8;
- O valor total resultante do somatório da Coluna "F" (Substituição Tributária), do item 4.1 será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório do item 11.7, indicado no item 11.8;

7. O valor do somatório da coluna "A" (Valor Contábil) do subitem 4.1.1 (entradas/Internas), será, obrigatoriamente, igual ao valor do item 11.2, para o código 29 (Tocantins) indicado no item 11.1;

8. O valor do somatório da coluna "A" (Valor Contábil) do subitem 4.1.2 (entradas/Interestaduais), será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório do item 11.2, para os códigos 01 a 28 (outras Unidades da Federação) indicados no item 11.1;

9. O valor do somatório da coluna "A" (Valor Contábil) do subitem 4.1.3 (entradas/Exterior), será, obrigatoriamente, igual ao valor do item 11.2, para o código 90 (Exterior) indicado no item 11.1.

4.2 – SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES: campo destinado a especificar os valores relativos às vendas, transferências, remessas, retornos, devoluções e anulações de compras, de mercadorias, bens do ativo imobilizado e/ou materiais para uso ou consumo; e, ainda, prestações e/ou anulações de serviços de transporte e comunicação, bem como outras saídas quando tributadas, isentas e/ou não tributadas, inclusive as sujeitas ao regime de substituição tributária.

4.2.1 – INTERNAS

CFOP: assinalar os Códigos Fiscais de Operações e de Prestações – CFOP's correspondentes às saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços para o Estado, ou seja, em que o estabelecimento remetente esteja localizado na mesma unidade da Federação do destinatário compreendido no intervalo: 5.101 a 5.949, do Anexo XXVI do Regulamento do ICMS – Decreto 2.912/2006.

DESCRIÇÃO DO CFOP: ao assinalar o CFOP relativo às saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços para o Estado, esta coluna disponibilizará, automaticamente, a descrição da operação correspondente ao mesmo.

DOMICÍLIO FISCAL: ao assinalar o CFOP relativo às entradas e/ou aquisições, esta coluna disponibilizará, automaticamente na linha "A", o MUNICÍPIO ATUAL, e na linha "B", o MUNICÍPIO ANTERIOR, cadastrados no campo 3.10.1.

4.2.2 – INTERESTADUAIS

CFOP: assinalar os Códigos Fiscais de Operações e de Prestações – CFOP's correspondentes às saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços para outros Estados, ou seja, em que o estabelecimento remetente esteja localizado em unidade da Federação diversa daquela do destinatário, compreendidos no intervalo: 6.101 a 6.949, do Anexo XXVI do Regulamento do ICMS – Decreto 2.912/2006.

DESCRIÇÃO DO CFOP: ao assinalar o CFOP relativo às saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços para outros Estados, esta coluna disponibilizará, automaticamente, a descrição da operação correspondente ao mesmo.

DOMICÍLIO FISCAL: ao assinalar o CFOP relativo às entradas e/ou aquisições, esta coluna disponibilizará, automaticamente na linha "A", o MUNICÍPIO ATUAL, e na linha "B", o MUNICÍPIO ANTERIOR, cadastrados no campo 3.10.1.

4.2.3 – EXTERIOR

CFOP: assinalar os Códigos Fiscais de Operações e de Prestações – CFOP's correspondentes às saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços para Exterior, ou seja, as operações em que o destinatário esteja localizado em outro país, compreendido no intervalo: 7.101 a 7.949, do Anexo XXVI do Regulamento do ICMS – Decreto 2.912/2006.

DESCRIÇÃO DO CFOP: ao assinalar o CFOP relativo às saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços para o Exterior, esta coluna disponibilizará, automaticamente, a descrição da operação correspondente ao mesmo.

DOMICÍLIO FISCAL: ao assinalar o CFOP relativo às entradas e/ou aquisições, esta coluna disponibilizará, automaticamente na linha "A", o MUNICÍPIO ATUAL, e na linha "B", o MUNICÍPIO ANTERIOR, cadastrados no campo 3.10.1.

A) **VALOR CONTÁBIL:** informar o valor contábil relativo às saídas e/ou prestações correspondentes ao CFOP assinalado.

B) **BASE DE CÁLCULO:** informar o valor da base de cálculo do imposto relativa às saídas e/ou prestações correspondentes ao CFOP assinalado.

C) **DÉBITO DO IMPOSTO:** informar o valor do débito do imposto relativo às saídas e/ou prestações de serviços correspondentes ao CFOP assinalado.

D) **ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS:** informar o valor das saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços, isentas e/ou não tributadas, correspondentes ao CFOP assinalado.

E) **OUTRAS:** informar outros valores relativos às saídas e/ou prestações, correspondentes ao CFOP assinalado, que não tenham sido informados nas colunas "B", "D" e "F", como por exemplo: as reduções de base de cálculo previstas no art. 8º do Regulamento do ICMS – Decreto 2.912/2006.

F) **SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA:** informar o valor contábil das saídas de mercadorias, sujeitas ao regime de substituição tributária, correspondentes ao CFOP assinalado.

TOTAL: refere-se ao somatório dos valores discriminados, respectivamente, nas colunas "A", "B", "C", "D", "E" e "F".

Observação 1:

O valor total resultante do somatório da coluna "A" (Valor Contábil) do item 4.2 será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório dos totais das colunas "B" (Base de Cálculo), "D" (Isentas e/ou Não Tributadas), "E" (Outras) e "F" (Substituição Tributária).

Observação 2:

- O valor total resultante do somatório da coluna "A" (Valor Contábil), do item 4.2 será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório dos totais das colunas "A" (Contribuinte) e "B" (Não Contribuinte) do item 12.2, indicado no item 12.8;
- O valor total resultante do somatório da coluna "B" (Base de Cálculo), do item 4.2 será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório dos totais das colunas "A" (Contribuinte) e "B" (Não Contribuinte) do item 12.3, indicado no item 12.8;
- O valor total resultante do somatório da coluna "C" (Débito do Imposto), do item 4.2 será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório dos totais das "A" (Contribuinte) e "B" (Não Contribuinte) do item 12.4, indicado no item 12.8;
- O valor total resultante do somatório da coluna "D" (Isentas e/ou Não Tributadas), do item 4.2 será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório do item 12.5, indicado no item 12.8;
- O valor total resultante do somatório da coluna "E" (Outras), do item 4.2 será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório do item 12.6, indicado no item 12.8;
- O valor total resultante do somatório da coluna "F" (Substituição Tributária), do item 4.2 será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório do item 12.7, indicado no item 12.8;
- O valor do somatório da coluna "A" (Valor Contábil) do subitem 4.2.1 (saídas/op. Internas) será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório das colunas das "A" (Contribuinte) e "B" (Não Contribuinte) do item 12.2, para o código 29 (Tocantins) indicado no item 12.1;
- O valor do somatório da coluna "A" (Valor Contábil) do subitem 4.2.2 (saídas/op. Interestaduais) será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório das colunas das "A" (Contribuinte) e "B" (Não Contribuinte) do item 12.2, para os códigos 01 a 28 (outras Unidades da Federação) indicados no item 12.1;
- O valor do somatório da coluna "A" (Valor Contábil) do subitem 4.2.3 (saídas/op. Exterior) será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório das colunas das "A" (Contribuinte) e "B" (Não Contribuinte) do item 12.2, para o código 90 (Exterior) indicado no item 12.1.

APURAÇÃO DO ICMS

CAMPO 5 – DÉBITO DO IMPOSTO

Campo destinado à apuração dos valores com débito do imposto. As informações deste campo serão transcritas dos valores consignados no Livro Registro de Apuração do ICMS ou no Demonstrativo de Apuração do ICMS – DAICMS, conforme o caso.

5.1 – POR SAÍDAS / PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO: informar o valor do débito do imposto pelas saídas de mercadorias, bens e/ou de prestações de serviços tributadas.

5.2 – OUTROS DÉBITOS: informar o valor de outros débitos.

5.3 – ESTORNOS DE CRÉDITOS: informar o valor dos estornos de créditos efetuados no período, incluindo neste campo os valores dos estornos de créditos provenientes de transferências entre estabelecimentos de empresas localizados neste Estado, conforme dispuser a legislação tributária estadual.

5.4 – TOTAL DO DÉBITO: refere-se ao somatório dos itens saídas/prestações com débito do imposto, outros débitos e os estornos de créditos (5.1 + 5.2 + 5.3).

CAMPO 6 – CRÉDITO DO IMPOSTO

Campo destinado à apuração dos valores com crédito do imposto. As informações deste campo serão transcritas dos valores consignados no Livro Registro de Apuração do ICMS ou no Demonstrativo de Apuração do ICMS – DAICMS, conforme o caso.

6.1 – POR ENTRADAS / AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO: informar o valor dos créditos do imposto decorrentes das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços.

6.2 – OUTROS CRÉDITOS: informar o valor de outros créditos do imposto, inclusive os recebidos em transferência de outros estabelecimentos da mesma empresa localizados neste Estado, conforme dispuser a legislação tributária estadual, as restituições de indébito tributário e, ainda, os créditos presumidos, concedidos por força de lei e firmados por Termos de Acordo de Regimes Especiais – TARE's. (Havendo registros de valores neste item, o subitem 6.2.1 deverá, obrigatoriamente, ser preenchido).

6.2.1 – ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS: informar a origem do crédito, a base legal e o valor correspondente, quando se tratar de créditos presumidos concedidos por força de lei e firmados por TARE's. Neste caso, constarão todas as previsões legais para a concessão dos créditos dessa natureza; devendo, portanto, ser selecionada a Lei, artigo, inciso e/ou alínea correspondente ao crédito aproveitado. Quanto aos demais créditos, será disponibilizada uma linha própria – "outros créditos". (OBS.: o total dos valores do subitem 6.2.1 será igual ao valor lançado no item 6.2).

6.3 – ESTORNOS DE DÉBITOS: informar o valor dos estornos de débitos.

6.4 – SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR: informar o valor do saldo credor do mês imediatamente anterior ao mês fiscal de referência.

6.5 – TOTAL DO CRÉDITO: refere-se ao somatório dos créditos por entradas/aquisições, outros créditos, estornos de débitos e o saldo credor do período anterior (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4).

CAMPO 7 – APURAÇÃO DO PERÍODO

Campo destinado à apuração do ICMS a recolher ou o saldo credor para o período seguinte, correspondentes aos valores consignados no Livro Registro de Apuração do ICMS ou outro documento legal equivalente.

7.1 – SALDO DEVEDOR (DÉBITO – CRÉDITO): corresponde ao valor positivo da diferença entre o valor total do débito (item 5.4) e o valor total do crédito (item 6.5).

7.2 – DEDUÇÕES: informar o valor de outras deduções do ICMS devido, tais como: parcela incentivada do programa PROSPERAR. (Havendo registros de valores neste item, o subitem 7.2.1 deverá, obrigatoriamente, ser preenchido).

7.2.1 – ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES: informar a origem da dedução, a base legal e o valor correspondente, quando se tratar de dedução referente ao incentivo fiscal previsto na Lei 1.355/2002 – "Programa Prosperar". O programa irá disponibilizar automaticamente a base legal correspondente, devendo a mesma ser selecionada. Neste caso, a empresa deverá demonstrar o cálculo do valor da dedução, preenchendo as colunas criadas para essa situação específica. Quanto às demais deduções, será disponibilizada uma linha própria – "outras deduções". (OBS.: o total dos valores do subitem 7.2.1 será igual ao valor lançado no item 7.2).

7.3 – IMPOSTO A RECOLHER: corresponde ao valor do ICMS a recolher relativo à diferença entre os itens 7.1 e 7.2. Sendo este valor menor que R\$50,00, deverá o mesmo ser lançado no item 6.2 – "OUTROS CRÉDITOS", do Campo 6 – "CRÉDITO DO IMPOSTO", em observação ao disposto no art. 2º, inc. I, da PORTARIA/SEFAZ Nº 916/2005.

7.4 – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER: corresponde ao valor total do ICMS diferencial de alíquota a recolher no período. Será atribuído a esse item o valor zero, se a soma dos itens 7.6 e 7.7 for menor que R\$50,00 (7.6+7.7 < R\$50,00); ou, o valor dessa soma, se a mesma for maior ou igual a R\$ 50,00 (7.6+7.7 ≥ R\$50,00). No primeiro caso, o resultado será transportado automaticamente para o item 7.8. (OBS.: não é necessário o preenchimento deste item pelo contribuinte).

7.5 – SALDO CREDOR A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE (DÉBITO – CRÉDITO): corresponde ao valor do saldo credor obtido com a diferença entre o valor total do débito (item 5.4) e o valor total do crédito (item 6.5).

7.6 – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DO PERÍODO: informar o valor total do ICMS diferencial de alíquota apurado no período.

7.6.1 – ESPECIFICAÇÃO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DO PERÍODO POR (UF): informar a Unidade da Federação (UF), a Alíquota, o Domicílio Fiscal, o Valor Contábil, a Base de Cálculo e o ICMS Diferencial de Alíquota do período, conforme previsto na Legislação. O programa irá disponibilizar automaticamente a Alíquota correspondente para cada Unidade da Federação (UF), bem como o Domicílio Fiscal, logo após a mesma ser selecionada.

Observação: O somatório dos valores informados no subitem 7.6.1 Diferencial de Alíquota, será obrigatoriamente igual ao valor informado no item 7.6.

7.7 – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR: informar o valor do ICMS diferencial de alíquota a recolher transportado do período anterior.

7.8 – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE: corresponde ao valor total do ICMS diferencial de alíquota a recolher, o qual será transportado para o período seguinte, em razão de o valor ser menor que o mínimo permitido para preenchimento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE. Será atribuído a esse item o valor zero, se a soma dos itens 7.6 e 7.7 for maior ou igual a R\$50,00 (7.6+7.7 ≥ R\$50,00); ou, valor dessa soma, se a mesma for menor que R\$50,00 (7.6+7.7 < R\$50,00). No primeiro caso, o resultado será transportado automaticamente para o item 7.4. (OBS.: Não é necessário o preenchimento deste item pelo contribuinte).

CAMPO 8 – APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA

Campo destinado às informações relativas às operações sujeitas ao regime de substituição tributária praticadas por contribuintes substitutos tributários estabelecidos neste Estado, desde que o imposto devido não tenha sido recolhido antecipadamente pelo substituto tributário situado em outras unidades da Federação.

8.1 – VALOR DOS PRODUTOS: informar o valor das operações sujeitas ao regime de substituição tributária incidentes nas operações internas e, ainda, o valor das operações de entradas interestaduais cujo imposto não tenha sido retido pelo remetente.

8.2 – BASE DE CÁLCULO: informar o valor da base de cálculo do ICMS substituição tributária das operações internas, conforme previsto no Regulamento do ICMS – RICMS, nas operações de entradas e saídas ocorridas neste Estado, de responsabilidade do contribuinte e, ainda, o valor da base de cálculo das mercadorias oriundas de operações interestaduais cujo imposto não tenha sido anteriormente retido pelo remetente.

8.3 – DÉBITO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: informar o valor devido referente ao ICMS substituição tributária.

8.4 – CRÉDITO DE ICMS: informar o valor total do ICMS normal das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária e que servirá de crédito para o cálculo do ICMS substituição tributária devido.

8.5 – OUTROS CRÉDITOS: informar o valor de outros créditos permitidos, inclusive de devoluções de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, cujo imposto já tenha sido recolhido, bem como o valor do ressarcimento do ICMS substituição tributária autorizado na conformidade da legislação e o saldo credor do ICMS devido por substituição tributária do período anterior.

8.6 – ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER: corresponde ao valor positivo da diferença entre o item 8.3 e o somatório dos itens 8.4 e 8.5.

8.7 – SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE: corresponde ao valor negativo da diferença entre o item 8.3 e o somatório dos itens 8.4 e 8.5.

DEMONSTRATIVOS**CAMPO 9 – DEMONSTRATIVO DO ICMS A RECOLHER**

Campo destinado a consolidar a apuração do ICMS a recolher com base na data de vencimento.

9.1 – ICMS NORMAL

A) VENCIMENTO: informar a data do vencimento para o pagamento do ICMS normal.

B) VALOR: informar o valor devido referente ao imposto a recolher (ICMS normal), indicado no item 7.3.

9.2 – ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA

A) VENCIMENTO: informar a data do vencimento para o pagamento do ICMS diferencial de alíquota.

B) VALOR: informar o valor devido referente ao ICMS diferencial de alíquota, indicado no item 7.4.

9.3 – ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A) VENCIMENTO: informar a data do vencimento para o pagamento do ICMS substituição tributária.

B) VALOR: informar o valor positivo do ICMS substituição tributária, indicado no item 8.6.

TOTAL: refere-se ao somatório dos valores discriminados na coluna "B" dos itens 9.1, 9.2 e 9.3, respectivamente.

Observação:

O total da coluna "B" dos itens 9.1, 9.2 e 9.3 será, obrigatoriamente, igual ao valor informado nos itens 7.3, 7.4 e 8.6, respectivamente.

CAMPO 10 – DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

Especificar os estoques inicial (1º de janeiro) e final (31 de dezembro) das mercadorias, relativos ao ano civil anterior. Estes valores serão informados na **GIAM do mês de fevereiro**. No caso de encerramento de atividades ou paralisação temporária, a empresa deverá informar os estoques inicial e final do ano civil em curso, na GIAM do mês de referência de sua paralisação ou do encerramento de suas atividades econômicas.

10.2 – ESTOQUE INICIAL: informar o valor do estoque existente no primeiro dia do ano civil anterior, especificando as mercadorias tributadas (coluna A), isentas e/ou não tributadas (coluna B), outras (coluna C) e as sujeitas ao regime de substituição tributária (coluna D), e, na coluna "E" o somatório das colunas "A", "B", "C" e "D".

10.3 – ESTOQUE FINAL: informar o valor do estoque final existente no último dia do ano civil anterior, especificando as mercadorias tributadas (coluna A), isentas e/ou não tributadas (coluna B), outras (coluna C) e as sujeitas ao regime de substituição tributária (coluna D), e, na coluna "E" o somatório das colunas "A", "B", "C" e "D".

A) TRIBUTADAS: informar o valor das mercadorias tributadas.

B) ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: informar o valor das mercadorias isentas e/ou não tributadas.

C) OUTRAS: informar o valor das mercadorias e/ou bens não classificados nas colunas "A", "B" e "D".

D) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: informar o valor das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

E) TOTAIS: informar o somatório dos valores das colunas "A", "B", "C" e "D".

CAMPO 11 – DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Campo destinado a especificar, *por Unidade da Federação de origem*, os valores relativos às compras, recebimentos em transferência, retornos, devoluções e anulações de vendas, de mercadorias, bens de ativo imobilizado e/ou materiais para uso ou consumo; e, ainda, aquisições e/ou anulações de serviços de transporte e comunicação, bem como outras entradas e/ou aquisições quando tributadas, isentas e/ou não tributadas, inclusive as sujeitas ao regime de substituição tributária.

11.1 – CÓDIGO UF: informar, assinalando, os códigos das Unidades da Federação de origem das mercadorias, bens e/ou das aquisições de serviços, conforme a seguir:

| CÓD | ESTADO | CÓD | ESTADO | CÓD | ESTADO |
|-----|-------------------|-----|--------------------|-----|---------------------|
| 01 | Acre | 02 | Alagoas | 03 | Amapá |
| 04 | Amazonas | 05 | Bahia | 06 | Ceará |
| 07 | Distrito Federal | 08 | Espírito Santo | 10 | Goiás |
| 12 | Maranhão | 13 | Mato Grosso | 14 | Minas Gerais |
| 15 | Pará | 16 | Paraíba | 17 | Paraná |
| 18 | Pernambuco | 19 | Piauí | 20 | Rio Grande do Norte |
| 21 | Rio Grande do Sul | 22 | Rio de Janeiro | 23 | Rondônia |
| 24 | Roraima | 25 | Santa Catarina | 26 | São Paulo |
| 27 | Sergipe | 28 | Mato Grosso do Sul | 29 | Tocantins |
| 90 | Exterior | | | | |

DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna disponibilizará, automaticamente na linha "A", o MUNICÍPIO ATUAL, e na linha "B", o MUNICÍPIO ANTERIOR, cadastrados no campo 3.10.1.

11.2 – VALOR CONTÁBIL: informar o valor contábil correspondente às operações de entradas e/ou aquisições, por Unidade da Federação de origem, assinalada no item 11.1.

11.3 – BASE DE CÁLCULO: informar o valor da base de cálculo do imposto, correspondente às operações de entradas e/ou aquisições, por Unidade da Federação de origem, assinalada no item 11.1.

11.4 – CRÉDITO DO IMPOSTO: informar o valor do crédito do imposto, correspondente às entradas e/ou aquisições, por Unidade da Federação, assinalada no item 11.1.

11.5 – ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: informar o valor das entradas e/ou aquisições, por Unidade da Federação de origem, não alcançadas pela tributação do ICMS.

11.6 – OUTRAS: informar outros valores relativos às entradas e/ou aquisições, por Unidade da Federação de origem, assinalada no item 11.1, que não tenham sido informados nos itens 11.3, 11.5 e 11.7, como por exemplo: as reduções de base de cálculo previstas no art. 8º do Regulamento do ICMS – Decreto 2.912/2006.

11.7 – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: informar o valor contábil das entradas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, por Unidade da Federação de origem, assinalada no item 11.1.

11.8 – TOTAL: refere-se ao somatório dos valores discriminados, respectivamente, nos itens 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6 e 11.7.

Observação 1:

O valor do somatório do item 11.2 (Valor Contábil), indicado no item 11.8, será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório dos totais dos itens 11.3 (Base de Cálculo), 11.5 (Isentas e/ou Não Tributadas), 11.6 (Outras) e 11.7 (Substituição Tributária), todos, também, indicados no item 11.8.

Observação 2:

- O valor do somatório do item 11.2, indicado no item 11.8, será, obrigatoriamente, igual ao somatório da coluna "A" (Valor Contábil), do item 4.1;
- O valor do somatório do item 11.3, indicado no item 11.8, será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório da coluna "B" (Base de Cálculo), do item 4.1;
- O valor do somatório do item 11.4, indicado no item 11.8, será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório da coluna "C" (Crédito do Imposto), do item 4.1;
- O valor do somatório do item 11.5, indicado no item 11.8, será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório da Coluna "D" (Isentas/Não Tributadas), do item 4.1;

5. O valor do somatório do item 11.6, indicado no item 11.8, será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório da Coluna "E" (Outras), do item 4.1;
6. O valor do somatório do item 11.7, indicado no item 11.8, será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório da Coluna "F" (Substituição Tributária), do item 4.1;
7. O valor do somatório total do item 11.2, para o código 29 (Tocantins) indicado no item 11.1 será, obrigatoriamente, igual ao do somatório da coluna "A" do subitem 4.1.1 (Entradas/Internas);
8. O valor do somatório total do item 11.2, para os códigos 01 a 28 (outras Unidades da Federação) indicados no item 11.1 será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório da coluna "A" do subitem 4.1.2 (Entradas/Interaduais);
9. O valor do somatório total do item 11.2, para o código 90 (Exterior) indicado no item 11.1 será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório da coluna "A" do subitem 4.1.3 (Entradas/Exterior).

CAMPO 12 – DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Campo destinado a especificar, *por Unidade da Federação de destino*, os valores relativos às vendas, transferências, remessas, retornos, devoluções e anulações de compras, de mercadorias, bens do ativo imobilizado e/ou materiais para uso ou consumo; e, ainda, prestações e/ou anulações de serviços de transporte e comunicação, bem como outras saídas quando tributadas, isentas e/ou não tributadas, inclusive as sujeitas ao regime de substituição tributária.

12.1 – CÓDIGO UF: informar, assinalando, o código da Unidade da Federação de destino das saídas e/ou prestações.

Observação: utilizar os códigos descritos no item 11.1.

DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna disponibilizará, automaticamente na linha "A", o MUNICÍPIO ATUAL, e na linha "B", o MUNICÍPIO ANTERIOR, cadastrados no campo 3.10.1.

12.2 – VALOR CONTÁBIL: informar o valor contábil correspondente às operações de saídas e/ou prestações de serviços para contribuintes e não contribuintes, por Unidade da Federação de destino, assinalada no item 12.1.

12.3 – BASE DE CÁLCULO: informar o valor da base de cálculo do ICMS correspondente às operações de saídas e/ou prestações de serviços para contribuintes e não contribuintes, por Unidade da Federação de destino, assinalada no item 12.1.

12.4 – DÉBITO DO IMPOSTO: informar o valor do débito do imposto correspondente às operações de saídas e/ou prestações de serviços para contribuintes e não contribuintes, por Unidade da Federação de destino, assinalada no item 12.1.

- A) CONTRIBUINTE – empresa inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI-TO.
- B) NÃO CONTRIBUINTE – empresa não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI-TO.

12.5 – ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: informar o valor correspondente às saídas e/ou prestações de serviços não alcançadas pela tributação do ICMS, por Unidade da Federação de destino, assinalada no item 12.1.

12.6 – OUTRAS: informar outros valores relativos às saídas e/ou prestações de serviços, por Unidade da Federação de destino, assinalada no item 12.1, que não tenham sido informados nos itens 12.3, 12.5 e 12.7, como por exemplo: as reduções de base de cálculo previstas no art. 8º do Regulamento do ICMS – Decreto 2.912/2006.

12.7 – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: informar o valor contábil das saídas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, por Unidade da Federação de destino, assinalada no item 12.1.

12.8 – TOTAL: refere-se ao somatório dos valores discriminados, respectivamente, nas colunas "A" e "B" dos itens 12.2, 12.3 e 12.4, bem como dos itens 12.5, 12.6 e 12.7.

Observação 1:

O valor do somatório dos totais das colunas "A" e "B" do item 12.2 (Valor Contábil), indicados no item 12.8, será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório dos totais das colunas "A" e "B" do item 12.3 (Base de Cálculo) e dos itens 12.5 (Isentas e/ou Não Tributadas), 12.6 (Outras) e 12.7 (Substituição Tributária), todos, também, indicados no item 12.8.

Observação 2:

1. O valor do somatório dos totais das colunas "A" (Contribuinte) e "B" (Não Contribuinte) do item 12.2, indicado no item 12.8, será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório total da coluna "A" (Valor Contábil) do item 4.2;
2. O valor do somatório dos totais das colunas "A" (Contribuinte) e "B" (Não Contribuinte) do item 12.3, indicado no item 12.8, será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório total da coluna "B" (Base de Cálculo) do item 4.2;
3. O valor do somatório dos totais das colunas "A" (Contribuinte) e "B" (Não Contribuinte) do item 12.4, indicado no item 12.8, será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório total da coluna "C" (Débito do Imposto) do item 4.2;

4. O valor do somatório do item 12.5, indicado no item 12.8, será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório total da coluna "D" (Isentas e/ou Não Tributadas) do item 4.2;
5. O valor do somatório do item 12.6, indicado no item 12.8, será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório total da coluna "E" (Outras) do item 4.2;
6. O valor do somatório do item 12.7, indicado no item 12.8, será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório total da coluna "F" (Substituição Tributária) do item 4.2;
7. O valor do somatório dos totais das colunas "A" (Contribuinte) e "B" (Não Contribuinte) do item 12.2, para o código 29 (Tocantins) indicado no item 12.1, será, obrigatoriamente, igual ao somatório da coluna "A" (Valor Contábil) do subitem 4.2.1 (saídas/op. Internas);
8. O valor do somatório dos totais das colunas "A" (Contribuinte) e "B" (Não Contribuinte) do item 12.2, para os códigos 01 a 28 (outras Unidades da Federação) indicados no item 12.1, será, obrigatoriamente, igual ao somatório da coluna "A" (Valor Contábil) do subitem 4.2.2 (saídas/op. Interestaduais);
9. O valor do somatório dos totais das colunas "A" (Contribuinte) e "B" (Não Contribuinte) do item 12.2, para o código 90 (Exterior) indicado no item 12.1, será, obrigatoriamente, igual ao somatório da coluna "A" (Valor Contábil) do subitem 4.2.3 (saídas/op. Exterior).

INFORMAÇÕES – COMBUSTÍVEIS

CAMPO 13 – INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL

Este item deve ser preenchido pelos contribuintes cadastrados com CNAE 4731-8/00 – Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

13.1 – NÚMERO DE SÉRIE DA BOMBA: informar o número de série da bomba fornecido pelo fabricante. Este campo é alfa-numérico, podendo ser repetido em função da quantidade de bicos em cada bomba.

13.2 – NÚMERO DO BICO ABASTECEDOR: o programa preencherá automaticamente este campo, que será seqüencial em função da quantidade de bicos existentes no posto revendedor.

13.3 – PRODUTO: informar o tipo de produto comercializado no respectivo bico, no mês de referência.

13.4 – LEITURA DOS ENCERRANTES CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC (Livro de Movimentação de Combustíveis):

A) INICIAL: informar a numeração inicial do encerrante, correspondente ao respectivo bico, de acordo com a escrituração no LMC (mecânico ou eletrônico), relativo ao primeiro dia do mês em referência;

B) FINAL: informar a numeração final do encerrante, correspondente ao respectivo bico, de acordo com a escrituração no LMC (mecânico ou eletrônico), relativo ao último dia do mês em referência;

13.5 – VOLUME COMERCIALIZADO:

A) SEM INTERVENÇÃO: o programa transportará automaticamente a diferença entre a numeração do encerrante final e a numeração do encerrante inicial, a qual resultará no volume de combustível comercializado no respectivo bico;

B) COM INTERVENÇÃO: deve ser preenchido somente se o resultado das vendas (volume comercializado sem intervenção) for negativo ou inferior ao valor da venda real (geralmente irá ocorrer este fato apenas quando houver perda de memória em decorrência de queda de energia elétrica (encerrante eletrônico) ou manutenção em que haja volta de encerrantes mecânicos).

13.6 – ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS: informar o estoque físico por tanque.

A) TANQUE: o programa preencherá automaticamente e seqüencialmente este campo;

B) PRODUTO: informar o tipo de produto em estoque no respectivo tanque;

C) QUANTIDADE: informar a quantidade de litros do estoque final do produto existente no respectivo tanque.

13.7 – TIPO DE ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC: informar a escolha do tipo de encerrante utilizado na escrituração do LMC (mecânico ou eletrônico). A escolha adotada deverá ser mantida nas próximas GIAM's, visto que a numeração dos encerrantes são seqüenciais.

13.8 – OBSERVAÇÕES: informar possíveis alterações que ocorram na estrutura de controle das bombas, bicos ou tanques.

Observação:

Uma vez preenchidos os campos 13.1, 13.2, 13.3, 13.4 e 13.6 com as informações relativas ao mês vigente da declaração, serão, estas, automaticamente exportadas para o mês subsequente. Caso haja alterações nos dados importados, o declarante deverá proceder, manualmente, às respectivas correções.

CAMPO 14 – INFORMAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE ALCÓOL

14.1 – NÚMERO DA NOTA FISCAL: informar o número da nota fiscal de aquisição do álcool.

14.2 – DATA DE EMISSÃO: informar a data de emissão da nota fiscal de aquisição do álcool.

14.3 – NÚMERO DO CNPJ DO REMETENTE: informar o número do CNPJ do remetente do álcool.

14.4 – UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE ORIGEM: informar a Unidade da Federação do remetente do álcool.

14.5 – VALOR UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO: informar o valor unitário de aquisição do litro de álcool.

14.6 – QUANTIDADE DO PRODUTO: informar a quantidade do álcool adquirido em litros.

TOTAL: refere-se ao somatório dos valores discriminados no item 14.6

15. SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM):

Este campo somente deverá ser preenchido pelos contribuintes com inscrição estadual centralizada e pelos contribuintes cadastrados com as atividades econômicas descritas a seguir, que tiveram saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços e entradas de mercadorias e/ou aquisições de serviços, por município de origem.

| CRIAÇÃO DE BOVINOS | |
|--------------------|-------------------------------|
| 0151-2/01 | Criação de bovinos para corte |

| CRIAÇÃO DE AVES | |
|-----------------|-------------------------------|
| 0155-5/01 | Criação de frangos para corte |
| 0155-5/02 | Produção de pintos de um dia |

| AQUICULTURA EM ÁGUA DOCE | |
|--------------------------|--------------------------------|
| 0322-1/01 | Criação de peixes em água doce |

| ABATE DE RESES, EXCETO SUÍNOS | |
|-------------------------------|--------------------------------|
| 1011-2/01 | Frigorífico - abate de bovinos |

| ABATE DE SUÍNOS, AVES E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS | |
|---|-------------------------------|
| 1012-1/01 | Abate de aves |
| 1012-1/03 | Frigorífico - abate de suínos |

| PRESERVAÇÃO DO PESCADO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO PESCADO | |
|--|--|
| 1020-1/01 | Preservação de peixes, crustáceos e moluscos |

| FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | |
|--|---|
| 2229-3/01 | Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico |

| PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA | |
|---|---|
| 3511-5/00 | Geração de energia elétrica |
| 3512-3/00 | Transmissão de energia elétrica |
| 3513-1/00 | Comércio atacadista de energia elétrica |
| 3514-0/00 | Distribuição de energia elétrica |
| 3520-4/01 | Produção de gás; processamento de gás natural |
| 3520-4/02 | Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas |
| 3530-1/00 | Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado |
| 3600-6/01 | Captação, tratamento e distribuição de água |
| 8299-7/01 | Medição de consumo de energia elétrica, gás e água |

| TRANSPORTE | |
|------------|--|
| 3021-1/00 | Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes |
| 3316-3/02 | Manutenção de aeronaves na pista * |
| 4911-6/00 | Transporte ferroviário de carga |
| 4912-4/01 | Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual |
| 4912-4/02 | Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana |
| 4912-4/03 | Transporte metroviário |
| 4921-3/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal |
| 4921-3/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana |
| 4922-1/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana |
| 4922-1/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual |
| 4922-1/03 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional |
| 4923-0/01 | Serviço de táxi |

| | |
|-----------|---|
| 4924-8/00 | Transporte escolar |
| 4929-9/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal |
| 4929-9/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 4929-9/03 | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal |
| 4929-9/04 | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 4930-2/01 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal |
| 4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 4930-2/03 | Transporte rodoviário de produtos perigosos |
| 4930-2/04 | Transporte rodoviário de mudanças |
| 4940-0/00 | Transporte dutoviário |
| 4950-7/00 | Trens turísticos, teleféricos e similares |
| 5011-4/01 | Transporte marítimo de cabotagem - Carga |
| 5012-2/01 | Transporte marítimo de longo curso - Carga |
| 5021-1/01 | Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia |
| 5021-1/02 | Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia |
| 5022-0/01 | Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia |
| 5022-0/02 | Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia |
| 5030-1/01 | Navegação de apoio marítimo |
| 5091-2/01 | Transporte por navegação de travessia, municipal |
| 5091-2/02 | Transporte por navegação de travessia, intermunicipal |
| 5111-1/00 | Transporte aéreo de passageiros regular |
| 5112-9/01 | Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação |
| 5112-9/99 | Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular |
| 5130-7/00 | Transporte espacial |
| 5211-7/02 | Guarda-móveis |
| 5212-5/00 | Carga e descarga |
| 5221-4/00 | Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados |
| 5222-2/00 | Terminais rodoviários e ferroviários |
| 5223-1/00 | Estacionamento de veículos |
| 5229-0/01 | Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada |
| 5229-0/99 | Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente |
| 5231-1/02 | Operações de terminais |
| 5239-7/00 | Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente |
| 5240-1/01 | Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem |
| 5240-1/99 | Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem |
| 5250-8/01 | Comissaria de despachos |
| 5250-8/02 | Atividades de despachantes aduaneiros |
| 5250-8/03 | Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo |
| 5250-8/04 | Organização logística do transporte de carga |
| 7911-2/00 | Agências de viagens |

| COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DO FUMO | |
|---|--|
| 4636-2/01 | Comércio Atacadista de Produtos do Fumo |
| 4636-2/02 | Comércio Atacadista de Cigarros, Cigarilhas e Charutos |

| COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL | |
|--|--|
| 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria |

| COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | |
|---|---|
| 4789-0/99 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |

| CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES | |
|-----------------------------|---|
| 5310-5/01 | Atividades do Correio Nacional |
| 5310-5/02 | Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional |
| 5320-2/02 | Serviços de entrega rápida |
| 6110-8/01 | Serviços de telefonia fixa comutada - STFC |
| 6120-5/01 | Telefonia móvel celular |
| 6130-2/00 | Telecomunicações por satélite |
| 6190-6/01 | Provedores de acesso às redes de comunicações |
| 6190-6/99 | Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente |

15.1 – MUNICÍPIO DE ORIGEM: informar os municípios do Estado do Tocantins (com base nos códigos dos municípios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), que tiveram saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços, ou entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços, por município de origem.

15.2 – DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna disponibilizará, automaticamente na linha "A", o MUNICÍPIO ATUAL, e na linha "B", o MUNICÍPIO ANTERIOR, cadastrados no campo 3.10.1.

15.3 – SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES: Informar o valor contábil das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços (vendas), incluindo as transferências emitidas e devoluções de compras (compras canceladas).

O valor Total da coluna 15.3 "Saídas e/ou prestações" será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório da Coluna: A – Valor Contábil, do item 4.2 – Saídas e/ou prestações, para os CFOP's relacionados abaixo:

| | | | | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 5.101 | 5.119 | 5.208 | 5.306 | 5.410 | 5.555 | 5.665 | 5.101 | 5.915 |
| 5.102 | 5.120 | 5.209 | 5.307 | 5.411 | 5.556 | 5.666 | 5.102 | 5.916 |
| 5.103 | 5.122 | 5.210 | 5.351 | 5.412 | 5.557 | 5.901 | 5.103 | 5.917 |
| 5.104 | 5.123 | 5.251 | 5.352 | 5.413 | 5.651 | 5.902 | 5.104 | 5.918 |
| 5.105 | 5.124 | 5.252 | 5.353 | 5.414 | 5.652 | 5.903 | 5.105 | 5.919 |
| 5.106 | 5.125 | 5.253 | 5.354 | 5.415 | 5.653 | 5.904 | 5.106 | 5.920 |
| 5.109 | 5.151 | 5.254 | 5.355 | 5.451 | 5.655 | 5.905 | 5.109 | 5.921 |
| 5.110 | 5.152 | 5.255 | 5.356 | 5.501 | 5.656 | 5.906 | 5.110 | 5.923 |
| 5.111 | 5.153 | 5.256 | 5.357 | 5.502 | 5.657 | 5.907 | 5.111 | 5.924 |
| 5.112 | 5.155 | 5.257 | 5.359 | 5.503 | 5.658 | 5.908 | 5.112 | 5.925 |
| 5.113 | 5.156 | 5.258 | 5.401 | 5.504 | 5.659 | 5.909 | 5.113 | 5.949 |
| 5.114 | 5.201 | 5.301 | 5.402 | 5.505 | 5.660 | 5.910 | 5.114 | |
| 5.115 | 5.202 | 5.302 | 5.403 | 5.551 | 5.661 | 5.911 | 5.115 | |
| 5.116 | 5.205 | 5.303 | 5.405 | 5.552 | 5.662 | 5.912 | 5.116 | |
| 5.117 | 5.206 | 5.304 | 5.408 | 5.553 | 5.663 | 5.913 | 5.117 | |
| 5.118 | 5.207 | 5.305 | 5.409 | 5.554 | 5.664 | 5.914 | 5.118 | |

15.4 – ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES: informar o valor contábil das entradas de mercadorias e/ou aquisições de serviços (compras), as transferências recebidas, as devoluções de mercadorias vendidas (vendas canceladas), as anulações de valores relativos às prestações de serviços e vendas de energia elétrica.

O valor Total da coluna 15.4 "Entradas e/ou aquisições" será, obrigatoriamente, igual ao valor do somatório da Coluna: A – Valor Contábil, do item 4.1 – Entradas e/ou aquisições, para os CFOP's abaixo relacionados:

| | | | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1.101 | 1.208 | 1.554 | 1.912 | 2.122 | 2.409 | 2.663 | 2.925 |
| 1.102 | 1.209 | 1.555 | 1.913 | 2.124 | 2.410 | 2.664 | 2.949 |
| 1.111 | 1.251 | 1.556 | 1.914 | 2.125 | 2.411 | 2.901 | 3.101 |
| 1.113 | 1.301 | 1.557 | 1.915 | 2.126 | 2.414 | 2.902 | 3.102 |
| 1.116 | 1.351 | 1.651 | 1.916 | 2.128 | 2.415 | 2.903 | 3.126 |
| 1.117 | 1.401 | 1.652 | 1.917 | 2.151 | 2.501 | 2.904 | 3.128 |
| 1.118 | 1.403 | 1.653 | 1.918 | 2.152 | 2.503 | 2.905 | 3.127 |
| 1.120 | 1.406 | 1.658 | 1.919 | 2.153 | 2.504 | 2.906 | 3.201 |
| 1.121 | 1.407 | 1.659 | 1.920 | 2.154 | 2.505 | 2.907 | 3.202 |
| 1.122 | 1.408 | 1.660 | 1.921 | 2.201 | 2.506 | 2.908 | 3.205 |
| 1.124 | 1.409 | 1.661 | 1.922 | 2.202 | 2.551 | 2.909 | 3.206 |
| 1.125 | 1.410 | 1.662 | 1.923 | 2.203 | 2.552 | 2.910 | 3.207 |
| 1.126 | 1.411 | 1.663 | 1.924 | 2.205 | 2.553 | 2.911 | 3.211 |
| 1.128 | 1.414 | 1.664 | 1.925 | 2.206 | 2.554 | 2.912 | 3.251 |
| 1.151 | 1.415 | 1.901 | 1.926 | 2.207 | 2.555 | 2.913 | 3.301 |
| 1.152 | 1.451 | 1.902 | 1.949 | 2.208 | 2.556 | 2.914 | 3.351 |
| 1.153 | 1.452 | 1.903 | 2.101 | 2.209 | 2.557 | 2.915 | 3.503 |
| 1.154 | 1.501 | 1.904 | 2.102 | 2.251 | 2.651 | 2.916 | 3.551 |
| 1.201 | 1.503 | 1.905 | 2.111 | 2.301 | 2.652 | 2.917 | 3.553 |
| 1.202 | 1.504 | 1.906 | 2.113 | 2.351 | 2.653 | 2.918 | 3.556 |
| 1.203 | 1.505 | 1.907 | 2.116 | 2.401 | 2.658 | 2.919 | 3.651 |
| 1.204 | 1.506 | 1.908 | 2.117 | 2.403 | 2.659 | 2.920 | 3.652 |
| 1.205 | 1.551 | 1.909 | 2.118 | 2.406 | 2.660 | 2.921 | 3.653 |
| 1.206 | 1.552 | 1.910 | 2.120 | 2.407 | 2.661 | 2.923 | 3.930 |
| 1.207 | 1.553 | 1.911 | 2.121 | 2.408 | 2.662 | 2.924 | 3.949 |

15.5 – TOTAL (15.3 – 15.4): É a diferença entre os valores discriminados nas linhas das colunas 15.3 e 15.4, Campo Automático.

15.6 – TOTAL GERAL: É o somatório dos valores discriminados nas colunas 15.3, 15.4 e 15.5.

16. RELAÇÃO DAS MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS COM DIFERIMENTO DO ICMS:

Este campo é destinado às informações sobre os valores das mercadorias adquiridas em outros municípios do Estado do Tocantins com diferimento do ICMS previsto no art. 7º do Regulamento do ICMS.

Ex.: Saídas de leite fresco do estabelecimento do produtor agropecuário, com destino a estabelecimento de indústria de laticínio.

16.1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: informar o número de inscrição no CCI-TO da empresa que efetuou a remessa das mercadorias e/ou produtos (remetente).

16.2 – DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna disponibilizará, automaticamente na linha "A", o MUNICÍPIO ATUAL, e na linha "B", o MUNICÍPIO ANTERIOR, cadastrados no campo 3.10.1.

16.3 – MUNICÍPIO: informar o nome do município da empresa que efetuou a remessa das mercadorias e/ou produtos (remetente).

16.4 – NÚMERO DAS NOTAS FISCAIS: informar o número das notas fiscais de aquisição das mercadorias e/ou produtos.

16.5 – VALOR: informar o valor contábil das mercadorias e/ou produtos constantes das notas fiscais de aquisição.

16.6 – TOTAL: informar a soma dos valores informados na coluna 16.5.

CAMPO 17 – DECLARAÇÃO

17.1 – CPF: informar o número do CPF do contribuinte ou do representante legal da empresa.

17.2 – NOME: informar o nome do contribuinte ou do seu representante legal.

CAMPO 18 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA

18.1 – Nº DO CPF: informar o número do CPF do responsável técnico pela escrituração fiscal do estabelecimento.

18.2 – Nº DO CRC/UF: informar o número do registro no Conselho Regional de Contabilidade do responsável técnico pela escrituração fiscal do estabelecimento e a sigla da Unidade da Federação onde o contabilista é registrado.

18.3 – NOME: informar o nome do responsável técnico pela escrituração fiscal da empresa.

18.4 – FONE: informar o número do telefone do contabilista.

CAMPO 19 – RECEPÇÃO: campo destinado à informação da data e modo de recepção da guia.

DISPOSIÇÃO FINAL

O contribuinte, após detectar erros na apuração e na transcrição de informações da GIAM, deverá proceder à sua retificação por intermédio da apresentação de uma nova GIAM RETIFICADORA que deverá ser transmitida por meio eletrônico, conforme disposto em Portaria.

ANEXO III À PORTARIA SEFAZ Nº 1.555, de 29 de dezembro de 2011.

LEIAUTE ARQUIVO TEXTO GIAM ELETRÔNICA - VERSÃO 9.5

1. DADOS TÉCNICOS DE GERAÇÃO DO ARQUIVO:

1.1. FORMATO DOS CAMPOS:

1.1.1. Numérico (N), a definição do formato do campo está disponibilizada na coluna "Formato";

1.1.2. Alfanumérico (A), a definição do formato do campo está disponibilizada na coluna "Formato".

1.2. PREENCHIMENTOS DOS CAMPOS:

1.2.1. NUMÉRICO – Os campos com este formato não têm preenchimento obrigatório, no entanto quando o dado não ocupar todo o tamanho do campo, o mesmo deve ser completado com zero a esquerda, e quando não tiver informação deve ser preenchido com zero;

1.2.2. ALFANUMÉRICO – Os campos com este formato têm preenchimento obrigatório, e quando este não ocupar todo o tamanho do campo o mesmo deve ser completado com espaços em branco;

1.2.3. As informações sobre formas de preenchimento dos campos, assim como os critérios e as tabelas a serem utilizadas encontram-se na coluna "Observações";

1.2.4. Os campos do Segmento M – "Saídas e/ou Prestações e Entradas e/ou Aquisições do Estabelecimento do Contribuinte por Município de Origem (campo 15)" são de preenchimento obrigatório para os contribuintes com inscrição estadual centralizada e os cadastrados com as atividades econômicas descritos no item 15 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS – GIAM, aprovado por ato do Secretário da Fazenda.

1.3. COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO, o arquivo é composto dos segmentos abaixo descritos, e seus campos serão preenchidos conforme MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS – GIAM, aprovado por ato do Secretário da Fazenda:

1.3.1. Segmento A – Informações Econômico-Fiscais / Identificação do Contribuinte / Apuração do Imposto;

1.3.2. Segmento B – Entradas e Saídas de Mercadorias, Bens e/ou Serviços no Estabelecimento do Contribuinte;

1.3.3. Segmento C – Demonstrativo do Estoque;

1.3.4. Segmento D – Detalhamento das Entradas/Saídas de Mercadorias e/ou Aquisições/Prestações de Serviços por Unidade da Federação;

1.3.5. Segmento E – Demonstrativo do ICMS a Recolher;

1.3.6. Segmento G – Informações dos Encerrantes das Bombas de Combustíveis;

1.3.7. Segmento H – Estoque Físico do Fechamento do Último Dia do Mês;

1.3.8. Segmento I – Informações da Aquisição de Alcool;

1.3.9. Segmento J – Informações sobre TARE;

1.3.10. Segmento K – Especificação de Outros Créditos (campo 6.2.1);

1.3.11. Segmento L – Especificação das Deduções (campo 7.2.1)

1.3.12. Segmento M – Saídas e/ou Prestações e Entradas e/ou Aquisições do Estabelecimento do Contribuinte por Município de Origem (campo 15)

1.3.13. Segmento N – Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos De Outros Municípios Tocantinenses com Diferimento do ICMS (campo 16 – Total das Notas Fiscais por Inscrição Estadual)

1.3.14. Segmento O – Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos De Outros Municípios Tocantinenses com Diferimento do ICMS (campo 16 - Notas Fiscais por Inscrição Estadual)

1.3.15. Segmento P – Detalhamento do Diferencial de Alíquotas por UF (7.6.1)

1.3.16. Segmento Z – Indica o Final da Declaração.

2. ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO ANTERIOR PARA VERSÃO ATUAL (Versão 9.4 para Versão 9.5):

2.1- Atualização da versão do arquivo segmento A33;

2.2- Atualização dos segmentos N5 e O5 Tamanho de 12 para 9;

2.3- Atualização da Posição Final dos segmentos N5 e O5;

2.4- Atualização da Posição Inicial e Final dos segmentos N6, N7, N8 e O6, O7, O8;

3- MONTAGEM DO ARQUIVO:

3.1- Segmento A – Informações Econômico-Fiscais/Identificação do Contribuinte/Apuração do Imposto:

| Campo | Descrição | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Formato | Observações |
|----------------------------|---|---------|-----------------|---------------|---------|--|
| A1 | Segmento | 1 | 1 | 1 | A | =A |
| A2 | Inscrição Estadual | 9 | 2 | 10 | N | |
| | Campo Vazio (devido alteração no tamanho do campo Inscrição Estadual) | 2 | 11 | 12 | A | |
| A3 | Período de Referência | 6 | 13 | 18 | N | MMAAAA |
| A4 | Retificação | 2 | 19 | 20 | N | |
| A5 | Atividade Econômica Principal | 7 | 21 | 27 | N | |
| A6 | Tipo de estabelecimento | 1 | 28 | 28 | A | U=Único, M=Matriz, F=Filial |
| A7 | Portador de TARE | 1 | 29 | 29 | A | S=Sim / N=Não |
| A8 | Tipo de Escrituração | 1 | 30 | 30 | A | F=Fiscal, C=Contábil |
| A9 | Saldo Inicial de Caixa | 14 | 31 | 44 | N | |
| A10 | Saldo Final de caixa | 14 | 45 | 58 | N | |
| A11 | Usuário de ECF | 1 | 59 | 59 | A | S=Sim / N=Não |
| A12 | CPF declarante | 11 | 60 | 70 | N | |
| A13 | Nome declarante | 50 | 71 | 120 | A | |
| A14 | Nº CRC Contabilista | 10 | 121 | 130 | N | |
| A15 | UF CRC Contabilista | 2 | 131 | 132 | A | |
| A16 | Nome Contabilista | 50 | 133 | 182 | A | |
| A17 | Telefone Contabilista | 20 | 183 | 202 | A | |
| Débito do Imposto | | | | | | |
| A18 | Saída/prestações com Débito do Imposto | 14 | 203 | 216 | N | Não preencher caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional |
| A19 | Outros Débitos | 14 | 217 | 230 | N | Não preencher caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional |
| A20 | Estorno de Créditos (Incluir os créditos transferidos) | 14 | 231 | 244 | N | Não preencher caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional |
| Crédito do Imposto | | | | | | |
| A21 | Entradas/aquisições com Crédito do Imposto | 14 | 245 | 258 | N | Não preencher caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional |
| A22 | Outros Créditos (Incluir os Créditos Recebidos por Transferência) | 14 | 259 | 272 | N | Não preencher caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional |
| A23 | Estornos de Débito | 14 | 273 | 286 | N | Não preencher caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional |
| A24 | Saldo Credor do Período Anterior | 14 | 287 | 300 | N | Não preencher caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional |
| Apuração do Período | | | | | | |
| A25 | Deduções | 14 | 301 | 314 | N | Não preencher caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional |
| A26 | Diferencial de Alíquota a recolher | 14 | 315 | 328 | N | |
| Apuração do Período | | | | | | |
| A27 | Valor dos Produtos | 14 | 329 | 342 | N | |
| A28 | Base de Cálculo | 14 | 343 | 356 | N | |
| A29 | ICMS Substituição Tributária | 14 | 357 | 370 | N | |
| A30 | Crédito de ICMS | 14 | 371 | 384 | N | |
| A31 | Outros Créditos | 14 | 385 | 398 | N | |

| Informações Adicionais | | | | | | |
|------------------------|---|-----|-----|-----|------|---|
| A32 | Numero do TARE | 20 | 399 | 418 | A | Informar caso possua TARE |
| A33 | Versão do Arquivo | 5 | 419 | 423 | | =9.5.0 |
| A34 | Data Vencimento do TARE | 8 | 424 | 431 | DATA | Formato (DDMMAAAA) Informar caso possua TARE |
| A35 | Diferencial de Alíquota do Período | 10 | 432 | 441 | N | |
| A36 | Diferencial de Alíquota a Recolher Transportado do Período Anterior | 10 | 442 | 451 | N | |
| A37 | Tipo de Encerrante considerado na Escrituração de LMC | 1 | 452 | 452 | A | Informar o tipo de encerrante utilizado na escrituração do LMC (Mecânico = M ou Eletrônico = E). Este campo será preenchimento obrigatório apenas para contribuintes com CNAE 4731-8/00 - Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores |
| A38 | Observações sobre os Encerrastes informados no seguimento G | 255 | 453 | 707 | A | |
| A39 | Houve Mudança de Domicílio | 1 | 708 | 708 | A | S=Sim, N=Não |
| A40 | Município Anterior | 7 | 709 | 715 | N | Código IBGE Informar caso possua mudança de domicílio |
| A41 | Data Inicial da Cidade Atual | 8 | 716 | 723 | DATA | Formato (DDMMAAAA) Informar caso possua mudança de domicílio |
| A42 | Data Final da Cidade Atual | 8 | 724 | 731 | DATA | Formato (DDMMAAAA) Informar caso possua mudança de domicílio |
| A43 | Data Inicial da Cidade Anterior | 8 | 732 | 739 | DATA | Formato (DDMMAAAA) Informar caso possua mudança de domicílio |
| A44 | Data Final da Cidade Anterior | 8 | 740 | 747 | DATA | Formato (DDMMAAAA) Informar caso possua mudança de domicílio |

3.2- Segmento B – Entradas e Saídas de Mercadorias, Bens e/ou Serviços no Estabelecimento do Contribuinte:

| Campo | Descrição | Tamanho | Posição Inicial | Posição final | Formato | Observações |
|-------|--|---------|-----------------|---------------|---------|--|
| B1 | Segmento | 1 | 1 | 1 | A | =B |
| B2 | Inscrição Estadual | 9 | 2 | 10 | N | |
| | Campo Vazio (devido alteração no tamanho do campo Inscrição Estadual) | 2 | 11 | 12 | A | |
| B3 | Período de Referência | 6 | 13 | 18 | N | MMAAAA |
| B4 | Retificação | 2 | 19 | 20 | N | |
| B5 | Indica se Entrada ou Saída | 1 | 21 | 21 | N | Entrada=0 Saída=1 |
| B6 | Código Fiscal de Operações e de Prestações | 4 | 22 | 25 | N | Anexo XXVI do Regulamento do ICMS – Decreto 2.912/2006. |
| B7 | Base de Cálculo | 14 | 26 | 39 | N | Não preencher caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional |
| B8 | ISENTAS / Não Tributadas | 14 | 40 | 53 | N | Não preencher caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional |
| B9 | Outras | 14 | 54 | 67 | N | |
| B10 | Substituição Tributária | 14 | 68 | 81 | N | |
| B11 | Valor Contábil | 14 | 82 | 95 | N | |
| B12 | Crédito do Imposto no caso de Entrada e Débito do Imposto no caso da Saída | 14 | 96 | 109 | N | Não preencher caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional |
| B13 | Domicílio Fiscal | 1 | 110 | 110 | A | A= Atual, B=Anterior |

3.3- Segmento C – Demonstrativo do Estoque:

| Campo | Descrição | Tamanho | Posição inicial | Posição final | Formato | Observações |
|------------------------|---|---------|-----------------|---------------|---------|--|
| C1 | Segmento | 1 | 1 | 1 | A | =C |
| C2 | Inscrição Estadual | 9 | 2 | 10 | N | |
| | Campo Vazio (devido alteração no tamanho do campo Inscrição Estadual) | 2 | 11 | 12 | A | |
| C3 | Período de Referência | 6 | 13 | 18 | N | MMAAAA |
| C4 | Retificação | 2 | 19 | 20 | N | |
| Estoque Inicial | | | | | | |
| C5 | Tributadas | 14 | 21 | 34 | N | |
| C6 | ISENTAS e/ou Tributadas | 14 | 35 | 48 | N | Não preencher caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional |
| C7 | Outras | 14 | 49 | 62 | N | |
| C8 | Substituição Tributária | 14 | 63 | 76 | N | |
| C9 | Valor Total | 14 | 77 | 90 | | C5+C6+C7+C8 |

| Estoque Final | | | | | | |
|---------------|-------------------------|----|-----|-----|---|--|
| C10 | Tributadas | 14 | 91 | 104 | N | |
| C11 | Isentas e/ou Tributadas | 14 | 105 | 118 | N | Não preencher caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional |
| C12 | Outras | 14 | 119 | 132 | N | |
| C13 | Substituição Tributária | 14 | 133 | 146 | N | |
| C14 | Valor Total | 14 | 147 | 160 | | C10+C11+C12+C13 |

3.4- Segmento D – Detalhamento das Entradas/Saídas de Mercadorias e/ou Aquisições/Prestações de Serviços por Unidade da Federação:

| Campo | Descrição | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Formato | Observações |
|-------|---|---------|-----------------|---------------|---------|---|
| D1 | Segmento | 1 | 1 | 1 | A | =D |
| D2 | Inscrição Estadual | 9 | 2 | 10 | N | |
| | Campo Vazio (Devido alteração no tamanho do campo Inscrição Estadual) | 2 | 11 | 12 | A | |
| D3 | Período de Referência | 6 | 13 | 18 | N | MMAAAA |
| D4 | Retificação | 2 | 19 | 20 | N | |
| D5 | Indica se Entrada ou Saída | 1 | 21 | 21 | N | Entrada=0 Saída=1 |
| D6 | Código da UF | 2 | 22 | 23 | N | Verificar Tabela UF |
| D7 | Base de Cálculo Entrada ou Base de Cálculo Contribuinte Saída. | 14 | 24 | 37 | N | Não preencher caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional |
| D8 | Base de Cálculo Não Contribuinte Saída | 14 | 38 | 51 | N | Em caso de Entrada deve ser igual a zero. Não preencher caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional |
| D9 | Isentas/Não Tributadas | 14 | 52 | 65 | N | Não preencher caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional |
| D10 | Outras | 14 | 66 | 79 | N | |
| D11 | Substituição Tributária | 14 | 80 | 93 | N | |
| D12 | Valor Contábil Entrada ou Valor Contábil Contribuinte Saída | 14 | 94 | 107 | N | |
| D13 | Valor Contábil Não Contribuinte Saída | 14 | 108 | 121 | N | Em caso de Entrada deve ser igual a zero |
| D14 | Crédito do Imposto Entrada ou Débito do Imposto Contribuinte Saída | 14 | 122 | 135 | N | Não preencher caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional |
| D15 | Débito do Imposto Não Contribuinte Saída | 14 | 136 | 149 | N | Em caso de entrada deve ser igual a zero / Não preencher caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional |
| D16 | Domicílio Fiscal | 1 | 150 | 150 | A | A=Atual, B=Anterior |

3.4.1- Tabela UF- para preenchimento do campo D6:

| Código | UF | Código | UF |
|--------|------------------|--------|---------------------|
| 01 | Acre | 17 | Paraná |
| 02 | Alagoas | 18 | Pernambuco |
| 03 | Amapá | 19 | Piauí |
| 04 | Amazonas | 20 | Rio Grande do Norte |
| 05 | Bahia | 21 | Rio Grande do Sul |
| 06 | Ceará | 22 | Rio de Janeiro |
| 07 | Distrito Federal | 23 | Rondônia |
| 08 | Espírito Santo | 24 | Roraima |
| 10 | Goiás | 25 | Santa Catarina |
| 12 | Maranhão | 26 | São Paulo |
| 13 | Mato Grosso | 27 | Sergipe |
| 14 | Minas Gerais | 28 | Mato Grosso do Sul |
| 15 | Pará | 29 | Tocantins |
| 16 | Paraíba | 90 | Exterior |

3.5- Segmento E – Demonstrativo do ICMS a Recolher:

| Campo | Descrição | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Formato | Observações |
|-------|---|---------|-----------------|---------------|---------|--|
| E1 | Segmento | 1 | 1 | 1 | A | =E |
| E2 | Inscrição Estadual | 9 | 2 | 10 | N | |
| | Campo Vazio (devido alteração no tamanho do campo Inscrição Estadual) | 2 | 11 | 12 | A | |
| E3 | Período de Referência | 6 | 13 | 18 | N | MMAAAA |
| E4 | Retificação | 2 | 19 | 20 | N | |
| E5 | Tipo de ICMS | 1 | 21 | 21 | A | Normal=N, Diferencial de Alíquota=D, Substituição Tributária=S |
| E6 | Data de vencimento | 8 | 22 | 29 | DATA | Formato (DDMMAAAA) Caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional não preencher se campo E5=N |
| E7 | Valor do ICMS a Recolher | 14 | 30 | 43 | N | Caso contribuinte seja optante pelo Simples Nacional não preencher se campo E5=N |

3.6- Segmento G – Informações dos Encerrantes das Bombas de Combustíveis (Este segmento será de preenchimento obrigatório apenas para contribuintes com CNAE 4731-8/00 - Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores):

| Campo | Descrição | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Formato | Observações |
|-------|---|---------|-----------------|---------------|---------|---------------------------------|
| G1 | Segmento | 1 | 1 | 1 | A | =G |
| G2 | Inscrição Estadual | 9 | 2 | 10 | N | |
| | Campo Vazio (devido alteração no tamanho do campo Inscrição Estadual) | 2 | 11 | 12 | A | |
| G3 | Período de Referência | 6 | 13 | 18 | N | MMAAAA |
| G4 | Retificação | 2 | 19 | 20 | N | |
| G5 | Número de Série da Bomba | 20 | 21 | 40 | | |
| G6 | Número do Bico | 2 | 41 | 42 | N | |
| G7 | Código do Produto | 10 | 43 | 52 | | Verificar Tabela de Produtos |
| G8 | Encerrante Inicial | 10 | 53 | 62 | | Desconsiderar as casas decimais |
| G9 | Encerrante Final | 10 | 63 | 72 | | Desconsiderar as casas decimais |
| G10 | Volume Comercializado Sem Intervenção | 10 | 73 | 82 | | Desconsiderar as casas decimais |
| G11 | Volume Comercializado Com Intervenção | 10 | 83 | 92 | | Desconsiderar as casas decimais |

3.6.1- Tabela Produtos - para preenchimento do Campo G7:

| Código do produto | Descrição |
|-------------------|-----------------------------|
| 0000000001 | GASOLINA AUTOMOTIVA |
| 0000000002 | ALCOOL CARBURANTE HIDRATADO |
| 0000000003 | OLEO DIESEL |

3.7- Segmento H – Estoque Físico do Fechamento do Último Dia do Mês (Este segmento será de preenchimento obrigatório apenas para contribuintes com CNAE 4731-8/00 - Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores):

| Campo | Descrição | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Formato | Observações |
|-------|---|---------|-----------------|---------------|---------|---------------------------------|
| H1 | Segmento | 1 | 1 | 1 | A | =H |
| H2 | Inscrição Estadual | 9 | 2 | 10 | N | |
| | Campo Vazio (devido alteração no tamanho do campo Inscrição Estadual) | 2 | 11 | 12 | A | |
| H3 | Período de Referência | 6 | 13 | 18 | N | MMAAAA |
| H4 | Retificação | 2 | 19 | 20 | N | |
| H5 | Número do Tanque de Combustível | 4 | 21 | 24 | N | |
| H6 | Código do Produto Armazenado no Tanque | 10 | 25 | 34 | N | |
| H7 | Quantidade | 10 | 35 | 44 | N | Desconsiderar as casas decimais |

3.8- Segmento I – Informações da Aquisição de Alcool (Este segmento será de preenchimento obrigatório apenas para contribuintes com CNAE 4731-8/00 - Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores):

| Campo | Descrição | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Formato | Observações |
|-------|---|---------|-----------------|---------------|---------|--|
| I1 | Segmento | 1 | 1 | 1 | A | =I |
| I2 | Inscrição Estadual | 9 | 2 | 10 | N | |
| | Campo Vazio (devido alteração no tamanho do campo Inscrição Estadual) | 2 | 11 | 12 | A | |
| I3 | Período de Referência | 6 | 13 | 18 | N | MMAAAA |
| I4 | Retificação | 2 | 19 | 20 | N | |
| I5 | Número da Nota Fiscal | 10 | 21 | 30 | N | |
| I6 | Data de Emissão da Nota | 8 | 31 | 38 | DATA | Formato (DDMMAAAA) |
| I7 | CNPJ do Remetente | 14 | 39 | 52 | N | |
| I8 | UF de Origem | 2 | 53 | 54 | N | Verificar Tabela UF, utilizar mesma codificação utilizada no seguimento D. |
| I9 | Valor Unitário | 14 | 55 | 68 | N | Este campo deve conter quatro casas decimais |
| I10 | Quantidade | 10 | 69 | 78 | N | |

3.9- Segmento J – Informações sobre TARE:

| Campo | Descrição | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Formato | Observações |
|-------|---|---------|-----------------|---------------|---------|-------------|
| J1 | Segmento | 1 | 1 | 1 | A | =J |
| J2 | Inscrição Estadual | 9 | 2 | 10 | N | |
| | Campo Vazio (devido alteração no tamanho do campo Inscrição Estadual) | 2 | 11 | 12 | A | |

| | | | | | | |
|----|----------------------------|----|----|----|------|--------------------|
| J3 | Período de Referência | 6 | 13 | 18 | N | MMAAAA |
| J4 | Retificação | 2 | 19 | 20 | N | |
| J5 | Número do TARE | 20 | 21 | 40 | N | |
| J6 | Data de Vencimento do TARE | 8 | 41 | 48 | DATA | Formato (DDMMAAAA) |

3.10- Segmento K – Especificação de Outros Créditos (campo 6.2.1):

| Campo | Descrição | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Formato | Observações |
|-------|---|---------|-----------------|---------------|---------|---|
| K1 | Segmento | 1 | 1 | 1 | A | =K |
| K2 | Inscrição Estadual | 9 | 2 | 10 | N | |
| | Campo Vazio (devido alteração no tamanho do campo Inscrição Estadual) | 2 | 11 | 12 | A | |
| K3 | Período de Referência | 6 | 13 | 18 | N | MMAAAA |
| K4 | Retificação | 2 | 19 | 20 | N | |
| K5 | Código da Base Legal | 2 | 21 | 22 | N | Verificar Tabela de Códigos de Bases Legais para Especificação de Outros Créditos |
| K6 | Valor do Crédito | 14 | 23 | 36 | N | |

3.10.1- Tabela de Código de Base Legal para Especificação de Outros Créditos - para preenchimento do Campo K5:

| Código da Base Legal | Base Legal |
|----------------------|--|
| 01 | Lei n.º 1.201/2000 - Art. 1º, inc. I, alínea "a" (c/ redação dada pela Lei n.º 1.584/2005) |
| 02 | Lei n.º 1.201/2000 - Art. 1º, inc. I, alínea "b" (c/ redação dada pela Lei n.º 1.584/2005) |
| 03 | Lei n.º 1.173/2000 - Art. 2º, inc. I (c/ redação dada pela Lei n.º 2.084/2009) |
| 04 | Lei n.º 1.173/2000 - Art. 2º, inc. II |
| 05 | Lei n.º 1.173/2000 - Art. 2º, inc. IV |
| 06 | Lei n.º 1.173/2000 - Art. 2º, inc. V (c/ redação dada pela Lei n.º 1.443/2004) |
| 07 | Lei n.º 1.173/2000 - Art. 2º, inc. VI (acrescentada pela Lei n.º 1.189/2000) |
| 08 | Lei n.º 1.173/2000 - Art. 2º, inc. VIII (c/ redação dada pela Lei n.º 2.393/2010) |
| 09 | Lei n.º 1.173/2000 - Art. 2º, inc. IX (c/ redação dada pela Lei n.º 1.707/2006) |
| 10 | Lei n.º 1.173/2000 - Art. 2º, inc. X (c/ redação dada pela Lei n.º 1.707/2006) |
| 11 | Lei n.º 1.173/2000 - Art. 2º, inc. XI (c/ redação dada pela Lei n.º 1.728/2006) |
| 12 | Lei n.º 1.173/2000 - Art. 2º, § 1º, inc. I (c/ redação dada pela Lei n.º 1.707/2006) |
| 13 | Lei n.º 1.173/2000 - Art. 2º, § 1º, inc. II, alínea "a" (c/ redação dada pela Lei n.º 1.707/2006) |
| 14 | Lei n.º 1.173/2000 - Art. 2º, § 1º, inc. II, alínea "b" (c/ redação dada pela Lei n.º 1.707/2006) |
| 15 | Lei n.º 1.303/2002 - Art. 3º, inc. I |
| 16 | Lei n.º 1.303/2002 - Art. 3º, inc. II, alínea "a" |
| 17 | Lei n.º 1.303/2002 - Art. 3º, inc. II, alínea "b" |
| 18 | Lei n.º 1.303/2002 - Art. 3º, inc. II, alínea "c" |
| 19 | Lei n.º 1.303/2002 - Art. 3º, inc. III, alínea "a" |
| 20 | Lei n.º 1.303/2002 - Art. 3º, inc. III, alínea "b" |
| 21 | Lei n.º 1.385/2003 - Art. 4º, inc. II, alínea "a" (c/ redação dada pela Lei n.º 1.762/2007) |
| 22 | Lei n.º 1.385/2003 - Art. 4º, inc. II, alínea "b" |
| 23 | Lei n.º 1.385/2003 - Art. 4º, inc. II, alínea "c" (c/ redação dada pela Lei n.º 1.875/2007 e revogada pela Lei n.º 2.172/2009) |
| 24 | Lei n.º 1.641/2005 - Art. 1º, inciso I |
| 25 | Lei n.º 1.695/2006 - Art. 3º, inc. I |
| 26 | Lei n.º 1.695/2006 - Art. 3º, inc. II |
| 27 | Lei n.º 1.695/2006 - Art. 3º, inc. III |
| 28 | Lei n.º 1.532/2004 - Art. 2º, Inc. I, alínea "a" |
| 29 | Lei n.º 1.532/2004 - Art. 2º, Inc. I, alínea "b" |
| 30 | Lei n.º 1.532/2004 - Art. 2º, Inc. I, alínea "c" |
| 31 | Lei n.º 1.532/2004 - Art. 2º, Inc. II, alínea "a" |
| 32 | Lei n.º 1.532/2004 - Art. 2º, Inc. II, alínea "b" |
| 33 | Lei n.º 1.532/2004 - Art. 2º, Inc. II, alínea "c" |
| 34 | Lei n.º 1.532/2004 - Art. 2º, Inc. II, alínea "d" |
| 35 | Lei n.º 1.532/2004 - Art. 2º, Inc. III, alínea "a" |
| 36 | Lei n.º 1.532/2004 - Art. 2º, Inc. III, alínea "b" |
| 37 | Lei n.º 1.532/2004 - Art. 2º, Inc. IV, alínea "a" |
| 38 | Lei n.º 1.532/2004 - Art. 2º, Inc. IV, alínea "b" |
| 39 | Lei n.º 1.532/2004 - Art. 2º, Inc. V, alínea "a" |
| 40 | Lei n.º 1.532/2004 - Art. 2º, Inc. V, alínea "b" |
| 41 | Lei n.º 1.532/2004 - Art. 2º, Inc. VI, alínea "a" |
| 42 | Lei n.º 1.532/2004 - Art. 2º, Inc. VI, alínea "b" |
| 43 | Lei n.º 1.532/2004 - Art. 2º, Inc. VI, alínea "c" |
| 44 | Lei n.º 1.086/1999 - Art. 2º |
| 45 | Lei n.º 1.095/1999 - Art. 2º |
| 46 | Lei n.º 1.385/2003 - Art. 4º, Inc. II, alínea "d" (acrescentada pela Lei n.º 2.172/2009) |
| 47 | Lei n.º 1.385/2003 - Art. 4º, Inc. II, alínea "e" item 1 (acrescentada pela Lei n.º 2.390/2010) |
| 48 | Lei n.º 1.385/2003 - Art. 4º, Inc. II, alínea "e" item 2 (acrescentada pela Lei n.º 2.390/2010) |
| 49 | Lei n.º 1.385/2003 - Art. 4º, Inc. II, alínea "e" item 3 (acrescentada pela Lei n.º 2.390/2010) |
| 50 | Lei n.º 1.201/2000 - Art. 1º, inc. III, alínea "a" (c/ redação dada pela Lei 1.875/2007) |
| 51 | Lei n.º 1.201/2000 - Art. 1º, inc. III, alínea "b" (c/ redação dada pela Lei 1.875/2007) |
| 52 | Lei n.º 1.349/2002 - Art.1º |
| 53 | Lei n.º 1.355/2002 - Art. 9º, inc. III, alínea "a". |
| 54 | Lei n.º 1.355/2002 - Art. 9º, inc. III, alínea "b". |
| 55 | Lei n.º 1.400/2003 - Art. 1º. |
| 56 | Lei n.º 1.790/2007 - Art. 1º, inc. I, alínea "a". |
| 57 | Lei n.º 1.790/2007 - Art. 1º, inc. I, alínea "b". |
| 58 | Lei n.º 1.790/2007 - Art. 1º, inc. II |
| 59 | Lei n.º 1.790/2007 - Art. 2º, inc. I. |
| 60 | Lei n.º 1.790/2007 - Art. 2º, inc. II. |
| 99 | Outras |

3.11- Segmento L – Especificação das Deduções (Campo 7.2.1):

| Campo | Descrição | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Formato | Observações |
|-------|---|---------|-----------------|---------------|---------|---|
| L1 | Segmento | 1 | 1 | 1 | A | =L |
| L2 | Inscrição Estadual | 9 | 2 | 10 | N | |
| | Campo Vazio (devido alteração no tamanho do campo Inscrição Estadual) | 2 | 11 | 12 | A | |
| L3 | Período de Referência | 6 | 13 | 18 | N | MMAAAA |
| L4 | Retificação | 2 | 19 | 20 | N | |
| L5 | Código da Base Legal | 2 | 21 | 22 | N | Verificar Tabela de Código de Base Legal para Especificação de Deduções |

| | | | | | | |
|----|------------------|----|----|----|---|--|
| L6 | ICMS Devido | 14 | 23 | 36 | N | |
| L7 | Média do ICMS | 14 | 37 | 50 | N | |
| L8 | Valor da Dedução | 14 | 51 | 64 | N | |

3.11.1- Tabela de Código de Base Legal para Especificação de Deduções - para preenchimento do Campo L5:

| Código da Base Legal | Base Legal |
|----------------------|--|
| 01 | Lei n.º 1.355/02 - Art. 9º, inc. I, alínea "a" |
| 02 | Lei n.º 1.355/02 - Art. 9º, inc. I, alínea "b" |
| 03 | Lei n.º 1.745/2006 - Art. 1º |
| 04 | Lei n.º 2.845/2006 - Art. 7º, Inc. I |
| 05 | Lei n.º 2.845/2006 - Art. 7º, Inc. II |
| 06 | Lei n.º 2.845/2006 - Art. 7º, Inc. III |
| 99 | Outras |

3.12- Segmento M – Saídas e/ou Prestações e Entradas e/ou Aquisições do Estabelecimento do Contribuinte por Município de Origem (Campo 15):

| Campo | Descrição | Posição Inicial | Tamanho | Posição Final | Formato | Observações |
|-------|---|-----------------|---------|---------------|---------|---------------------|
| M1 | Segmento | 1 | 1 | 1 | A | =M |
| M2 | Inscrição Estadual | 2 | 9 | 10 | N | |
| | Campo Vazio (devido alteração no tamanho do campo Inscrição Estadual) | 11 | 2 | 12 | A | |
| M3 | Período de Referência | 13 | 6 | 18 | N | MMAAAA |
| M4 | Retificação | 19 | 2 | 20 | N | |
| M5 | Município de Origem | 21 | 14 | 34 | N | Código IBGE |
| M6 | Domicílio Fiscal | 35 | 1 | 35 | A | A=Atual, B=Anterior |
| M7 | Saídas e/ou Prestações | 36 | 14 | 49 | N | |
| M8 | Entradas e/ou Aquisições | 50 | 14 | 63 | N | |

3.13- Segmento N – Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos De Outros Municípios Tocantinenses com Diferimento do ICMS (Campo 16 – Total das Notas Fiscais por Inscrição Estadual):

| Campo | Descrição | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Formato | Observações |
|-------|--|---------|-----------------|---------------|---------|--|
| N1 | Segmento | 1 | 1 | 1 | A | =N |
| N2 | Inscrição Estadual | 9 | 2 | 10 | N | |
| | Campo Vazio (devido alteração no tamanho do campo Inscrição Estadual) | 2 | 11 | 12 | A | |
| N3 | Período de Referência | 6 | 13 | 18 | N | MMAAAA |
| N4 | Retificação | 2 | 19 | 20 | N | |
| N5 | Identificação da Empresa | 9 | 21 | 29 | N | Informar o número de inscrição no CCI-TO da empresa que efetuou a remessa das mercadorias e/ou produtos (remetente). |
| N6 | Domicílio Fiscal | 1 | 30 | 30 | A | A=Atual, B=Anterior |
| N7 | Município | 7 | 31 | 37 | N | Código IBGE |
| N8 | Valor Total das Notas Fiscais informadas para a inscrição indicada no campo N5 | 14 | 38 | 51 | N | |

3.14- Segmento O – Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos De Outros Municípios Tocantinenses com Diferimento do ICMS (Campo 16 - Notas Fiscais por Inscrição Estadual):

| Campo | Descrição | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Formato | Observações |
|-------|---|---------|-----------------|---------------|---------|--|
| O1 | Segmento | 1 | 1 | 1 | A | =O |
| O2 | Inscrição Estadual | 9 | 2 | 10 | N | |
| | Campo Vazio (devido alteração no tamanho do campo Inscrição Estadual) | 2 | 11 | 12 | A | |
| O3 | Período de Referência | 6 | 13 | 18 | N | MMAAAA |
| O4 | Retificação | 2 | 19 | 20 | N | |
| O5 | Identificação da Empresa | 9 | 21 | 29 | A | Informar o número de inscrição no CCI-TO da empresa que efetuou a remessa das mercadorias e/ou produtos (remetente). |
| O6 | Domicílio Fiscal | 1 | 30 | 30 | A | A=Atual, B=Anterior |
| O7 | Número da Nota | 7 | 31 | 37 | N | |
| O8 | Valor da Nota | 14 | 38 | 51 | N | O somatório deste campo, para a Inscrição Estadual informado no campo N5, deve ser igual ao Valor do campo N8 para mesma Inscrição Estadual (Remetente). |

3.15- Segmento P – Detalhamento do Diferencial de Alíquotas por UF (Campo 7.6.1):

| Campo | Descrição | Tamanho | Posição Inicial | Posição Final | Formato | Observações |
|-------|---|---------|-----------------|---------------|---------|---------------------|
| P1 | Segmento | 1 | 1 | 1 | A | =P |
| P2 | Inscrição Estadual | 9 | 2 | 10 | N | |
| | Campo Vazio (devido alteração no tamanho do campo Inscrição Estadual) | 2 | 11 | 12 | A | |
| P3 | Período de Referência | 6 | 13 | 18 | N | MMAAAA |
| P4 | Retificação | 2 | 19 | 20 | N | |
| P5 | Domicílio Fiscal | 1 | 21 | 21 | A | A=Atual, B=Anterior |
| P6 | Código da UF | 2 | 22 | 23 | A | Verificar Tabela UF |
| P7 | Valor Contábil | 14 | 24 | 37 | N | |
| P8 | Base de Cálculo | 14 | 38 | 51 | N | |
| P9 | Diferencial de Alíquota | 14 | 52 | 65 | N | |

3.16- Segmento Z – Indica o Final da Declaração:

| Campo | Descrição | Tamanho | Posição Inicial | Posição final | Formato | Observações |
|-------|---|---------|-----------------|---------------|---------|----------------------------|
| Z1 | Segmento | 1 | 1 | 1 | A | =Z |
| Z2 | Inscrição Estadual | 9 | 2 | 10 | N | |
| | Campo Vazio (Devido alteração no tamanho do campo Inscrição Estadual) | 2 | 11 | 12 | A | |
| Z3 | Período de Referência | 6 | 13 | 18 | N | MMAAAA |
| Z4 | Retificação | 2 | 19 | 20 | N | |
| Z5 | Total de Registros da declaração | 3 | 21 | 23 | N | Não incluindo o segmento Z |

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Em tempo:

Retifico o extrato do CONTRATO nº: 030/2011 publicado no Diário Oficial nº 3.526, do dia 16 de dezembro de 2011 para fazer constar o valor correto do Contrato.

CONTRATO Nº: 030/2011.

PROCESSO Nº: 2011/2529/000245.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Unimix Tecnologia Ltda.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de suporte técnicos a produtos e tecnologia Oracle em uso no ambiente tecnológico desta Secretaria, em conformidade com Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2010 - MI.

VALOR ESTIMADO R\$: 2.318.940,00 (dois milhões trezentos e dezoito mil e novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.010.04.122.0022.2227, natureza de despesa 3.3.90.35 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos - 0100.

VIGÊNCIA: 16/12/2011 à 16/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS : - José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda. Luciano de Castro Coutinho – Representante.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA (INTERINO)**

PORTARIA/SEHAB N.º 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Hilmar Gomes de Carvalho, Técnico Eletricista, matrícula nº 838695-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 015/2011, firmado com a empresa DISMARQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ: 09.667.043/0001-08, constante no Processo de nº 2011/5101/000.103. O objeto do contrato é a aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado central e splits, instalação e desinstalação com fornecimento de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços, conforme discriminado no anexo I da Carta Convite de nº 043/2011 para esta Pasta.

Art. 2º - Designar o servidor Sandro Dias de Sousa, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 849669-2 como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/12/2011.

PORTARIA/SEHAB N.º 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à servidora Maria Cristina da Silva, Assistente Administrativo/Coordenadora de Administração, matrícula nº 471372-9, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 016/2011, firmado com a empresa CAVALCANTI E SILVA LTDA – HIGILIMP, CNPJ: 09.525.407/0001-47, constante no Processo de nº 2011/5101/000.161. O objeto do contrato tem por objeto a aquisição de empresa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com fornecimento de materiais necessários à execução dos serviços a serem prestados nas dependências desta Secretaria, conforme discriminação no Termo de Referência elaborado por esta Pasta.

Art. 2º - Designar à servidora Beatriz Augusto de Oliveira Costa, Diretora de Administração, matrícula nº 867823-5, como substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09/12/2011.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****PORTARIA/SEINFRA Nº 003/2012, de 06 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista a suspensão das férias da servidora CELIA PINTO DOS SANTOS BARBOSA, por força da Portaria nº 458, publicada no D.O.E., de nº 3.418, resolve:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora CELIA PINTO DOS SANTOS BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 701815-1, referente ao período aquisitivo de: 17/11/2009 a 19/11/2010 a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, do referido benefício.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 02/01/2012.

**ORDEM DE SERVIÇO
Republicada Por Incorreção**

NÚMERO DO PROCESSO: 00201.3845/2010
NÚMERO DO CONTRATO: 00105/2010
NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00105001/2010
DA: SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
PARA: CONSTRUTORA ALJA LTDA.

Autorizamos V. Sa. a iniciar execução dos serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-010, Trecho: Tocantínia / Entroncamento TO-245 (Rio Sono) / asfalto, com 41,25 km de extensão.

Os prazos contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 01 de dezembro de 2011.

Engº Rubens Lima de Souza
Superintendente de Oper. e Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
Diretor Geral de Pavimentação

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
Secretário da Infraestrutura

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

CPRP Nº 004/2011
PROCESSO: 2011/3700/000376
OBJETO: Aquisição de material de consumo, elétrico, hidráulico, materiais de construção, lava jato e rede lógica, para atender a Secretaria da Infraestrutura e Residências Rodoviárias do Estado do Tocantins.

Considerando que o licitante CLEBER RODRIGUES NOGUEIRA – ME, solicitou cancelamento dos itens 162, 175, 195, 196, 203 e 207, RESOLVO HOMOLOGAR e ADJUDICAR os retromencionados itens às participantes FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA e FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO E CIA LTDA:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTDE | UNITÁRIO |
|--|---|-----|-------|-----------|
| FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA | | | | |
| 162 | CORRENTE PARA MOTOSERRA 36 DENTES X 3 / 8 | UND | 1000 | 34,92 |
| 195 | ESQUADRO DE ALUMÍNIO COM CABO DE METAL, TAMANHO: 12 POLEGADAS | UND | 100 | 10,73 |
| 203 | GRAMPO PARA CABO DE AÇO EM METAL GALVANIZADO 3/4 | UND | 2000 | 3,20 |
| 257 | PREGO COM CABEÇA 22 X 48 | KG | 600 | 4,68 |
| Total | | | | 45.201,00 |
| FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE F. E CIA LTDA | | | | |
| 175 | CHAVE PHILIPS EM CROMO VANÁDIO 1 / 8 X 4 | | 100 | 2,00 |
| 196 | ESTOPA BRANCA EM PACOTE DE 150 GRAMAS | PCT | 30000 | 0,95 |
| Total | | | | 28.700,00 |
| Total Geral | | | | 73.901,00 |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 - Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados, será de 12 (doze) meses.

1.2 - Condições para contratação;

a) As Proponentes vencedoras, quando convocadas, terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de entrega dos materiais, referente ao objeto desta Concorrência Para Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

1.3 – Condições de Pagamentos;

a – O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais.

b – As faturas não quitadas neste prazo serão corrigidas pela TR (Taxa Referencial) instituída pela Lei nº 8.177, de 01 de março de 1991 ou outro índice que venha substituí-la, “Pro Rata Tempore”, a partir do dia dos vencimentos até o dia dos efetivos pagamentos.

1.4 – Das assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seu representante legal, juntamente com o Secretário da Infraestrutura – SEINFRA.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, EM PALMAS-TO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura
Contratante

IZAEL DA SILVA RODRIGUES
FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE F. E CIA LTDA
Contratada

VALDIRON JOÃO MUNDIM JUNIOR
FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQ. LTDA
Contratada

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**Secretário: **JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2011**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 082/2011 da SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, ao preço das empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: SPORT WORLD COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR ESTIMADO UNITÁRIO | VALOR ESTIMADO GLOBAL |
|--------------|-----|------|--|------------|-------------------------|-----------------------|
| 01 | 400 | UNID | ALGEMAS EM AÇO INOX POLIDOS, COM ELOS DE CORRENTE, TIPO PUNHO DUPLO, RESISTÊNCIA MECÂNICA ATRAÇÃO ACIMA DE 500KGF. NO CONJUNTO PULSEIRA E ELOS, BLOQUEIO DE MECANISMO (TRAVA) DE SEGURANÇA COM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO LOCALIZADO NA PARTE INTERNA DA ALGEMA, NÃO PERMITINDO SUA ABERTURA SEM A CHAVE ADEQUADA, ALÇA DENTADA DE FECHAMENTO COM GUIAS CORREDIÇAS PARA IMPEDIR SUA ABERTURA POR PRESSÃO OU PANCADAS, JUNÇÃO DAS ALGEMAS POR ELOS, CATRACA DE FECHAMENTO COM TRÊS DENTES, COM DUAS CHAVES. | CIAMILITAR | 78,00 | 31.200,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | 31.200,00 |

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – ME

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR ESTIMADO UNITÁRIO | VALOR ESTIMADO GLOBAL |
|--------------|-----|------|---|--------|-------------------------|-----------------------|
| 02 | 150 | UNID | ALGEMA DE TORNOZELO, ACABAMENTO CROMADO, ELO DE CORRENTE, RESISTÊNCIA ATÉ 235KGF. ACOMPANHA 2 CHAVES. | GERMAN | 102,00 | 15.300,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | 15.300,00 |

Valor Total Geral: R\$ 46.500,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega:

a) Os materiais deverão ser entregues na SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, situada na Quadra 103 sul, AV.LO – 01 Lote 22, Centro, Palmas-TO, CEP: 77.015-028, em dias úteis das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m horas, no prazo de no máximo de 15 dias, após o recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

PARÁGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS;

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

a) Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2012.

DJALMA LEANDRO
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:

SPORT WORLD COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – ME

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N.º 114/2011
PROCESSO N.º 00.166/2029/2011

A Pregoeira comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe para aquisição de material permanente (casa de vegetação, cromatógrafo e agitador de tubos), para alterações a serem procedidas no edital.

Palmas, 12 de janeiro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO – TO ITERTINS N.º 001/2012

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
(TIPO PASSEIO)

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
>>CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO N.º 00.478/3451/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Data: 25/01/2012 às 09h00min (horário local)

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Subsecretaria Geral de Licitações, sito na Praça dos Girassóis s/nº, Centro, Cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de janeiro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE N.º 090/2011.

PROCESSO N.º.: 2011.3055.002289.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Araguaçu/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando à ampliação de unidade básica de saúde no município de Araguaçu/TO.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0058.3357; Elemento de Despesa: 44.40.42; Fonte: 100; ND: 2011ND12303.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 30/07/2012, e para a Prestação de Contas até 29/08/2012.

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino de Saúde
WALTYR ROCHA SANTOS SANTANA - Prefeita de Araguaçu/TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação relacionada abaixo na modalidade Pregão Presencial, estando o edital disponível no site: www.saude.to.gov.br.

- Pregão Presencial nº 203/2011 (Processo 2011 3055 000305) visa a aquisição de órteses e próteses oculares (conjunto de atendimento que inclui medidas, moldes, confecção e posterior adaptação das mesmas ao paciente) destinados à Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde. Abertura às 08:30 horas do dia 26 de janeiro de 2012.

Palmas, 12 de janeiro de 2012.

LARISSA IGLESIAS DE PAULA
Pregoeira

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº. 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

ALTERA DISPOSIÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPANTES DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ELABORAÇÃO, REGULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA – PPI.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº. 534, de 29 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, considerando a necessidade de ampliação de acesso às vagas, torna pública a alteração do item 5.2 e a inclusão do item 8.5 no Edital SESAU nº 044, de 14 de dezembro de 2011, referente ao Processo Seletivo para Participantes da Oficina de Capacitação em Elaboração, Regulação, Monitoramento e Avaliação da Programação Pactuada e Integrada - PPI, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.526, de 16 de dezembro de 2011, conforme segue:

(...)

5.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente ou por procuração simples, no seguinte endereço: Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde - Secretaria Geral de Ensino, Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas-TO, ou ainda, via Fax no fone: (63) 3218-3375, aos cuidados da Secretaria Geral de Ensino.

(...)

8.5. Os candidatos que realizarem inscrições via Fax, deverão apresentar os documentos originais exigidos conforme o Edital – item 5.3, no início das aulas junto a Coordenação de Ensino, sob pena de cancelamento da inscrição.

(...)

8.6. As demais disposições do Edital SESAU nº. 044, de 14 de dezembro 2011 permanecem inalteradas.

Palmas, 11 de janeiro de 2012.

MARLENE CAMPOS SOUSA
Presidente

EDITAL/SESAU Nº. 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

ALTERA DISPOSIÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº. 930 de 24 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, torna pública a alteração do item 5.1.2 do Edital SESAU nº 01, de 4 de janeiro de 2012, referente ao Processo Seletivo para Docentes do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal para atuação no Município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.542, de 6 de janeiro de 2012, conforme segue:

(...)

5.1.2. A micro-aula terá duração máxima de 20 minutos sobre os seguintes temas específicos do curso:

- Ética no trabalho;
- Biossegurança;
- Primeiros Socorros;
- Educação em Saúde;
- Anatomia humana;
- Prevenção das doenças bucais;
- Introdução a radiologia odontológica;
- Organização do ambiente de trabalho;
- Produção e Interpretação de texto.

(...)

12.11. As demais disposições do Edital SESAU nº. 01 de 4 de janeiro 2012 permanecem inalteradas.

Palmas, 12 de janeiro de 2012.

Janay Keren Braun Azevedo
Presidente

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2011/3100/000379
CONTRATO.: 003/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Minascom Comercial LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática - notebooks, decorrente da licitação do Pregão Eletrônico nº.105/2011.
VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0104 2169 0000 – 4.4.90.52 – 0225002441.
MODALIDADE: Licitação do Pregão Eletrônico nº. 105/2011, desta Pasta.
VIGÊNCIA: 02/01/2012 até 31/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Alexandre Correa da Silva – Representante p/p.

PROCESSO Nº.: 2011/3100/000379
CONTRATO.: 004/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: RBM Informática LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos fotográficos – câmeras fotográficas digitais, decorrente da licitação do Pregão Eletrônico nº.105/2011.
VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 10.355,00 (dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0104 2169 0000 – 44.90.52 – 0225002357.
MODALIDADE: Licitação do Pregão Eletrônico nº. 105/2011, desta Pasta.
VIGÊNCIA: 02/01/2012 até 31/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Ricardo Barbosa de Mattos – Representante p/p.

SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA – SETAS Nº 04, de 09 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Servidor Edinardo Fernandes da Silva, matrícula nº 895618-9, Diretor de Recursos Humanos, CPC III, para atestar as Homologações dos Resultados da APED – Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores desta Pasta perante a Secretaria da Administração.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º/01/2012.

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DO ESTADO DO TOCANTINS – CONSEA-TO**

Composição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO, para o biênio 2010/2012, os seguintes representantes:

A – do Poder Executivo:

- 1) Secretaria Estadual do Trabalho e da Assistência Social – SETAS:
Titular: Pedro Norácio Almeida Vieira;
Suplente: Régina Mercês Aires Rodrigues Dias.
- 2) Secretaria Estadual da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário SEAGRO e Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS:
Titular: Reynaldo Soares de Oliveira Silva - SEAGRO;
Suplente: Adenieux Rosa Santana – RURALTINS.
- 3) Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:
Titular: Soraya Rodrigues Doderó;
Suplente: Crislane Maria da Silva.
- 4) Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos – SEJUDH:
Titular: Vanessa Cristina Ferreira Trigilio da Silva;
Suplente: Leonidia Batista Coelho.
- 5) Secretaria Estadual da Educação – SEDUC:
Titular: Marta Emília Mesquita Martins;
Suplente: Juliano Vidal B. Filho.

B – das Entidades Não-Governamentais:

- 1) Alternativas Para Pequena Agricultura no Tocantins - APA-TO:
Titular – Paulo Rogério Gonçalves;
Suplente – Maria Senhora Carvalho da Silva.
- 2) Cooperativa de Trabalho e Moradia Ltda – CTM:
Titular – Iramar Cardoso da Silva;
Suplente – Maria Helena da Silva Padre.
- 3) Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia do Tocantins – SALM – TO:
Titular - Ricardino Rodrigues Fortaleza;
Suplente – Jose Afonso de Oliveira.
- 4) Conselho Regional de Nutricionistas – CRN:
Titular – Valdirene Aparecida dos Santos Souza;
Suplente - Salete Terezinha Rauber Klein.
- 5) Conselho Regional de Serviço Social – CRESS:
Titular – Maria Antonia das Chagas Silva;
Suplente – Eliete Kássia de França.
- 6) Organização Indígena do Tocantins – OIT:
Titular – Ivan Luiz Guarany Silva;
Suplente – Israel Kuyai Taukane.
- 7) Associação Beneficente Santa Edwiges – ABSE:
Titular – Pe. Sebastião Costa de Lima;
Suplente: Alessandro Mendes de Araujo.
- 8) Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local - CONSAD – Bico do Papagaio:
Titular – Maria Madalena Marinho;
Suplente - Raimundo Nonato Pires de Sá.
- 9) Federação das Apaes do Estado do Tocantins:
Titular – Nilson Alves Ferreira;
Suplente - Marciane Machado da Silva.
- 10) Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação – COMSAÚDE:
Titular – Carleiz Pereira de Souza;
Suplente – Mirian da Conceição de Silva.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 015, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: LUCIRENE GOMES BOTELHO, Técnico em Contabilidade, matrícula funcional nº 832086-1, como Titular e WATSON SOARES FERNANDES, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 863359-2 como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2012, celebrado com a Empresa: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, Processo Administrativo nº. 2011 4031 000049, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes (aparelhos telefônicos) para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 016, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais, matrícula funcional nº 818382-1, como Titular e WATSON SOARES FERNANDES, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 863359-2 como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2012, celebrado com a Empresa: JAMBO COMERCIAL LTDA, Processo Administrativo nº. 2011 4033 000049, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes (purificadores de água) e serviços de instalação para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2012
PROCESSO Nº 2011 4031 000049
CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS TELEFÔNICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES INSTITUTO.
VALOR: 6.838,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 403100 – 0412210514358
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 071/2011.
VIGÊNCIA: 10/01/2012 a 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2012.
SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES – PRESIDENTE – CONTRATANTE E RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA – PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA - CONTRATADA.

CONTRATO Nº 006/2012
PROCESSO Nº 2011 4033 000049
CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.
CONTRATADA: JAMBO COMERCIAL LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PURIFICADORES DE ÁGUA) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES INSTITUTO.
VALOR: 24.584,81 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 403300 – 1854110104272 - 1854210104149
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52/33.90.39
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011.
VIGÊNCIA: 11/01/2012 a 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2012.
SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES – PRESIDENTE – CONTRATANTE E MÁRCIO SOARES ALMEIDA – JAMBO COMERCIAL LTDA - CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e DIVINO JOSÉ DA SILVA.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer o prazo de 04 (quatro) meses para que o Compromissado providencie a regularização do empreendimento junto ao Naturatins, de acordo com a Resolução COEMA nº. 07/2005 e pendências/exigências oriundas do Processo Administrativo 3271/2011.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Divino José da Silva: Compromissado

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

PORTARIA/IPEM/Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º - Férias no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, correspondente a 30 (trinta) dias, do servidor BRUNO SANTANA DE SOUSA, matrícula 860.409-6, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM/Nº. 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º - Férias no período de 17/01/2012 a 31/01/2012, correspondente a 15 (quinze) dias, do servidor LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA, matrícula 841.814-4, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM/Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º - Férias no período de 17/01/2012 a 31/01/2012, correspondente a 15 (quinze) dias, do servidor EVANDRO QUEIROZ ARAÚJO, matrícula 639.133-8, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM/Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º - Férias no período de 24/01/2012 a 07/02/2012, correspondente a 15 (quinze) dias, do servidor VITALAIRES DE CERQUEIRA NETO, matrícula 861.325-7, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RURALTINS

Presidente: **OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS**

PORTARIA Nº. 006, de 10 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor CARLOS ANTONIO MARTINS, Técnico em Extensão Rural, matrícula nº 196703-7, lotado na ULES de Araguaína, período aquisitivo de 10/11/2010 a 09/11/2011, prevista para o período de 02/01/2012 a 31/01/2012, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora LUCIA HELENA DE BRITO, Assistente Administrativo/Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 819088-7, lotada na Assessoria de Comunicação, período aquisitivo de 08/02/2010 a 07/02/2011, prevista para o período de 02/01/2012 a 31/01/2012, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 3º SUSPENDER, 15 (quinze) dias das férias legais da servidora NILDA FRANCISCO COSTA TAVORA, Extensionista Rural, matrícula nº 865106-0, lotada na ULES de Nova Olinda, período aquisitivo de 20/10/2010 a 19/10/2011, prevista para o período de 02/01/2012 a 16/01/2012, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº. 007, de 10 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º Determinar a fruição das férias do servidor GRACION DE ANDRADE SOUSA, matrícula nº 861538-1, Assistente Administrativo, no período de 04/01/2012 a 02/02/2012, referente ao período aquisitivo de 08/04/2007 a 07/04/2008, suspensas pela Portaria nº 167, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.652, de 21 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2012.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA/JUCETINS/ Nº. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº. 8.666/93, e Instruções Normativa TCE-TO nº. 02/2008, de 07/05/2008 e nº. 001/2010, de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

| Número do Contrato | Número do Processo | Fiscal do Contrato | Fiscal Substituto | Contratado e Objeto do Contrato |
|------------------------|--------------------|--|---|--|
| 001/2012 9912288877 | 2011 3657 000154 | Inês Carmo de Souza Salgado Matrícula 73962-6 | Sintia Janaina Machado Maia Matrícula 898875-7 | ECT/ Diretoria Regional Tocantins - Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Aquisição de Produtos, para a sede e unidades regionais da Junta Comercial. |

Art. 2º - ESTABELECEER, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 008/2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “f”, 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

CONSIDERANDO o Parecer/Fundação Unitins/DJU nº 03/2012, exarado da Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação do Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB, para fornecimento de vale transporte no valor estimado de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para contratação do Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB, no valor estimado de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para o fornecimento de vale transporte no exercício de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

FERNANDO JOSÉ SPANHOL
Reitor em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2012
Processo nº 2992/2011
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT – PALMAS - SETURB
Objeto: Aquisição de 60.000 (sessenta mil) vales-transporte em créditos eletrônicos, para atender as necessidades da UNITINS por 12 (doze) meses
Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93
Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 10/01/2012
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
José Antônio dos Santos Júnior, representante da Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

ATO Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, RESOLVE:

NOMEAR,

APARECIDA DE FÁTIMA CHAVES COELHO, no cargo em comissão Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 10 de janeiro de 2012.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas aos dez dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, incisos V, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a distribuição dos Defensores Públicos, considerando o disposto no artigo 62, III, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009; considerando a extinção de cargos de Defensor Público de 2ª Classe, nos termos do art. 77, parágrafo único da LC 55/2009, Resolve:

ESTABELECEER

Art. 1º O quantitativo de cargos de Defensor Público de 2ª Classe e distribuir os cargos vagos nas Defensorias Públicas nas Comarcas a seguir listadas:

| COMARCAS DE 1ª E 2ª ENTRÂNCIAS | VAGAS DESPROVIDAS | VAGAS PROVIDAS | TOTAL DE VAGAS |
|--------------------------------|-------------------|----------------|----------------|
| ALMAS | 0 | 1 | 1 |
| ALVORADA | 0 | 1 | 1 |
| ANANÁS | 0 | 1 | 1 |
| ARAGUACEMA | 0 | 1 | 1 |
| ARAGUAÇU | 0 | 1 | 1 |
| ARAPOEMA | 0 | 1 | 1 |
| AUGUSTINÓPOLIS | 1 | 1 | 2 |
| AURORA DO TOCANTINS | 0 | 1 | 1 |
| AXIXÁ DO TOCANTINS | 0 | 1 | 1 |
| COLMÉIA | 0 | 1 | 1 |
| CRISTALÂNDIA | 0 | 1 | 1 |
| FIGUEIRÓPOLIS | 0 | 1 | 1 |
| FILADÉLFIA | 0 | 1 | 1 |
| FORMOSO DO ARAGUAIA | 0 | 1 | 1 |
| GOIATINS | 0 | 1 | 1 |
| ITAJAJÁ | 0 | 1 | 1 |
| ITAGUATINS | 0 | 2 | 2 |
| MIRANORTE | 0 | 1 | 1 |

| | | | |
|-------------------------|---|---|---|
| NATIVIDADE | 0 | 1 | 1 |
| NOVO ACORDO | 0 | 2 | 2 |
| PALMEIRÓPOLIS | 1 | 0 | 1 |
| PARANÁ | 0 | 1 | 1 |
| PEIXE | 0 | 1 | 1 |
| PIUM | 0 | 1 | 1 |
| PONTE ALTA DO TOCANTINS | 0 | 1 | 1 |
| TOCANTÍNIA | 0 | 2 | 2 |
| WANDERLÂNDIA | 0 | 1 | 1 |
| XAMBIOÁ | 0 | 1 | 1 |

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogando o ATO Nº 091, de 13 de julho de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 848, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.
Republicar por incorreção

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando os Autos 2011 4901 000363; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Porto Nacional, em razão do afastamento para estudo em outra unidade da Federação ou no Exterior, prevista no Art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº. 55/2009, no período de 16 a 27 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de dezembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 021, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

REVOGAR

A Portaria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

| | |
|---|--|
| Portaria Nº. 865, de 16 de dezembro de 2011, a partir de 10 de janeiro de 2012. | Publicada no DOE Nº 3.531 de 23 de dezembro de 2011. |
|---|--|

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, DENISE SOUZA LEITE, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de licença maternidade, no período de 09 a 31 de janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 09 de janeiro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 024, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público LUIS GUSTAVO CAUMO para realizar audiências na Vara Criminal da Comarca de Guaraí, nos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

CONCEDER

Art. 1º No período de 18/01/2012 a 16/02/2012, as férias do servidor, NEYLON DE SOUZA BARROS, matrícula 886449-7, Coordenador de Orçamento e Finanças – DAS-7, suspensas por meio da Portaria nº 390/2009, publicada no D.O.E nº 3.006, de 30.10.2009, referentes ao período aquisitivo 2007/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 027, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de licença prêmio concedida por meio da Portaria nº. 499/2011, no período de 09 a 28 de janeiro de 2012, e em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 729/2011, referente ao exercício 2011/1, no período de 30 a 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 09 de janeiro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 005/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO 2ª CLASSE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando a existência de vaga nas Defensorias Públicas de Augustinópolis e Palmeirópolis,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 2ª Classe, interessados no provimento por remoção do cargo vago abaixo especificado, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, manifestem-se dirigindo requerimento ao Defensor Público Geral.

| DEFENSORIA PÚBLICA | VAGAS |
|--------------------|-------|
| AUGUSTINÓPOLIS | 01 |
| PALMEIRÓPOLIS | 01 |

Parágrafo único Os requerimentos poderão ser protocolizados pessoalmente, na Sede da Defensoria Pública Geral nesta Capital ou via fac-símile pelo telefone nº 63-3218-6739.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012).

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ANEXO I
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL.

| | | | |
|--|-----------------|-----------|-----------|
| REQUERENTE | | | |
| CLASSE | POSSE | EXERCÍCIO | MATRÍCULA |
| LOTAÇÃO | | | |
| RG | ÓRGÃO EXPEDIDOR | CPF | |
| O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 005/2012, postula concorrer à remoção para a Defensoria Pública de: | | | |
| _____ de _____ de 2012. | | | |
| _____ Assinatura | | | |

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 033/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça MARCELO ULISSES SAMPAIO para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2012, 30 (trinta) dias, férias referentes ao período aquisitivo do 1º semestre de 2011, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de janeiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 034/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça THAIS CAIRO SOUZA LOPES para responder cumulativamente pela 5ª Promotoria de Justiça de Paraíso, no período de 11 a 23 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de janeiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 035/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO, por ter atuado perante a 18ª Zona Eleitoral - Parã, no período de 10 a 19 de dezembro de 2011.

II – Revogar-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de janeiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 036/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

| Fiscal do Contrato | Substituto de Fiscal | Número | Objeto da Ata |
|--|--|----------|---|
| Alberto Neri de Melo matrícula nº 97809 | Pedro Augusto Ferreira Viana matrícula nº 92208 | 079/2011 | O presente Contrato tem por objeto a execução da obra do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Taguatinga-TO, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes nos Anexos, partes integrantes da Concorrência nº 001/2011 e na proposta da Contratada. Processo administrativo nº 2011.0701.000175. |

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de janeiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2011.0701.000219

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de uso médico e odontológico.

INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 003/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com os Pareceres Administrativo nºs 234, de 01 de dezembro de 2011 e 003, de 10 de janeiro de 2012, às fls. 415/419 e 434/435, respectivamente, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de materiais de uso médico e odontológico, com fulcro no inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a contratação da empresa MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o fornecimento dos materiais supracitados e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de janeiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto à Diretoria de Expediente desta Procuradoria Geral de Justiça, conforme expressado no Memorando nº 001/2012/CHEF/PGJ/GAB, subscrito pelo Chefe de Gabinete e Promotor de Justiça, Dr. Célio Sousa Rocha, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor William Lemes Gomes, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas para usufruto no período de 09 a 19/01/2012, assegurando o direito de usufruto dos 11 (onze) dias em época oportuna, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas–TO, 10 de janeiro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

PORTARIA Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto à Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria Geral de Justiça, conforme expressado no Memorando nº 001/2012 – CPL/PGJ, subscrito pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Edilma Dias Negreiros Lopes, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Renato Alves do Couto, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas para usufruto no período de 09 a 23/01/2012, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 11 de janeiro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 06/2011/ICP

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
ORIGEM: Representação do Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins.
FATO(S) EM APURAÇÃO: A ocorrência de atos de improbidade administrativa praticados pelo Prefeito do Município de Lagoa da Confusão consubstanciados na emissão de dois cheques para o pagamento de serviços médicos prestados ao hospital daquela cidade, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada, os quais tiveram o desconto recusado pela instituição bancária por insuficiência de fundos.
INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão e outros.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Cristalândia, 06 de dezembro de 2011.

ATA DA 119ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (09.11.2011), às nove horas e vinte minutos (9h20min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 119ª Sessão Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador Geral de Justiça. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores João Rodrigues Filho, Marco Antônio Alves Bezerra e José Omar de Almeida Júnior, Membros; e Leila da Costa Vilela Magalhães, Membro e Secretária. Consignou-se, ainda, a presença das Promotoras de Justiça Thais Cairo Souza Lopes, Renata Castro Rampanelli Cisi e Cristina Seuser. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, que consistiu em: 1) Apreciação de Atas; 2) Promotores de Justiça encaminham, para conhecimento, ofícios comunicando instauração de Procedimentos; 3) Promotores de Justiça encaminham, para ciência, ofícios comunicando Ajuizamento de Ação Civil Pública; 4) Promotores de Justiça encaminham, para ciência, ofícios comunicando prorrogação de prazo para conclusão de inquéritos civis públicos; 5) Promotores de Justiça remetem, para conhecimento e providências, ofícios comunicando instauração de Inquéritos Civis Públicos e solicitando a publicação dos extratos das Portarias no Diário Oficial; 6) Requer alteração na Lista de Antiquidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins (Dr. Guilherme

Goseling Araújo); 7) Prestar informações a respeito da conclusão do curso de Mestrado (Dr. Lucídio Bandeira Dourado); 8) Requer a publicação das remoções/promoções para as Promotorias de Justiça de 2ª e 3ª entrâncias, caso não seja deferido, pugna pela suspensão dos editais de 1ª entrância. (Dr. Breno de Oliveira Simonassi); 9) Juízo de admissibilidade das inscrições para os Concursos de Remoção/Promoção referentes aos Editais n.ºs. 98 a 104/2011 (1ª entrância); 10) Apreciação de feitos; e 11) Outros Assuntos. De início, colocou-se em apreciação as Atas da 171ª e 172ª Sessões Extraordinárias e da 117ª Sessão Ordinária, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, a Secretária deu conhecimento dos seguintes ofícios: 1) Ofício nº. 232/2011 GAB/PJ – Procedimento Investigatório Preliminar nº. 010/2011 (Dra. Munique Teixeira Vaz); 2) Ofício nº. 234/2011 GAB/PJ – Procedimento Investigatório Preliminar nº. 011/2011 (Dra. Munique Teixeira Vaz); 3) Ofício nº. 318/2011-MP/PJWAN – Procedimento Administrativo Preliminar nº. 003/2011 (Dr. Celsimar Custódio Silva); e 4) Ofício nº. 319/2011-MP/PJWAN – Procedimento Administrativo Preliminar nº. 004/2011 (Dr. Celsimar Custódio Silva), todos comunicando instauração de procedimentos. Passando para o próximo item da pauta, foram conhecidos os ofícios: 1) Ofício nº. 202/2011 GAB/PJ – Inquérito Civil Público nº. 002/2011 (Dr. Airton Amílcar Machado Momo); e 2) Ofício nº. 674/11 – 3PJG - Peças de Informação (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato), ambos comunicando Ajuizamento de Ação Civil Pública. Em seguida, também foi dado ciência dos ofícios: 1) Ofício nº. 107/2011/PJP – Inquérito Civil nº. 001/2011 (Dr. Décio Gueirado Júnior); e 2) Ofício nº. 108/2011/PJP – Inquérito Civil nº. 002/2011 (Dr. Décio Gueirado Júnior), que comunicavam prorrogação de prazo para conclusão de inquéritos civis públicos. Por fim, o Conselho conheceu os ofícios: 1) Ofício nº. 44/2011 GAB/PJ – Inquérito Civil nº. 001/2011 (Dra. Thaís Cairo Souza Lopes); e 2) Ofício nº. 036/2011 – 28ªPJC – Inquérito Civil Público nº. 019/11 (Dr. Adriano César Pereira das Neves), ambos cientificando da instauração de Inquéritos Civis Públicos e solicitando a publicação dos extratos das Portarias no Diário Oficial. Dando continuidade, foi apreciado o Requerimento, formulado pelo Dr. Guilherme Goseling Araújo, no qual pleiteia alteração na Lista de Antiquidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins com base na observância do critério de desempate que seria o do nascimento de seu descendente. Após breve debate, a Dra. Leila sugeriu que o requerimento fosse encaminhado à Relatoria para minuciosa análise e deliberação. A sugestão restou acatada à unanimidade. Em seguida foi analisado o Expediente, da lavra do Dr. Lucídio Bandeira Dourado, Promotor de Justiça, que apresentou esclarecimentos acerca da situação de seu curso de mestrado. Após amplo debate, o Conselho deliberou, à unanimidade, que a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP fosse oficiada, para que prestasse informações acerca da situação do pós-graduando do curso de mestrado, Lucídio Bandeira Dourado, Promotor de Justiça. Logo após, a Secretária apresentou a impugnação do Doutor Breno de Oliveira Simonassi, Promotor de Justiça, à decisão do Egrégio Conselho Superior que suspendeu os concursos de remoção/promoção de 2ª e 3ª entrâncias para revisão dos critérios de merecimento. Inaugurando o debate, o Conselheiro Marco Antônio expôs algumas considerações feitas pelo Dr. Breno como fundamento de seu requerimento, sendo a principal destas a de que tal suspensão estaria atentando contra a isonomia entre os membros do *parquet*, bem como com a do certame. O Dr. Marco Antônio asseverou que o critério da isonomia é um princípio muito forte e subjacente constitucionalmente em todo o sistema jurídico, tratando os iguais com igualdade. Explicou que no caso em tela não se configura igualdade, pois a avaliação de mérito para a titularização é diferente da realizada nos casos de concursos de remoção/promoção de entrâncias. Logo, são situações desiguais, somando-se a isto o fato de que o Promotor de Justiça Substituto vai para onde é designado, não havendo como se aferir sua produtividade, distintamente da situação dos Promotores de Justiça titulares. Acrescentou que a Corregedoria Geral no provimento serve de base para a aferição de mérito nos concursos, examina a produtividade entre promotorias de justiça similares, com equiparadas pertinências temáticas. Portanto as situações não são iguais, pois como é cediço, a aferição de mérito do Promotor Substituto é feita para a confirmação na carreira. Nesta esteira, entendendo não haver nenhuma violação à isonomia com a suspensão dos concursos de 2ª e 3ª entrâncias, votou no sentido de que se mantenham suspensos tais concursos. Finalizou acrescentando que o Conselho suspendeu os concursos supracitados para estudar uma maneira de aferir mérito mais justa do que a que vinha sendo utilizada, mas isto para os Promotores de Justiça Titulares, pois para os Substitutos essa aferição é feita de forma completamente distinta em razão de tudo já exposto. Com a palavra, a Conselheira Leila Vilela complementou o posicionamento do Dr. Marco Antônio demonstrando que não vislumbra qualquer prejuízo ao Dr. Breno Simonassi caso persistam suspensos os concursos, tendo em vista que a antiguidade está garantida e no merecimento só teria relevância a partir de dois anos na entrância. Votando no sentido de que permaneçam suspensos os concursos de Remoção/Promoção de 2ª e 3ª entrâncias. Por seu turno, o Conselheiro José Omar declarou que anteriormente votara, unanimemente, a favor da suspensão dos concursos, para um melhor estudo dos critérios

de merecimento, mas que agora, da leitura do requerimento apresentado pelo Dr. Breno, passou a defender a posição de que deveria se completar o ciclo de remoções e promoções de todas as entrâncias, para que a partir disto fosse, então, promovida a suspensão deliberada na 118ª Sessão Ordinária deste Colegiado, pois se os critérios são ruins ou não são os mais apropriados para se aferir merecimento em 2ª e 3ª entrâncias, também não hão de servir para a 1ª entrância. Argumentou que a manutenção de tal paralisação poderia causar, direta ou indiretamente, prejuízos aos Promotores de Justiça. Outrossim, o fato de que travar somente os concursos de 2ª e 3ª entrâncias e não os de 1ª, também poderia denotar uma posição discriminatória por parte do Conselho Superior com relação aos demais colegas. Concluiu seu pronunciamento votando a favor do deferimento da impugnação do retromencionado Promotor de Justiça, para que se completasse o ciclo de concursos das entrâncias e que da conclusão desse, suspensos fossem todos os concursos. De posse da palavra, o Conselheiro João Rodrigues, recordando ter sido o autor da proposta de suspensão dos concursos de 2ª e 3ª entrâncias até fevereiro de 2012 para revisão da resolução, bem como da manutenção dos de 1ª entrância, sucintamente, ratificou seu posicionamento. Com a palavra, o Presidente do Conselho Superior, Clenan Renaut, declarou que, por maioria de voto, o Requerimento do Dr. Breno de Oliveira Simonassi foi indeferido, e que os concursos de remoção/promoção de 2ª e 3ª continuam suspensos e abertos os de 1ª entrância. Em seguida, passou-se ao juízo de admissibilidade das inscrições aos Concursos de Remoção/Promoção das Promotorias de Justiça 1ª Entrância, referentes aos Editais nºs. 98 a 104/2011, a saber: 1) Edital nº. 98/2011. Promotoria de Justiça da Comarca de Aurora do Tocantins. Requerentes: Drs. Elizon de Souza Medrado e Thaís Cairo Souza Lopes, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 2) Edital nº. 99/2011. Promotoria de Justiça de Araguacema. Requerentes: Drs. Elizon de Souza Medrado e Thaís Cairo Souza Lopes, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 3) Edital nº. 100/2011. Promotoria de Justiça da Comarca de Goiatins. Requerentes: Drs. Elizon de Souza Medrado e Thaís Cairo Souza Lopes, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 4) Edital nº. 101/2011. Promotoria de Justiça da Comarca de Itacajá. Requerentes: Drs. Elizon de Souza Medrado e Thaís Cairo Souza Lopes, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 5) Edital nº. 102/2011. Promotoria de Justiça da Comarca de Wanderlândia. Requerentes: Drs. Elizon de Souza Medrado e Thaís Cairo Souza Lopes, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 6) Edital nº. 103/2011. Promotoria de Justiça da Comarca de Figueirópolis. Requerentes: Drs. Elizon de Souza Medrado e Thaís Cairo Souza Lopes, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 6) Edital nº. 104/2011. Promotoria de Justiça da Comarca de Almas. Requerentes: Drs. Elizon de Souza Medrado e Thaís Cairo Souza Lopes, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. Ato contínuo, o Dr. Clenan Renaut, propôs aos membros do Conselho a alteração da Resolução CSMP nº. 001/2011, que altera a Resolução CSMP nº. 003/2006, que dispõe sobre a especificação das Comarcas que apresentam particular dificuldade para o exercício das funções. Sugere a supressão das Comarcas de Ananás, Aurora do Tocantins, Axixá do Tocantins e Xambioá, restando apenas, Goiatins e Itacajá, como Comarcas de difícil provimento, haja visto que aquelas já proporcionam, atualmente, razoável estrutura física e acesso fácil dentre outras diversas melhorias que facilitam uma boa atuação dos Membros do *parquet*. Proposta acolhida à unanimidade. Dando continuidade à reunião, consignou-se a ausência justificada do Conselheiro José Omar e do Presidente Clenan Renaut, e em virtude desta, a Secretária Leila Vilela assumiu a presidência da sessão devido a antiguidade. Com a palavra a Conselheira apresentou, apenas para conhecimento, um ofício encaminhado pelo Procurador Geral de Justiça GAB/APGJ/N.º 113/2011 em resposta ao Mem. CSMP N.º. 148/2011, informando que o Procedimento Administrativo nº. 29105/2011 foi arquivado em razão de seu objeto coincidir com o do Processo Administrativo nº. 15.469/2011, que também abarca as notícias crimes vislumbradas quando da apuração das improbidades administrativas que ensejaram a propositura das Ações Cíveis Públicas nº.s 2011.0003.2828-2 e 2011.0007.6772-3, por parte do Ministério Público do Estado do Tocantins, em desfavor de João Holanda Leite (Prefeito de Carmolândia-TO). Dando Continuidade, passou-se à apreciação de feito de relatoria da Conselheira Leila Vilela, a saber: 1) Autos CSMP nº. 010/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.22.0099 Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - DETRAN/TO - DEMORA NA TRANSFERÊNCIA DE PRONTUÁRIO PARA O TOCANTINS - NOTIFICADO, O DETRAN INFORMOU E APRESENTOU DOCUMENTOS QUE COMPROVAM QUE O PRONTUÁRIO ENCONTRA-SE PENDENTE JUNTO AO DETRAN/MA - ATUAÇÃO DO PARQUET RESTRINGE AO TERRITÓRIO TOCANTINENSE - REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.". Voto acolhido à unanimidade. 2) Autos CSMP nº. 028/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento das Peças de

Informação nº.002/2010 Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Ementa: "ENCAMINHAMENTO DE REPRESENTAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - INADIMPLÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE GUARAÍ E FORTALEZA DO TABOÇAO RELATIVA AO ANO DE 2008 - DILIGÊNCIAS - AUSÊNCIA DE DESCONTOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - REPASSE INDEVIDO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 3) Autos CSMP nº. 040/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 2010.3.29.22.0042 Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "INQUÉRITO CIVIL - REPRESENTAÇÃO DE CONSUMIDOR - ALINHAMENTO DE PREÇOS POR ALGUNS ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS - DILIGÊNCIAS QUE CULMINARAM DESCARTANDO A EXISTÊNCIA DE CARTEL OU PREÇO PREDATÓRIO - SIMPLES UNIÃO DE PEQUENAS EMPRESAS EM PROPAGANDA ÚNICA E PREÇOS PROMOCIONAIS PARA O FIM DE ENFRENTAREM A CONCORRÊNCIA DE GRANDES EMPRESAS - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA AÇÃO CIVIL PÚBLICA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 4) Autos CSMP nº. 084/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.22.0077 Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - RECLAMAÇÃO CONTRA A SANEATINS - TARIFA POR METRO CÚBICO E FORMA DE COBRANÇA DA ÁREA COMUM DE CONDOMÍNIO - REQUISIÇÕES DE INFORMAÇÕES - MEDIDAS ADOTADAS PARA DIMINUIR O CONSUMO - REGULARIDADE DA COBRANÇA POR METRO CÚBICO - ÁREA COMUM - TAXA DE REFERÊNCIA RELATIVA A MAIOR FAIXA DE CONSUMO - REGULARIDADE DA COBRANÇA - FALTA DE JUSTA CAUSA PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO OU AÇÃO CIVIL - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 5) Autos CSMP nº. 197/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0034 Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - RECLAMAÇÃO CONTRA O PLANO DE SAÚDE CASSI - AVERIGUAR ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBSERVÂNCIA DAS REGRAS DE PROTEÇÃO E RESGUARDO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PACIENTE COM AVC TRANSFERIDA PARA PALMAS APESAR DA FALTA DE CREDENCIAMENTO DE NEUROLOGISTA - DILIGÊNCIAS - CONVÊNIO COM HOSPITAL E SUA U.T.I. QUE INCLUI MÉDICOS ESPECIALISTAS - TRATAMENTO EFICIENTE - FALTA DE JUSTA CAUSA PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO OU AÇÃO CIVIL - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 6) Autos CSMP nº. 202/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 008/2011 Interessada: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - ACOMPANHAMENTO DAS APURAÇÕES DO CRIME DE HOMICÍDIO OCORRIDO NO INTERIOR DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA - OFÍCIOS REQUISITANDO INFORMAÇÕES AO COORDENADOR DA CCP E AO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO GRH - INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. 7) Autos CSMP nº. 207/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 37/2007 Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Retirado de julgamento pela Relatora para correção. 8) Autos CSMP nº. 212/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 53/2007 Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - RECLAMAÇÃO POR FALTA DE INFORMAÇÕES SOBRE INTERCORRÊNCIA NO PARTO - OFÍCIO AO DIRETOR DO HOSPITAL DOM ORIONE RECOMENDANDO O ATENDIMENTO MÉDICO ESPECÍFICO - DECURSO DE MAIS DE TRÊS ANOS - ILAÇÃO DE QUE HOUVE O RESPECTIVO ATENDIMENTO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E INTIMAÇÕES - HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. 9) Autos CSMP nº. 217/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 28/2008 Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - ESTADO DO TOCANTINS - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS - ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL COM O FORNECIMENTO DOS FÁRMACOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 10) Autos CSMP nº. 222/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº. 16/2011 Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - SUPOSTA PREVARICAÇÃO DE DELEGADO DE POLÍCIA - TENTATIVA DE FURTO A OBJETOS APREENDIDOS E DEPOSITADOS NA DELEGACIA - OMISSÃO QUANTO À PRISÃO EM FLAGRANTE - DILIGÊNCIAS - INCERTEZA QUANTO A CONFIGURAÇÃO DO DELITO - TODAS AS DEMAIS MEDIDAS INVESTIGATIVAS TOMADAS A TEMPO E MODO - AFASTADA A NEGLIGÊNCIA - FALTA DE JUSTA CAUSA - HOMOLOGAÇÃO

DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 11) Autos CSMP nº. 247/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº. 004/2011 Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "REPRESENTAÇÃO – RESÍDUOS SÓLIDOS DEPOSITADOS EM LOTE BALDIO – MAL CHEIRO E PROLIFERAÇÃO DE INSETOS – DILIGÊNCIA À VIGILÂNCIA SANITÁRIA – OFÍCIO AO PROPRIETÁRIO PARA LIMPEZA DO TERRENO – ATENDIMENTO – ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 12) Autos CSMP nº. 252/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 84/2008 Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Ementa: "PROCEDIMENTO PRELIMINAR – LICENCIAMENTO AMBIENTAL – AUTO POSTO MODELO – REQUISICÃO DE DILIGÊNCIAS À NATURATINS QUANTO O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CONSIGNADAS EM TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA – APÓS TRANSCURSO DE MAIS DE DOIS ANOS, INFORMAÇÃO DE QUE PENDENTE DE ANÁLISE O PROCESSO DE LICENCIAMENTO – PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE EM FACE DA DEMORA DO ÓRGÃO AMBIENTAL – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 13) Autos CSMP nº. 257/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 05/2009 Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO NO ANO DE 2009 – INFORMAÇÃO DO TCE QUANTO A REJEIÇÃO DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1992 REFERENTE AO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – EX-GESTOR SR. LINDOLFO NATAL BUENO – PRESCRIÇÃO DE EVENTUAL IMPROBIDADE - BUSCA DE QUANTIFICAÇÃO DE PREJUÍZOS AO ERÁRIO - IMPOSSIBILIDADE DE QUANTIFICAÇÃO EM FACE DO DECURSO DO TEMPO E INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS NO ACERVO DA PREFEITURA – FRUSTRAÇÃO CIVIL PÚBLICA PARARECUPERAÇÃO DE ATIVOS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.". Voto acolhido à unanimidade. 14) Autos CSMP nº. 262/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº. 03/2011 Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO – DESÍDIA DA MÃE – INFANTES ENTREGUES AOS CUIDADOS DA AVÓ MATERNA E O CAÇULA AO PAI - REGULARIZADAS A MATRÍCULA E FREQUÊNCIA DAS CRIANÇAS NA ESCOLA E CRECHE – ACOMPANHAMENTO ASSÍDUO DO CONSELHO TUTELAR – FALTA DE JUSTA CAUSA - SUPERADA A SITUAÇÃO DE RISCO COM A ASSUNÇÃO DOS CUIDADOS COM AS CRIANÇAS POR OUTROS FAMILIARES - RESOLUÇÃO DO PROBLEMA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 15) Autos CSMP nº. 272/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0044 Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – RECLAMAÇÃO CONTRA O CENTRO EDUCACIONAL SUPREMO DE ENSINO LTDA – CONCLUSÃO DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E NÃO EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA – VERIFICAÇÃO DE EVENTUAL INOBSERVÂNCIA DE REGRAS LEGAIS DE PROTEÇÃO E RESGUARDO AOS CONSUMIDORES - DILIGÊNCIAS - NO CURSO DA TRAMITAÇÃO O DIPLOMA FOI EXPEDIDO – FALTA DE JUSTA CAUSA PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO OU AÇÃO CIVIL - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 16) Autos CSMP nº. 279/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 073/2007 Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – RECLAMAÇÃO – HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA - PACIENTE QUE SE SUBMETEU A CIRURGIA DE APÊNDICE E NÃO FOI RETIRADA BOLSA DE COLOSTOMIA – OFÍCIO AO DIRETOR DO HOSPITAL RECOMENDANDO O ATENDIMENTO MÉDICO ESPECÍFICO – DECURSO DE MAIS DE TRÊS ANOS – ILAÇÃO DE QUE HOUVE O RESPECTIVO ATENDIMENTO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E INTIMAÇÕES – HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. 17) Autos CSMP nº. 284/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 64/2007 Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – RECLAMAÇÃO POR FALTA DE ATENDIMENTO MÉDICO A RECÉM-NASCIDO – OFÍCIO AO DIRETOR DO HOSPITAL DOM ORIONE RECOMENDANDO O ATENDIMENTO MÉDICO ESPECÍFICO IMEDIATO – DECURSO DE MAIS DE TRÊS ANOS – INEXITOUSA TENTATIVA DE CONTATO COM O REPRESENTANTE – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E INTIMAÇÕES – HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. 18) Autos CSMP nº. 289/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 03/2007 Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA GOIÂNIA - EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO À SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE – TRANSCURSO DE MAIS DE DOIS ANOS – CONTATO COM O

REPRESENTANTE QUE INFORMOU TRANSFERÊNCIADO TRATAMENTO PARA ARAGUAÍNA – PERDA DO OBJETO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 19) Autos CSMP nº. 316/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 006/2008 Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Ementa: "DIREITOS DO CONSUMIDOR – FORÇA TAREFA – SUPERMERCADO BOM PREÇO – NOTIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CUMPRIMENTO – ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL – HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 20) Autos CSMP nº. 321/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 001/1999 Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Ementa: "REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR VEREADORES DE PIRAQUÊ – CONTRATO FRAUDULENTO DE LOCAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA SOB RESPONSABILIDADE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ALEGAÇÃO DE DOAÇÃO DA LINHA – PAGAMENTO PELO MUNICÍPIO TÃO SÓ DA CONTA TELEFÔNICA UTILIZADA PELA DIRETORIA DE ESCOLA MUNICIPAL – PRESCRIÇÃO DA AÇÃO DE IMPROBIDADE – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INDICIÁRIOS QUANTO A OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 21) Autos CSMP nº. 326/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 031/2010 Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GURUPI - RECLAMAÇÃO POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISICÃO DE DOCUMENTOS – DILIGÊNCIAS DA PROMOTORIA – INFORMAÇÕES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE QUE JÁ CUMPRIDA A REQUISICÃO – OMISSÃO DE INFORMAÇÕES DA RECLAMANTE A DESPEITO DE REITERADOS OFÍCIOS – PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES QUANTO A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA – PERDA DO OBJETO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E INTIMAÇÕES – HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. Em seguida, submeteram, a apreciação, os feitos de relatoria do Conselheiro José Omar, a saber: 01) Autos CSMP nº. 276/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 042/2008 Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA NO ÂMBITO FAMILIAR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ENTROU COM AS MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS, SENDO ATENDIDA A DEMANDA. IMPÕEM-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DO ÊXITO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL.". Voto acolhido à unanimidade. 02) Autos CSMP nº. 281/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 045/2007 Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INSTAURADO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO COM O PROPÓSITO DE APURAR SUPOSTA OMISSÃO DO PODER PÚBLICO EM MATÉRIA DE DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL À SAÚDE. O MINISTÉRIO PÚBLICO ENTROU COM AS MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS, SENDO ATENDIDA A DEMANDA. IMPÕEM-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DO ÊXITO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL.". Voto acolhido à unanimidade. 03) Autos CSMP nº. 286/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 13/2007 Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DENÚNCIA COM O OBJETIVO DE APURAR SUPOSTA OMISSÃO DO PODER PÚBLICO EM MATÉRIA DE DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL À SAÚDE. O MINISTÉRIO PÚBLICO ENTROU COM AS MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS, SENDO ATENDIDA A DEMANDA. IMPÕEM-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DO ÊXITO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL.". Voto acolhido à unanimidade. 04) Autos CSMP nº. 291/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 72/2007 Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INSTAURADO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO COM A INTENÇÃO DE APURAR SUPOSTA OMISSÃO DO PODER PÚBLICO EM MATÉRIA DE DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL À SAÚDE. O MINISTÉRIO PÚBLICO ENTROU COM AS MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS, SENDO ATENDIDA A DEMANDA. IMPÕEM-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DO ÊXITO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL.". Voto acolhido à unanimidade. 05) Autos CSMP nº. 296/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório s/nº. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PRELIMINAR INSTAURADO COM O OBJETIVO INVESTIGAR SUPOSTA POLUIÇÃO AMBIENTAL PRATICADA PELO FRIGORÍFICO MARGEM E FAZENDA RIACHÃO II. REGULARIZADA A SITUAÇÃO. IMPÕEM-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DO ÊXITO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL.". Voto acolhido à unanimidade. 06) Autos CSMP nº. 303/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 04/2009 Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PROCEDIMENTO PRELIMINAR

INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL FALTA DE PUBLICIDADE NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE GURUPI. CONFORME DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, FOI DADO A DEVIDA PUBLICIDADE À REFERIDA AUDIÊNCIA PÚBLICA. NÃO HAVENDO MAIS INTERESSE PARA ATUAÇÃO POR PARTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. IMPÕEM-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DO ÊXITO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL.". Voto acolhido à unanimidade. 07) Autos CSMP nº. 308/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório de Inquérito Civil nº. 012/2005 Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PEÇAS DE INFORMAÇÃO. APRECIANDO OS AUTOS Nº 311/11 – CSMP, NÃO SE VISLUMBRA A PRÁTICA DE QUALQUER ILEGALIDADE A ENSEJARA INTERVENÇÃO MINISTERIAL, RAZÃO PELA QUAL IMPÕEM-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.". Voto acolhido à unanimidade. 08) Autos CSMP nº. 318/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 04-A/2009 Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAR DENÚNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE WANDERLÂNDIA-TO, EM AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO SENHOR JOSÉ DA COSTA BARROS. COMO PROVIDÊNCIAS INICIAIS FOI OFICIADO A DEFENSORIA PÚBLICA REQUISITANDO AS DEVIDAS INFORMAÇÕES. PRESTADAS AS INFORMAÇÕES DE PRAXE, CONCLUIU-SE, QUE NÃO HOUE A CONFIGURAÇÃO DE NENHUM FATO ILÍCITO. IMPÕEM-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DO ÊXITO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL.". Voto acolhido à unanimidade. 09) Autos CSMP nº. 323/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 049/2010 Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "INSTAURADO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 049/2010, COM O OBJETIVO DE APURAR DENÚNCIA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS DE PALMAS. O MINISTÉRIO PÚBLICO ENTROU COM AS MEDIDAS JUDICIAIS, SENDO ATENDIDA A DEMANDA. IMPÕEM-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DO ÊXITO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL.". Voto acolhido à unanimidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e cinco minutos (11h05min), do que, para constar, eu, _____, Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária

José Omar de Almeida Júnior
Membro

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro

ATA DA 173ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (18.11.2011), às nove horas (09h), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 173ª Sessão Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador Geral de Justiça. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores João Rodrigues Filho, Marco Antônio Alves Bezerra e José Omar de Almeida Júnior, Membros; e Leila da Costa Vilela Magalhães, Membro e Secretária. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, que consistiu em: 1) Apreciação de Ata; 2) Apreciação de feitos; e 3) Outros Assuntos. Invertendo a ordem da pauta, passou-se à apreciação de feitos, começando pelos autos da relatoria do Conselheiro Marco Antônio que apresentou os votos proferidos nos: 1) Autos CSMP nº. 041/2010 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 041/2009. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – DENÚNCIA TRAZENDO COMO QUESTIONÁVEL O FATO DE UMA EMPRESA AGROPECUÁRIA FORNECER PRODUTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS -TO – DESCONFIANÇA DE FRAUDE NÃO COMPROVADA – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS BEM-SUCEDIDAS – RESTANDO CONSTATADO PELA

RECEITA ESTADUAL A EFETIVA REGULARIDADE FISCAL NA OPERAÇÃO EM QUESTÃO, ELIDINDO A SUSPEITA DE FRAUDES – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Art. 9º §3º, da Lei 7347/85, art. 21 da Res. 03/2008/CSMP/TO.". Voto acolhido à unanimidade. 2) Autos CSMP nº. 089/2010 - Assunto: Peças de Informação Arquivada – Investigação de possível Improbidade Administrativa. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – Peças de Informação – Notícia de inércia por parte da Fundação Cultural do Estado do Tocantins – Arquivamento de plano pelo Promotor de Justiça – Citação via edital em desconhecimento com o estatuído no art. 12 da Resolução 03/2008 CSMP – transcurso do prazo – ausência de irrisignação – tem-se por atendido o desiderato de cientificação dos interessados através do edital de fl. 13 - em atenção aos princípios da razoabilidade e economicidade. NO MÉRITO, AUSÊNCIA DE FATO CONCRETO A CONFIGURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – A conduta citada, em que pese a indignação dos associados, não seria suficiente, num juízo de razoabilidade, a sustentar uma condenação por ato de improbidade administrativa. Ausência de fundamento e justa causa – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOS TERMOS DO ART. 9º § 3º da Lei 7347/85 e artigo 21, *caput* da Resolução 03/2008/CSMP/TO.". Voto acolhido à unanimidade. 3) Autos CSMP nº. 145/2010 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.22.0068. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. - instaurado a partir da reclamação apresentada por usuário do transporte coletivo urbano que não conseguiu utilizar do sistema de integração, sendo-lhe cobrado nova passagem, além da não reposição dos créditos pela SETURB. INOBSERVÂNCIA DE REGRAS LEGAIS DE PROTEÇÃO E RESGUARDO AO USUÁRIO DE TRANSPORTE COLETIVO – SETURB – NÃO CONFIRMADAS – DILIGÊNCIAS REALIZADAS DIRIMINDO AS DÚVIDAS – o pagamento de nova tarifa se deu em razão de o usuário haver extrapolado o direito à integração, verificado quando embarcou na linha 69, com destino ao Luzimangues, conforme faz prova o seu extrato de utilização, fls 12/39. ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DA ACP – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. 4) Autos CSMP nº. 186/2010 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.22.0088. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar a composição do preço final para pagamento da fatura de energia elétrica, bem como maiores esclarecimentos quanto à tarifa social, no que diz respeito à forma de enquadramento e utilização. - INOBSERVÂNCIA DE REGRAS LEGAIS DE PROTEÇÃO E RESGUARDO AO CONSUMIDOR POR PARTE DA CELTINS – NÃO CONFIRMADAS – LEGALIDADE DO REPASSE DO PIS E COFINS QUESTIONADA PELO MPE/TO NA ACP Nº 2009.009.7814 – DILIGÊNCIAS REALIZADAS CONVENCEM DA INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROPOSITURA DA ACP – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO, nos termos do art. 9º, § 3º da Lei nº 7.347/85, e do artigo 21, da Resolução nº 03/2008/CSMP/TO.". Voto acolhido à unanimidade. 5) Autos CSMP nº. 190/2010 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 015/2008. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Ementa: "PROCEDIMENTO PRELIMINAR – IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE PRODUTO ALIMENTÍCIO - "Peg Pag Nova Capital" em Porto Nacional – CUMPRIMENTO DO PACTUADO NO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – com a realização das adaptações necessárias ao bom correto funcionamento, em especial nas dependências do açougue e na área de exposição e estocagem de mercadorias, além de exigências de Carteira de Saúde dos manipuladores de alimentos – ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO nos termos do art. 9º, § 3º da Lei nº 7.347/85, e do artigo 21, da Resolução nº 03/2008/CSMP/TO.". Voto acolhido à unanimidade. 6) Autos CSMP nº. 202/2010 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 019/2003 Interessada: Promotoria de Justiça de Miranorte. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO – DENÚNCIA – USO DE VEÍCULO OFICIAL PRA FINS PARTICULARES – ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PERPETRADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA - ANO DE 2003 – TÉRMINO DO MANDATO 31/12/2004 – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – ART. 23 DA LEI 8.429/92 – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. 7) Autos CSMP nº. 029/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 2010.3.29.22.0041. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO – INQUÉRITO CIVIL – INDÍCIOS DE LESÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – inquérito civil instaurado para apurar elevação da tarifa do restaurante comunitário "TEREZA CRISTINA AYRES" - DILIGÊNCIAS CONCLUÍDAS

– IRREGULARIDADES NA COBRANÇA DA TARIFA NÃO VERIFICADAS – contratação da empresa vencedora do certame licitatório – Edital nº 142/2010 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REALIZADO COM VASTA PUBLICIDADE SEM QUE FOSSE OBJETO DE QUALQUER IMPUGNAÇÃO – documentação apresentada pelo município justifica e comprova legalidade da majoração do valor cobrado, de 1,00 para 2,00 reais – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO – NOS TERMOS DO ART. 9º, § 3º DA Lei 7347/85 e artigo 21 da Resolução 03/2008/CSMP/TO.”. Voto acolhido à unanimidade. 8) Autos CSMP nº. 033/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil nº. 021/2007. Interessada: Promotoria de Justiça de Itaguatins. Ementa: “PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO – INQUÉRITO CIVIL – CONTRATAÇÕES IRREGULARES DE SERVIDORES PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL DE VEDAÇÃO DE RECEBIMENTO CUMULATIVO DE VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS PELO PREFEITO E VICE, EXONERAÇÃO DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO COM NOMEAÇÃO DE ADVOGADO CONCURSADO, VEDAÇÃO DO NEPOTISMO – CUMPRIMENTO – ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL – CONSEQUENTE PERDA DO OBJETO – FALTA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DA ACP – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.”. Voto acolhido à unanimidade. 9) Autos CSMP nº. 044/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 01/2005. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – instaurado para apurar a falta de controle no uso dos equipamentos conferidos à central de insumos do Programa na Agricultura Familiar – PRONAF – em Gurupi – COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO INTEGRALMENTE CUMPRIDOS – uso dos equipamentos provenientes do PRONAF devidamente controlados pela Secretaria Municipal de Produção – ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DA ACP – HOMOLOGAÇÃO, nos termos do art. 9º, § 3º da Lei nº 7.347/85, e do artigo 21, da Resolução nº 03/2008/CSMP/TO.”. Voto acolhido à unanimidade. 10) Autos CSMP nº. 070/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 02/2008. Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo - TO. Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL – instaurado de ofício para investigar casos de nepotismo no Município de Novo Acordo. INEXISTÊNCIA – INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS AUTORIDADES – PRESUNÇÃO DA VERACIDADE – DILIGÊNCIAS CONCLUÍDAS – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO – NOS TERMOS DO ARTIGO 9º § 3º DA Lei 7347/85 e artigo 21, *caput* da, Resolução 03/2008/CSMP/TO.”. Voto acolhido à unanimidade. 11) Autos CSMP nº. 075/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento de Peças de Informação nº. 2010.6.29.28.0227. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PEÇAS DE INFORMAÇÃO noticiando a não homologação do certame realizado há mais de ano – Arquivamento de plano pelo Promotor de Justiça – Citação via edital em descompasso com o estatuído no art. 12 da Resolução 03/2008 – TRANSCURSO DO PRAZO – AUSÊNCIA DE IRRESIGNAÇÃO POR PARTE DOS INTERESSADOS – TEM-SE POR ATENDIDO O DESIDERATO DE CIENTIFICAÇÃO – EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E ECONOMICIDADE. NO MÉRITO, CONCURSO PÚBLICO – PRAZO DE VALIDADE – TERMO INICIAL CONTA-SE A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL. Antes da publicação do resultado final, não há que se falar em regular convocação dos aprovados, ou em descumprimento dos efeitos jurídicos que lhe são inerentes, inclusive prazo de validade. AUSÊNCIA DE FATO CONCRETO A CONFIGURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – IMPÕE-SE A HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 12) Autos CSMP nº. 080/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento de Peças de Informação nº. 2010.6.29.28.0220. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PEÇAS DE INFORMAÇÃO – notícia de contratação, pelo Estado, de empresa com pendência trabalhista referente às verbas rescisórias até então não recebidas pelo denunciante. Arquivamento de plano pelo Promotor de Justiça – citação via edital em descompasso com o estatuído no art. 12 da Res. 03/2008 – Transcurso do prazo – Ausência de irrisignação – tem-se por atendido o desiderato de cientificação dos interessados através do edital – em atenção aos princípios da razoabilidade e economicidade. No mérito, considerando os permissivos legais, importa registrar que a contratação direta, a despeito de ser uma exceção à regra da licitação obrigatória, por si só não implica em indício de fraude à licitação. Ademais, o fato de o denunciante encontrar-se em litígio com a empresa não induz à conclusão que a mesma desatenda, pra fins de contratação, requisito de regularidade fiscal perante o INSS e FGTS – AUSÊNCIA DE FATO CONCRETO A CONFIGURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOS TERMOS DO ART. 9º § 3º DA Lei 7347/85 e

artigo 21, *caput* da Resolução 03/2008/CSMP/TO.”. Voto acolhido à unanimidade. 13) Autos CSMP nº. 087/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Protocolado nº. 029/2011. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PEÇAS DE INFORMAÇÕES – encaminhadas por outro órgão de execução, em razão da atribuição, com vista à apuração de possível ato de improbidade administrativa, configurado na suposta omissão do Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança de Gurupi, na fiscalização recomendada pelo Ministério Público. REMESSA OFICIAL ORIUNDA DE OUTRO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO - DESNECESSÁRIO DILIGÊNCIA PARA CIENTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DE PLANO - REMESSA IMPRÓPRIA – PORQUANTO NÃO SE CUIDA DE HIPÓTESE EM QUE DEVA HAVER HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR em se tratando de peças de informações que não deram ensejo à instauração de um procedimento preparatório e/ou inquérito civil, serão arquivadas na própria origem, segundo dicção do artigo 12, *caput c/c* §§ 1º e 6º, da Resolução 003/2008.”. Voto acolhido à unanimidade. Com a palavra, o Presidente registrou a saída, justificada, do Conselheiro Marco Antônio. Antes, porém, do Conselheiro Marco Antônio retirar-se do plenário propôs aos demais Conselheiros que fizessem a leitura de seus votos e em caso de não se concordar retirar-se-ia de julgamento. A proposta restou acatada, à unanimidade. Com a palavra, o Conselheiro José Omar continuou a apresentação dos Autos de relatoria do Dr. Marco Antônio. 14) Autos CSMP nº. 109/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento das Peças de Informação nº. 2194/2004. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Da pronuncia da ementa, o Conselho deliberou por retirar este auto de julgamento em decorrência da necessidade de maiores esclarecimentos por parte do Relator com relação ao seu voto. 15) Autos CSMP nº. 115/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento das Peças de Informação nº. 2277/2004. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “PEÇAS DE INFORMAÇÃO – DESCUMPRIMENTO PARCIAL DO TAC Nº 059/2002 – firmado nos autos da ação trabalhista movida contra o município de Palmas. Arquivamento de plano - citação via edital em descompasso com a regra do art. 12, da Resolução 03/2008/CSMP/TO - Transcurso do prazo – ausência de irrisignação – tem-se por atendido o desiderato de cientificação dos interessados em atenção aos princípios da razoabilidade e economicidade. NO MÉRITO. CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES SEM CONCURSO PÚBLICO PELO MUNICÍPIO DE PALMAS. ATO DE IMPROBIDADE – OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL - ART. 23 DA 8429/92 – PAGAMENTO DA MULTA PELO MUNICÍPIO - RESPONSABILIZAÇÃO DO AGENTE PRA FINS DE RESSARCIR O ERÁRIO – no entanto, a hipótese dos autos, não seria suficiente, num juízo de razoabilidade, a sustentar uma condenação por ato de improbidade administrativa. AUSÊNCIA DE DOLO OU MÁ-FÉ – adimplemento parcial do avençado, exoneração de boa parte dos servidores não concursados. Sendo, tal fato, reconsiderado na decisão judicial (fls.1/13) levando-se em conta a repercussão social e o impacto coletivo que, da decisão, poderia advir. – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO. Art. 9º § 3º, da Lei 7347/85, art. 21 da Res. 03/2008/CSMP/TO.”. Voto acolhido à unanimidade. 16) Autos CSMP nº. 120/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento de Peças de Informação. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PEÇAS DE INFORMAÇÃO – Notícia de cessão irregular de servidor público – Estado do Tocantins - ano 2003 – Arquivamento de plano - citação via edital em descompasso com o estatuído no art. 12 da Res. 03/2008 – Em atenção aos princípios da razoabilidade e economicidade tem-se por atendido o desiderato com o transcurso do prazo e não se tendo notícia de irrisignação por parte dos interessados. NO MÉRITO, PRESCRIÇÃO QUINQUENAL QUANTO AO ATO DE IMPROBIDADE – E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PARA QUE OCORRA A DEVOLUÇÃO DO QUE FOI PAGO PELO ERÁRIO AO SERVIDOR - VEDAÇÃO DO TRABALHO GRATUITO OU ESCRAVO – VEZ QUE, NÃO OBSTANTE EM LUGAR DIVERSO E DE MODO IRREGULAR, HOUVE DE SUA PARTE A CONTRAPARTIDA LABORAL - IMPÕE-SE A HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOS TERMOS DO ART. 9º § 3º DA Lei 7347/85 e artigo 21, *caput* da Resolução 03/2008/CSMP/TO.”. Voto acolhido à unanimidade. 17) Autos CSMP nº. 125/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento de Peças de Informação. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PEÇAS DE INFORMAÇÃO – IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OCORRIDO EM 2001 – Arquivamento de plano pelo Promotor de Justiça – Citação via edital em descompasso com o estatuído no art. 12 da Resolução 03/2008 – transcurso prazo – ausência de irrisignação por parte dos interessados - tem-se por atendido o desiderato em atenção aos princípios da razoabilidade e economicidade. No mérito - ATO DE IMPROBIDADE – AUSÊNCIA DE DILIGÊNCIAS - OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL - ART. 23 DA 8429/92 – DANO AO ERÁRIO – INOCORRÊNCIA na fase em que se encontrava o procedimento licitatório, ainda não havia dispêndio de valores pelo município, vez que pendente contratação da empresa Consber Construções

Ltda – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - NOS TERMOS DO ART. 9º § 3º da Lei 7347/85 e artigo 21, *caput* da Resolução 03/2008/CSMP/TO. Voto acolhido à unanimidade. 18) Autos CSMP nº. 135/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 03/2004. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO PRELIMINAR. APURAÇÃO DE EVENTUAL OMISSÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUANTO À FISCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE PROPAGANDA VOLANTE COM EMISSÃO DE ALTOS ÍNDICES DE RUÍDOS – DILIGÊNCIAS REALIZADAS - IRREGULARIDADES SANADAS – ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO - nos termos do artigo 9º, § 3º, da Lei nº 7.343/85 e artigo 21, da Res 03/2008, do CSMP/TO. Voto acolhido à unanimidade. 19) Autos CSMP nº. 149/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 060/2010. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “Promoção de Arquivamento– Procedimento Preparatório – Inadimplência nas contas de energia elétrica município de Crixás/TO – pagamento de multa pelo município em razão dos atrasos – responsabilização do agente pra fins de ressarcir o erário – Juízo de razoabilidade insuficiente para sustentar condenação por ato de improbidade – Ausência de dolo ou má-fé do gestor público - aferida a partir do momento em que, embora não adimplindo na data exata do vencimento, as contas foram pagas, quase em sua maioria, no mesmo mês de vencimento – Conciliação da data do pagamento das faturas de energia elétrica com a do recebimento do FPM, solucionando o problema. ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO. Art. 9º§3º, da Lei 7347/85, art. 21 da Res. 03/2008/CSMP/TO. Voto acolhido à unanimidade. 20) Autos CSMP nº. 154/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento de Inquérito Civil nº. 04/2011. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Após a pronuncia da ementa do voto exarado, deliberou-se por retirar de julgamento, para fins de que sejam apresentados pelo Relator. 21) Autos CSMP nº. 158/2010 – Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo. Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - instaurado para apurar a falta de estrutura e o regular funcionamento do Conselho Tutelar de Itapiratin. – CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS NO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL – CONSEQUENTE PERDA DO OBJETO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. NOS TERMOS DO ART. 9º §3º da Lei nº 7.347/85, e do artigo 21, da Resolução nº 03/2008/CSMP/TO. Voto acolhido à unanimidade. 22) Autos CSMP nº. 161/2010 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 20/2004. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO PRELIMINAR. Instaurado para fiscalizar a atuação e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no Município de Gurupi – DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL – IRREGULARIDADES SANADAS – ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO – ART. 9º, §3º, da Lei nº 7343/85 e art. 21, da Resolução 03/2008/CSMP/TO. Voto acolhido à unanimidade. 23) Autos CSMP nº. 168/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 003/2011. Interessada: Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PEÇAS DE INFORMAÇÃO ARQUIVADAS DE PLANO - CIENTIFICAÇÃO PESSOAL DO INTERESSADO – APÓS DILIGÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO, TRANSCORRIDO O PRAZO – NÃO HAVENDO RECURSO – DESNECESSÁRIO REMESSA O COLEGIADO, porquanto, não se cuida de hipótese em que deva haver homologação da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior – REMESSA IMPRÓPRIA - ARQUIVAMENTO NA ORIGEM - NOS TERMOS DO ARTIGO 12, §1º c/c § 2º, da Resolução 03/2011- CSMP. Voto acolhido à unanimidade. 24) Autos CSMP nº. 173/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento de Preliminar nº. 017/2008. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Ementa: “PROCEDIMENTO PRELIMINAR - IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE PRODUTO ALIMENTÍCIO - “SUPERMERCADO PINHEIRO” Porto Nacional - CUMPRIMENTO DO PACTUADO NO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – com a realização das adaptações necessárias ao bom correto funcionamento, em especial nas dependências do açougue, área de exposição e estocagem das mercadorias, área de panificação, além de exigências de extintores de incêndio, - ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO nos os termos do art. 9º, § 3º da Lei nº 7.347/85, e do artigo 21, da Resolução nº 03/2008/CSMP/TO. Voto acolhido à unanimidade. 25) Autos CSMP nº. 178/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Protocolado nº. 019/2011. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO Nº 019/2011 – peças de informações noticiando

destinação indevida de um trator, adquirido pelo Município de Dueré, com finalidade específica de atender ao Assentamento Santa Tereza. DENÚNCIA NÃO CONFIRMADA – DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DANDO CONTA DO USO E DESTINAÇÃO CORRETOS DO TRATOR - na forma estabelecida no contrato de repasse de verbas celebrado pelo município com o Ministério da Agricultura INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROPOSITURA DA ACP – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO, nos termos do art. 9º, § 3º da Lei nº 7.347/85, e do artigo 21, da Resolução nº 03/2008/CSMP/TO. Voto acolhido à unanimidade. E 26) Autos CSMP nº. 183/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 054/2010. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - instaurado, de ofício, para verificar a situação de uma obra localizada na Avenida Maranhão, esquina com Rua 03, Centro, Gurupi que visivelmente teve reduzido o passeio que margeia tal construção, em prejuízo à mobilidade urbana. AS DILIGÊNCIAS ENGENDRADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE FORAM SUFICIENTES E CONVENCEM DA INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE MEDIDA JUDICIAL – HOMOLOGAÇÃO. Art. 9º § 3º, da Lei 7347/85, art. 21 da Res. 03/2008/CSMP/TO. Voto acolhido à unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação de feitos de relatoria do Conselheiro José Omar, a saber: 01) Autos CSMP nº. 351/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0050. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR EVENTUAL INOBSERVÂNCIA DE REGRAS LEGAIS DE PROTEÇÃO E RESGUARDO AOS ESTUDANTES. O MINISTÉRIO PÚBLICO ENTROU COM AS MEDIDAS CABÍVEIS, SENDO ATENDIDA A DEMANDA. IMPÕEM-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DO ÊXITO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL. Voto acolhido à unanimidade. 02) Autos CSMP nº. 356/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0027. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. AFASTADO O INTERESSE COLETIVO NA DEMANDA. IMPRÓPRIA É A PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO CASO, CONSOANTE DISPOSTO NOS ARTIGOS 9º, INC. II DA RESOLUÇÃO 004/2007 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ART. 81 C/C O ART. 82, INC. I, DO CDC. Voto acolhido à unanimidade. 03) Autos CSMP nº. 313/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo Preparatório de Inquérito Civil nº. 006/2005. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PEÇAS DE INFORMAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO DE CINCO ANOS PREVISTO NO ART. 23, DA LEI 8.429/92, CESSA A LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA INGRESSAR EM JUÍZO COM AÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA. Depois de breve debate, restou decidido pela retirada dos autos de julgamento, com vistas à Dra. Leila Vilela. 04) Autos CSMP nº. 328/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 04/2009. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PRELIMINAR INSTAURADO COM O OBJETIVO DE APURAR DENÚNCIA DE QUE O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA ESTARIA RECEBENDO GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA FCEA-4 DO ESTADO DO TOCANTINS, SITUAÇÃO DE CUMULAÇÃO NÃO PERMITIDA COM O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL. FOI COMPROVADO ATRAVÉS DO DESPACHO 981/2011, DE 07.04.2011, DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (fls. 29/30) INFORMANDO QUE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA FOI CONCEDIDA POR EQUIVOCO. FOI APRESENTADO DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO (FLS. 36) QUE REVELA QUE O DESCONTO ESTÁ SENDO FEITO PARCELADAMENTE. O PROMOTOR DE JUSTIÇA NÃO VISLUMBROU MÁ-FÉ POR PARTE DO INVESTIGADO, ARQUIVANDO O MESMO. IMPÕEM-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DO ÊXITO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL. Voto acolhido à unanimidade. 05) Autos CSMP nº. 346/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 24/2011. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 24/2011, INSTAURADO COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR SUPOSTA IRREGULARIDADE DE COBRANÇA DE TAXA À POPULAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA, ONDE FOI FEITO ESTACIONAMENTO PARA TEMPORADA DE PRAIA NO ANO DE 2010 EM JUARINA-TO. SEM QUALQUER INDICAÇÃO DE FATO QUE CONFIGURE OU CARACTERIZE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU ELEMENTO QUE PROPICIE À INTERVENÇÃO MINISTERIAL, O PROMOTOR DE JUSTIÇA VOTOU PELO ARQUIVAMENTO DO MESMO. IMPÕEM-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DO ÊXITO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL. Voto acolhido à unanimidade. Passou-se então para o julgamento dos feitos do Relator Clenan Renault, que seguem: 01) Autos CSMP nº. 038/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento

Preparatório nº. 072/2009. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - SUPOSTA CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE MOTORISTA PELA PREFEITURA DE CRIXÁS. INEXISTÊNCIA - COMPROVAÇÃO - CONTRATO PARA SUPRIR NECESSIDADE A PARTIR DE PEDIDO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR E FÉRIAS DE SERVIDOR EFETIVO - JUNTADA DE DOCUMENTOS HÁBEIS PARA COMPROVAR A INFORMAÇÃO PELA PREFEITURA, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O CARGO. ARQUIVAMENTO. PROVIDÊNCIAS MINISTERIAIS ADEQUADAS E SUFICIENTES - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO.". Voto acolhido à unanimidade. 02) Autos CSMP nº. 064/2011 - Assunto: Requer autorização para residir na cidade de Gurupi. Interessado: Dr. Rafael Pinto Alamy. Conclusão do voto: "Pois bem. Neste momento, a apreciação do mérito do pedido restou prejudicada, porquanto o requerente foi promovido, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça de Colmeia, Ato nº 101/2011/PGJ, o que, definitivamente, torna prejudicado o conhecimento do requerimento apresentado. Determino o arquivamento dos presentes autos, após a respectiva comunicação ao Promotor de Justiça Rafael Pinto Alamy.". Voto acolhido à unanimidade. 03) Autos CSMP nº. 156/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 004/2010. Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Ementa: "PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU. NOTITIA SOBRE (1) SIMULAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, (2) DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL A TERCEIROS, (3) AQUISIÇÃO INDEVIDA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. APURAÇÃO DOS FATOS. JUNTADA DE NOTAS FISCAIS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, EXTRATOS BANCÁRIOS, COLHEITAS DE DEPOIMENTOS. APURAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES. DESMEMBRAMENTO DO FEITO PARA INVESTIGAR PAGAMENTO INDEVIDO DE DIÁRIAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA. ATUAÇÃO MINISTERIAL SUFICIENTE. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 04) Autos CSMP nº. 200/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 08/2011. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Ementa: "INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DE OFÍCIO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE - DEMOLIÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO TOCANTINS - EDIFICAÇÃO EM PARTE DO LOCAL DE UNIDADE EDUCACIONAL INFANTIL - ESCOLHA DO LOCAL PARA ATENDER A EXIGÊNCIA TÉCNICA DA FONTE DO RECURSO - DISCRICIONARIEDADE E OPORTUNIDADE DA ESCOLHA PELO ADMINISTRADOR - DEVIDA ALTERAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL - AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE - HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 05) Autos CSMP nº. 245/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 27/2010 Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PRELIMINAR - RECLAMAÇÕES - MÉDICOS DOS SUS - PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO AUSENTES DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA AOS MÉDICOS PARA ESGOTAMENTO DAS ALTERNATIVAS COM FÁRMACOS PASSÍVEIS DE FORNECIMENTO. ACATAMENTO POR TODOS OS MUNICÍPIOS DA COMARCA DE GURUPI E CIÊNCIA AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE. AMPLA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DO ATO AOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA- COMPROVAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGAÇÃO - PROVIDÊNCIAS MINISTERIAIS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - ADEQUADAS E SUFICIENTES.". 06) Autos CSMP nº. 255/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº. 33/2011 Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - RECLAMAÇÃO INDIVIDUAL - ATRASO NO PAGAMENTO DO PIS/PASEP PELA PREFEITURA DE ARAGOMINAS - QUITAÇÃO - NÃO CARACTERIZAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE - HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO - ACRÉSCIMO DE FUNDAMENTO DIVERSO - RÉMESSA DOS AUTOS À ORIGEM.". Voto acolhido à unanimidade. 07) Autos CSMP nº. 297/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento PAP nº. 04/2007 Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Retirado de julgamento pelo Relator. Encerrada a apreciação dos feitos, a Conselheira Leila Vilela, pugnou pela elaboração de uma recomendação quanto a observância dos critérios de notificação aos interessados feita pelas Promotorias. Ato contínuo, o Conselheiro João Rodrigues, fez saber do requerimento subscrito pelo Promotor de Justiça Thiago Ribeiro Franco Vilela, aportado à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público e posteriormente encaminhado à Corregedoria Geral, no qual alega que respondera cumulativamente, por 6 (seis) meses, em Itaguatins-TO, comarca, à época, considerada de particular dificuldade para exercício das funções ministeriais. Visando um estudo acerca da possibilidade de se anotar em seus registros funcionais, haja visto que, conforme consta em seu pleito, residia efetivamente em Guaraí só indo até Itaguatins para cumular. Instada a manifestar-se a Corregedoria Geral

posicionou-se no sentido de que não basta responder por uma Promotoria de Justiça localizada em comarca de particular dificuldade, mas nela residir, conforme reza o artigo 3º da Resolução nº 003/2006, que possui a seguinte redação: "Art. 3º - A comprovação da residência, nas Comarcas de particular dificuldade para o exercício das funções, será feita mediante declaração do interessado e remetida à Corregedoria Geral do Ministério Público.". Entendimento acolhido unanimemente pelos demais Conselheiros. Por fim, foi apreciada a Ata da 118ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, que restou aprovada à unanimidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às dez horas e dez minutos (10h10min), do que, para constar, eu, _____, Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária

José Omar de Almeida Júnior
Membro

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro

Tabela para realocação do Plano de Trabalho do PPA 2008/2011 ao Plano de Trabalho do PPA 2012/2015
Unidade Gestora: 07010

| PPA - 2008/2011 | | PPA - 2012/2015 | |
|----------------------|--|----------------------|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | AÇÃO | PROGRAMA DE TRABALHO | AÇÃO |
| 04.122.0195.2001 | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 03.091.1030.1017 | Aparelhamento das Unidades do Ministério Público do Tocantins |
| | | 03.091.1030.1182 | Reforma e Ampliação de Unidades do Ministério Público do Tocantins |
| | | 03.091.1030.2177 | Implantação e Manutenção das Ações de Segurança Institucional |
| | | 04.122.1058.2333 | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais |
| | | 04.122.1058.2434 | Manutenção dos Serviços da Área de Saúde do Ministério Público |
| | | 03.091.1030.2252 | Realização das Ações de Comunicação do Ministério Público |
| 04.122.1058.2418 | Manutenção de Auxílios a Servidores | | |
| 03.091.0047.1128 | Construção das Promotorias do Ministério Público | 03.091.1030.1064 | Construção de Promotorias de Justiça |
| 03.091.0047.1114 | Estruturação e Desenvolvimento do Setor de Tecnologia de Informação | 03.091.1030.1098 | Estruturação de Tecnologia da Informação Para as Unidades do MPE |
| 03.091.0047.1159 | Renovação da Frota de Veículos do Ministério Público | 03.091.1030.1188 | Renovação da Frota de Veículos do Ministério Público do Tocantins |
| 03.091.0046.2194 | Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público | 03.091.1030.2012 | Aperfeiçoamento Funcional de Membros e Servidores do Ministério Público |
| 03.091.0047.1020 | Plantação do Modelo de Excelência em Gestão Pública | 03.091.1030.2154 | Gerenciamento das Ações de Planejamento e dos Programas de Qualidade na Gestão do MPE |
| 03.091.0046.2195 | Manutenção da Corregedoria Geral do Ministério Público | 03.091.1030.2184 | Manutenção da Corregedoria Geral do Ministério Público |
| 03.091.0046.1127 | Manutenção da Sala de Inteligência | 03.091.1030.2250 | Realização das Ações da Diretoria de Inteligência |
| 03.091.0046.2187 | Realização das Ações de Combate as Organizações Criminosas | 03.091.1030.2251 | Realização das Ações de Combate as Organizações Criminosas |
| 03.091.0046.2028 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | | Realização das Ações Para Defesa do Interesse Público no Processo Judicial |
| 03.091.0046.2189 | Realização das Atividades dos Centros de Apoio Operacional - CAOP'S | 03.091.1030.2253 | Realização das Ações Para Defesa do Interesse Público no Processo Judicial |
| 03.122.0047.1254 | Realização de Concurso Público Para Servidores do Ministério Público | 03.122.1030.1165 | Realização de Concursos Públicos Para Membros e Servidores do Ministério Público |
| 04.122.0195.2004 | Manutenção de Recursos Humanos | 04.122.1058.2294 | Manutenção de Recursos Humanos |
| 04.122.0195.2002 | Manutenção de Serviços de Transportes | 04.122.1058.2418 | Manutenção de Serviços de Transporte |
| 03.091.0047.6012 | Concessão de Direitos a Membros e Servidores do Ministério Público | 04.122.1058.6015 | Concessão de Direitos a Membros e Servidores do Ministério Público |
| 04.126.0195.2003 | Ações de Informática | 04.126.1058.2380 | Manutenção de Serviços de Informática |

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2012.

João Ricardo de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2011**

Processo nº 2011026942. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação, Objeto: reforma e ampliação do CMEI Aconchego. Empresa vencedora: ABJ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 11.617.046/0001-70, valor global R\$ 497.119,02 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e dezenove reais e dois centavos). Data da realização: 19/09/2011.

Palmas-TO, 11 de janeiro de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o resultado de julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2011, relativa a prestação de serviços de reforma geral e construção do refeitório e guarita da Escola Municipal Paulo Leivas Macalão, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2011032676. Após exame das propostas apresentadas a Comissão resolveu DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA RIO VERDE LTDA., com o valor total de R\$ 619.984,51 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2736 e email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de janeiro de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 011/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o resultado do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA nº 011/2011, destinada a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma geral e ampliação da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2011038013 e apensos. Após exame das propostas a Comissão decidiu DECLARAR VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA ME, com o valor total de R\$ 1.809.706,64 (um milhão, oitocentos e nove mil, setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735/2736 e email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de janeiro de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando Aquisição de Equipamentos, Materiais Hospitalares e Veículo para Unidade de Saúde da Família I do município de Aliança do Tocantins, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 003/2012, em anexo.

PROCESSO: 003-2012/PR01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço
ABERTURA: 25 de Janeiro de 2012 às 09:00 hs
ENTREGA DO ENVELOPES: Ao Pregoeiro, na Av. Marechal Rondon, s/nº, R: Sabino da Silveira Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.
LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações.
EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08:00 às 12:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592.

Aliança do Tocantins-TO, 11 de Janeiro de 2012.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando a contratação para afins de transporte dos alunos residente no Município de Aliança do Tocantins às Instituições de Ensino Superior, Escolas Técnicas e preparatórias/cursinhos sediadas no Município de Gurupi – TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 001/2012.

PROCESSO: 001-2012/PR01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço por item
ABERTURA: 24 de Janeiro de 2012 às 09:00 hs
ENTREGA DO ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.
EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08:00 às 12:00 horas, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins.
INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592.

Aliança do Tocantins-TO, 11 de Janeiro de 2012.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

EXTRATO DO LAUDO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ananás, através da Comissão Permanente de Licitação, aviso aos interessados que a Licitação de Modalidade Pregão Presencial 001/2012, Objeto: Aquisição de Combustível e Derivado, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, pag. 53 nº. 3.535, em 29 de Dezembro de 2011 quinta feira. Foi julgado na data e horário marcado conforme previsto no Edital e teve o seguinte vencedor do certame: Empresa CALIFORNIA LTDA, CNPJ: 04.676.693/0001-98, Valor R\$: 1.116.263,00 (Um milhão cento e dezesseis mil e duzentos e sessenta e três reais). Para atender no exercício de 2012, Relação dos veículos: Seduc: 06 Kombi's locadas, 02 ônibus locados, 01 D-20 locada, 03 ônibus Oficiais, 01 Microônibus Oficial, 01 Fiat Strada Oficial. Gab. Pref.: 01 Fiat Pálio Oficial. Sec. Assist. Social. 01 Fiat Siena oficial. FMS: 02 Ambulâncias oficiais, 02 Motos Yamaha XTZ oficial, 01 Moto suzuk oficial e 02 Motos Honda oficiais, 02 Camionetas aberta oficiais. Dirt. Transp. e Obras: 01 Caminhão Basculante locado, 01 Patrol oficial, 01 Pá Carregadeira oficial, 03 Tratores Agrícola 4x4 04 cilindros oficiais, 01 Trator de pneu oficial, 01 Retroescavadeira 4x4 New Holld oficial, Diret. Transp.. 02 Caminhões Basculantes V/W 13.180 Oficial. 02 Caminhões Aberto V/W 8.120

Ananás-TO, 11 de Janeiro de 2012.

DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

**EDITAL Nº 07 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2011
PMARN/TO, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.**

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 15/2011, publicado no placard da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO, torna público o Edital nº 07 do Concurso Público 01/2011 – PMARN/TO, que divulga a nova data de realização das provas:

1. As Provas ocorrerão no dia 22 de Janeiro de 2012 às 08:00 da manhã – Horário local.
2. Os locais das provas serão os mesmos já divulgados no Edital nº 5.
3. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01 do Concurso Público 01/2011– PMARN/TO.

KÁTIA AZEVEDO BOTELHO
Presidente da Comissão de Concurso Público

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**

Processo nº 007/2012. Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para atender as necessidades da CMA, quanto ao fornecimento de combustíveis (gasolina comum e aditivada), para os veículos que compõe a frota da CMA, durante o exercício de 2012, de forma estimativa. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 26 de janeiro de 2012, às 9h00min. Local: Câmara Municipal de Araguaína-TO, situada à Rua das Mangueiras, nº 10, Centro, Araguaína-TO. Edital e informações: endereço supra, sala da Seção de Compras, ou pelos telefones (63) 3414-6927 e (63) 3414-6902 (fax), no horário de 08:00h às 12:00h, ou ainda, pelo endereço eletrônico: comprascammunara@uol.com.br.

Araguaína-TO, 12 de janeiro de 2012.

Fraudneis Fiomare Rosa
Pregoeiro da CMA-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Araguañã – TO, torna público a ratificação da data de abertura do edital TP 001/2012 para dia 30 de janeiro às 09hrs00min (horário de Brasília), permanecendo inalterados os demais termos do referido Edital. Maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-11-44 durante o horário de expediente.

Araguanã - TO, 12 de janeiro de 2012.

Andreia Tocach da Silva
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - TP Nº 066/2012**

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO - TP Nº 066/2012, PROCESSO Nº 066/2012.

DATA: 30/01/2012 as 08h00min, horário local.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de engenharia, para execução de serviços consistente na Construção de Creche/Escola Infantil Pró Infância tipo C padronizado pelo FNDE conforme Convênio Nº 700792/2011 Ministério da Educação/FNDE.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global, execução Indireta e empreitada por preço global.
Informações e Cópia do Edital: na Rua Marechal Emílio Riba Júnior nº 702 – CEP 77.780-000, Arapoema – TO, Fone 63-3435-1792, das 08h às 11h e de 14h às 17h local.

Arapoema - TO, 12 de janeiro de 2012.

TERLENE GUEDES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração. NOMEIA em caráter efetivo e CONVOCA para tomar posse e entrar em exercício os seguintes candidatos:

MOTORISTA
Código 117

| Nº. INC | NOME DO CANDIDATO | RG Nº |
|---------|---------------------------|-----------------|
| 00872 | ALCIDES DA COSTA TEIXEIRA | 44476760 SSP/SC |

Consta publicado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.axixa.to.gov.br o Decreto Municipal nº 145/2012.

Axixá do Tocantins - TO, 10 de janeiro de 2012.

RUIDIARD DE SOUSA BRITO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2012**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia-TO
Modalidade/Número: Tomada de Preços nº. 001/2012.
Objeto: Contratação de médicos para atuar nas Unidades de Saúde de Barrolândia-TO, conforme especificação abaixo:

ITEM I – Contratação de 01 (um) médico (a) para atuar no PSF – Programa Saúde da Família – Zona Urbana – e ainda atuar no Pronto Atendimento Municipal de Saúde de Barrolândia-TO, em regime de plantão – mínimo de 11 plantões, podendo realizar até no máximo 13 plantões mensais, no período de fevereiro a dezembro de 2012, de acordo com a escala de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM II – Contratação de 01 (um) médico (a) para atuar no PSF – Programa Saúde da Família – Zona Rural – e ainda atuar no Pronto Atendimento Municipal de Saúde de Barrolândia-TO, em regime de plantão – mínimo de 11 plantões, podendo realizar até no máximo 13 plantões mensais, no período de fevereiro a dezembro de 2012, de acordo com a escala de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM III – Contratação de 01 (um) médico (a) Cirurgião (a) Geral, para atuar no Pronto Atendimento Municipal de Saúde de Barrolândia-TO, em regime de plantão – mínimo de 06 plantões mensais, no período de fevereiro a dezembro de 2012, de acordo com a escala de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM IV – Contratação de 01 (um) médico (a) Ginecologista, para realizar consulta Ginecológica na Cidade de Barrolândia-TO, a fim de poder atender aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, residente no Município de Barrolândia-TO, no período de fevereiro a dezembro de 2012.

Tipo: Menor preço mensal/Plantão

Processo Nº: 011/2012

Data de Abertura: 30/01/2012.

Horário: 08h:00 min

Local do Recebimento e Abertura dos Envelopes: Prefeitura Municipal de Barrolândia, av. Bernardo Sayão s/n, Centro, em Barrolândia/TO.

Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Maiores informações, entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 063 3376 – 1153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01012012**

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 30 de janeiro de 2012, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins-TO, na Av. Bernardo Sayão nº 880, centro, Cariri do Tocantins-TO, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, tendo como objeto a aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins, durante o exercício de 2012. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, no endereço acima, onde poderá ser examinado e retirado no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou obter informações através dos telefones (63) 3383-1110 – 3383-1165.

Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins-TO, 12 de janeiro de 2012.

ALVINO ALVES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02012012**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 30 de janeiro de 2012, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins-TO, na Av. Bernardo Sayão nº 880, Centro, Cariri do Tocantins-TO, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, tendo como objeto a aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos e máquinas da Frota do Município de Cariri do Tocantins, durante o exercício de 2012. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, no endereço acima, onde poderá ser examinado e retirado no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou obter informações através dos telefones (63) 3383-1110 – 3383-1165.

Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins-TO, 12 de janeiro de 2012.

ALVINO ALVES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01012012**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 30 de janeiro de 2012, às 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins-TO, na Av. Bernardo Sayão nº 880, centro, Cariri do Tocantins-TO, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção de Escola no Âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil-Proinfância Tipo C, Padronizado pelo FNDE. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, no endereço acima, onde poderá ser examinado e retirado no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou obter informações através dos telefones (63) 3383-1110 – 3383-1165.

Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins-TO, 12 de janeiro de 2012.

ALVINO ALVES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 690/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE GUARÁ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o compromisso assumido na Cláusula 5ª do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado do Tocantins nos autos da Ação Civil Pública nº. 2011.0001.1645-5 e Ação Cautelar Inominada nº. 2010.0012.2690-6;

DECRETA:

Art. 1º)- Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público de Guará – TO, referente ao Edital nº. 001/2010, para os cargos de Analista de Recursos Humanos, Analista de Controle Interno, Arquiteto e Urbanista, Farmácia – Bioquímica/Biomédico, Revisor, Educador Físico – Quadro Geral, Educador Físico – Saúde, Engenheiro Ambiental, Profissional da Educação Regente (Zona Rural/Professor) e Carpinteiro, à vista do resultado publicado pela Fundação João do Vale, consagrando como exatos e definitivos os resultados divulgados abaixo:

| EDUCADOR FÍSICO/SAÚDE | | | | |
|---------------------------------|------------------------------------|-----------|-------|--------------|
| Ordem | Nome | Inscrição | Nota | Situação |
| 1 | Tamara Cristina da Silva Ferreira | 104637 | 80,00 | Aprovado |
| 2 | Nubia Rodrigues Pereira | 104130 | 74,00 | Aprovado |
| 3 | Layssa Lima Lopes | 101422 | 73,00 | Classificado |
| 4 | Alessandro Santos Billo | 100727 | 70,00 | Classificado |
| 5 | Odirene Pereira Gomes | 101695 | 70,00 | Classificado |
| 6 | Thiago Rosa Canedo | 102786 | 70,00 | Classificado |
| 7 | Thiago Emmanuel Rodrigues Soares | 104676 | 70,00 | Classificado |
| 8 | Denise da Silva Cella | 101323 | 69,00 | Classificado |
| 9 | Wanessa Kysley Miranda da Silva | 104859 | 68,00 | Classificado |
| 10 | Elisonete Pereira Santos | 100341 | 68,00 | Classificado |
| ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS | | | | |
| Ordem | Nome | Inscrição | Nota | Situação |
| 1 | Alex Melo de Oliveira | 102426 | 78,00 | Aprovado |
| 2 | Raimundo Madeira Neto | 103736 | 71,00 | Classificado |
| 3 | Mateus Dall Agnol | 104184 | 71,00 | Classificado |
| 4 | Luciana Martins de Sousa Guimarães | 100834 | 70,00 | Classificado |
| 5 | Eva Luciana Bezerra Montel | 102286 | 70,00 | Classificado |
| ANALISTA DE CONTROLE INTERNO | | | | |
| Ordem | Nome | Inscrição | Nota | Situação |
| 1 | Danilo Corado Loepe | 103681 | 82,00 | Aprovado |
| 2 | Elisânia Arndt | 102169 | 78,50 | Aprovado |
| 3 | Wilson Pereira Barbosa | 102519 | 73,00 | Classificado |
| 4 | Eudes da Silva Vieira | 104731 | 71,50 | Classificado |
| 5 | Nara Cristina de Sousa Dantas | 103671 | 69,00 | Classificado |
| 6 | Gilmar Ferreira de Souza | 103398 | 66,00 | Classificado |
| 7 | Zeiner Costa de Souza | 102649 | 64,00 | Classificado |
| 8 | Judson Rodrigues de Santana Costa | 104417 | 63,00 | Classificado |
| 9 | Nelia Brianna Castro Funes Sousa | 100429 | 62,00 | Classificado |
| 10 | Michelly Cristina Inácio da Silva | 101010 | 61,00 | Classificado |
| ARQUITETO E URBANISTA | | | | |
| Ordem | Nome | Inscrição | Nota | Situação |
| 1 | Daniel de Sousa Pimentel | 104745 | 60,50 | Aprovado |
| 2 | Edias Ferreira Figueiredo | 104683 | 57,00 | Classificado |
| 3 | Marcos Costa dos Santos | 104576 | 53,00 | Classificado |
| FARMÁCIA – BIOQUÍMICA/BIOMÉDICO | | | | |
| Ordem | Nome | Inscrição | Nota | Situação |
| 1 | Jakeline Lopes Vasconcelos | 104579 | 83,00 | Aprovado |
| 2 | Bianca Bandeira Ubirajara | 104785 | 81,50 | Classificado |
| 3 | Samira Sousa dos Anjos | 104468 | 79,50 | Classificado |
| 4 | Anna Karla Rodrigues de Jesus | 103322 | 79,00 | Classificado |
| 5 | Ludimila Aparecida Cavalcante | 102073 | 77,00 | Classificado |
| REVISOR | | | | |
| Ordem | Nome | Inscrição | Nota | Situação |
| 1 | Izabel Cristina Donatti | 102095 | 93,50 | Aprovado |
| 2 | Helio Silva Abreu | 102729 | 91,00 | Classificado |
| 3 | Cynthia Alencar Pacheco | 103900 | 91,00 | Classificado |
| 4 | Silvia Aoki Sakashita | 100551 | 84,00 | Classificado |
| 5 | Havilton José Rodrigues | 101882 | 82,00 | Classificado |
| EDUCADOR FÍSICO – QUADRO GERAL | | | | |
| Ordem | Nome | Inscrição | Nota | Situação |
| 1 | Bruno Xavier Aguiar | 103742 | 71,00 | Aprovado |
| 2 | Diogo Rodrigues Almeida | 104684 | 70,00 | Classificado |
| 3 | Cheila Maria Gomes da Silva | 102846 | 69,00 | Classificado |
| 4 | Bruno Henrique de Paula Dobler | 103214 | 64,00 | Classificado |
| 5 | Sandoval Candido Farias Junior | 104132 | 62,00 | Classificado |
| ENGENHEIRO AMBIENTAL | | | | |
| Ordem | Nome | Inscrição | Nota | Situação |
| 1 | Wanthony Bosso | 103600 | 87,00 | Aprovado |
| 2 | Edvaldo Alves Carvalho | 100234 | 85,00 | Classificado |
| 3 | Salomão Martins Costa Neto | 100394 | 82,00 | Classificado |
| 4 | Ana Paula Soares Pessoa | 100478 | 79,00 | Classificado |
| 5 | Leonardo Gardes Cavalcante | 100280 | 75,00 | Classificado |

| PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO REGENTE (Z. RURAL/PROFESSOR) | | | | |
|---|---------------------------------|-----------|-------|--------------|
| Ordem | Nome | Inscrição | Nota | Situação |
| 1 | Thiago Bruno Noleto Silva | 104345 | 67,00 | Aprovado |
| 2 | Ari Ventura Gonçalves Cardoso | 104913 | 55,00 | Aprovado |
| 3 | Sirleide Noleto Barnabe | 102010 | 53,50 | Classificado |
| 4 | Vera Silva de Almeida Machado | 100988 | 53,00 | Classificado |
| 5 | Zanir Jusara Schneider | 103502 | 52,50 | Classificado |
| 6 | Mavia Matias Costa | 103347 | 52,00 | Classificado |
| 7 | Maria de Lourdes Pereira Noleto | 103222 | 51,00 | Classificado |
| 8 | Fernanda Ribeiro Santos Rocha | 103280 | 51,00 | Classificado |
| 9 | Jauveci Teixeira Vieira | 104344 | 50,00 | Classificado |
| CARPINTEIRO – Não houve candidatos aprovados | | | | |

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Pe. Milton Alves da Silva
 Prefeito Municipal
 Geylson Galvão Sales
 Secretário de Administração e Planejamento

EXTRATO DO EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2012
 MENOR PREÇO POR ITEM**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Guaraí-TO, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 622/2011, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – PREGÃO ELETRÔNICO, no site <http://cidadecompras.cnm.org.br>, com vistas à aquisição de diversos bens permanentes para equipar o Centro de Especialidade Odontológico – CEO, objeto de convênio n.º 107/2010 firmado com o Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

As Propostas de Preços serão recebidas a partir das 08h:00min do dia 16 de janeiro até às 17h:00min do dia 27 de janeiro de 2012, horário de Brasília, no site supra mencionado.

Abertura das Propostas será às 09h:00min do dia 30 de janeiro de 2012, horário de Brasília, no site supra mencionado, pelo Pregoeiro Oficial.

Guaraí-TO, 13 de janeiro de 2012.

Cleube Roza Lima
 Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2012
 MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ-TO, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 279/2009, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – PREGÃO ELETRÔNICO, no site <http://cidadecompras.cnm.org.br>, com vistas à aquisição de motocicleta e outros bens permanentes para o Município de Guaraí-TO.

As Propostas de Preços serão recebidas a partir das 08h:00min do dia 16 de janeiro até às 17h:00min do dia 30 de janeiro de 2012, horário de Brasília.

Abertura das Propostas será às 09h:00min do dia 31 de janeiro de 2012, horário de Brasília, no site mencionado, pelo Pregoeiro Oficial.

Guaraí-TO, 12 de janeiro de 2012.

Cleube Roza Lima
 Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012
 TIPO: MENOR PREÇO**

EXTRATO DO EDITAL

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestações de serviços de transporte escolar dos alunos da educação infantil e fundamental do Município de Guaraí-TO, da zona rural, assentamentos, estradas não pavimentadas e vicinais, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Início da Sessão: às 09:00 horas, horário de Brasília-DF, do dia 27/01/2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, CEP 77.700-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:30min ou pelo endereço eletrônico <http://cidadecompras.cnm.org.br>

Guaraí-TO, janeiro de 2012.

Cleube Roza Lima
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Janeiro de 2012 às 09h00, licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO.

Lagoa da Confusão, 13 de janeiro de 2012.

RAIMUNDO FERREIRA REIS
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Janeiro de 2012 às 14h00, licitação para aquisição de combustível, em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO.

Lagoa da Confusão, 13 de janeiro de 2012.

RAIMUNDO FERREIRA REIS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2012**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Miranorte – TO, torna público que fará realizar no dia 26 DO MÊS DE JANEIRO DE 2012 às 10h:30min. horário local, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Retirada do edital junto à C.P.L. das 08h:00min. as 12h:00min. de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone nº (63) 3355- 2908

Miranorte, 12 de Janeiro de 2012.

Jose Maria Vicente Barros
 Presidente da Comissão de Licitações

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2012**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Miranorte – TO, torna público que fará realizar no dia 26 DO MÊS DE JANEIRO DE 2012 às 14h:30min. horário local, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Retirada do edital junto à C.P.L. das 08h:00min. às 12h:00min. de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone nº (63) 3355- 2908.

Miranorte, 12 de Janeiro de 2012.

Jose Maria Vicente Barros
Presidente da Comissão de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2012

O Município de MIRANORTE – TO, torna público que fará realizar no dia 26 DO MÊS DE JANEIRO DE 2012 às 08h:30min. horário local, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO.

Retirada do edital junto à C.P.L. das 08h:00min. as 12h:00min. de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone nº (63) 3355- 2908.

Miranorte, 12 de Janeiro de 2012.

Jose Maria Vicente Barros
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia TO
Modalidade/Número: Tomada de Preços nº. 003 / 2012.
Objeto: Contratação de Restaurante para fornecimento de refeição e marmiteix;
Discriminação do Objeto: Contratação de Restaurante para fornecimento de refeição do tipo self service, comercial e marmiteix, para a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia TO, no período de fevereiro a dezembro de 2012.
Tipo: Menor preço por item
Processo Nº.: 001/2012
Data de Abertura: 27/01/2012.
Horário: 08h:00 min
Local da Abertura: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº. 300, Centro, em Nova Rosalândia/TO.
Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
OBS: Maiores informações, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3520-1203 / 1297.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia TO
Modalidade/Número: Tomada de Preços nº. 004/2012.
Objeto: Aquisição de Uniforme Escolar
Discriminação do Objeto: Aquisição de Uniforme Escolar Personalizado, para serem fornecido gratuitamente aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Rosalândia-TO. (Aquisição parcelada, ou seja, de fevereiro a dezembro de 2012).
Tipo: Menor preço global
Processo Nº.: 009/2012
Data de Abertura: 27/01/2012.
Horário: 10h:00 min
Local da Abertura: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº. 300, Centro, em Nova Rosalândia/TO.
Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
OBS: Maiores informações, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3520-1203 / 99764413 ou www.novarosalandia.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia TO
Modalidade/Número: Tomada de Preços nº. 005/2012.
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos
Discriminação do Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia TO. (Fornecimento parcelado, ou seja, de fevereiro a dezembro de 2012).
Tipo: Menor preço por item
Processo Nº.: 005/2012
Data de Abertura: 30/01/2012.
Horário: 14h: 00 min
Local da Abertura: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, Centro em Nova Rosalândia/TO.
Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
OBS: Maiores informações, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3520-1203 / 99764413 ou www.novarosalandia.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia TO
Modalidade/Número: Tomada de Preços nº. 006 / 2012.
Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar
Discriminação do Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia TO. (Fornecimento parcelado, ou seja, de fevereiro a dezembro de 2012).
Tipo: Menor preço por item
Processo Nº.: 006 / 2012
Data de Abertura: 31 / 01 / 2012.
Horário: 09h: 00 min
Local da Abertura: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.
Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
OBS: Maiores informações, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3520-1203 / 99764413, ou www.novarosalandia.to.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 30 de janeiro de 2012, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Acordo, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES a serem fornecidos no município de NOVO ACORDO-TO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado e retirado de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 hs e de 14 às 18h00, ou obter informações através dos telefones (63) 3369-1364 / 1195.

FABIO MELO LUSTOSA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 31 de Janeiro de 2012 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E LOGÍSTICA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 13 de Janeiro de 2012.

Wilmington Izac Teixeira
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**

A Prefeitura Municipal de Riachinho Estado do Tocantins, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de Janeiro de 2012 às 09h00min Horas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ser utilizado para a realização da presente licitação o Sistema da Fênix, que consiste em um apoio eletrônico que auxiliará o pregoeiro e a sua equipe, dando suporte e agilidade ao certame, no endereço eletrônico www.fenix.com.br. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (63) 34431155; O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Riachinho – TO, situada na Praça dos Três Poderes nº. 194 - Centro, a partir do dia 11/01/2012, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Riachinho – TO, 11 de janeiro de 2012.

Vanderlúcia Muniz Moura
Pregoeira**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012**

A Prefeitura Municipal de Riachinho Estado do Tocantins, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de Janeiro de 2012 às 14h00min Horas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ser utilizado para a realização da presente licitação o Sistema da Fênix, que consiste em um apoio eletrônico que auxiliará o pregoeiro e a sua equipe, dando suporte e agilidade ao certame, no endereço eletrônico www.fenix.com.br. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (63) 34431155; O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Riachinho – TO, situada na Praça dos Três Poderes nº. 194 - centro, a partir do dia 11/01/2012 nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Riachinho – TO, 11 de janeiro de 2012.

Vanderlúcia Muniz Moura
Pregoeira**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012**

A Prefeitura Municipal de Riachinho Estado do Tocantins, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de Janeiro de 2012 às 09h00min Horas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ser utilizado para a realização da presente licitação o Sistema da Fênix, que consiste em um apoio eletrônico que auxiliará o pregoeiro e a sua equipe, dando suporte e agilidade ao certame, no endereço eletrônico www.fenix.com.br. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (63) 34431155; O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Riachinho – TO, situada na Praça dos Três Poderes nº. 194 - centro, a partir do dia 11/01/2012 nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Riachinho – TO, 11 de janeiro de 2012.

Vanderlúcia Muniz Moura
Pregoeira

A Prefeitura Municipal de Riachinho Estado do Tocantins, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de Janeiro de 2012 às 11h00min Horas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CONFECÇÃO DE CESTABÁSICA, em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ser utilizado para a realização da presente licitação o Sistema da Fênix, que consiste em um apoio eletrônico que auxiliará o pregoeiro e a sua equipe, dando suporte e agilidade ao certame, no endereço eletrônico www.fenix.com.br. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (63) 34431155; O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Riachinho – TO, situada na Praça dos Três Poderes nº. 194 - Centro, a partir do dia 11/01/2012, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Riachinho – TO, 11 de janeiro de 2012.

Vanderlúcia Muniz Moura
Pregoeira**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012**

A Prefeitura Municipal de Riachinho Estado do Tocantins, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de Janeiro de 2012 às 14h30min Horas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ser utilizado para a realização da presente licitação o Sistema da Fênix, que consiste em um apoio eletrônico que auxiliará o pregoeiro e a sua equipe, dando suporte e agilidade ao certame, no endereço eletrônico www.fenix.com.br. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (63) 34431155; O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Riachinho – TO, situada na Praça dos Três Poderes nº. 194 - centro, a partir do dia 11/01/2012 nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Riachinho – TO, 11 de janeiro de 2012.

Vanderlúcia Muniz Moura
Pregoeira**AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Riachinho Estado do Tocantins, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que REVOGA o certame que realizaria-se no dia 18 de Janeiro de 2012 às 09h30min Horas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL JUNTO A ESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2012, em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital encontra-se REVOGADO por o objeto não se enquadrar na modalidade publicada, quaisquer outras informações serão prestadas se necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Riachinho – TO, situada na Praça dos Três Poderes nº. 194 - centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Riachinho – TO, 09 de janeiro de 2012.

Vanderlúcia Muniz Moura
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

DECRETO Nº 002/2012, de 12 de Janeiro de 2012.

“Dispõe sobre Nomeação e Convocação de Classificados no III Concurso Público Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, usando das suas atribuições legais, nos termos dos arts. 37, inc. II e Art. 41 da Constituição Federal, bem como, no uso das atribuições deferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Araguaia –TO;

DECRETA:

Art.1º. Ficam NOMEADOS e convocados a TOMAREM POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, em conformidade com a classificação constante no Decreto nº026, de 22 de agosto de 2011, que homologou o resultado final do III Concurso Público de Santa Fé do Araguaia, os cidadãos classificados e constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Araguaia, s/nº, Centro, Santa Fé do Araguaia, no horário das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, provido de todos os documentos constantes do item 8, do Edital 001/2011.

§ 1º. No ato de apresentação, os candidatos convocados serão encaminhados para Inspeção de Saúde, e deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Grupo sanguíneo e fator RH;
- Laudo Médico atestando a capacidade física e compatibilidade para o cargo;

§ 2º. Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer para Inspeção de Saúde munidos dos exames elencados no § 1º, e do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como provável causa da deficiência.

§ 3º. A não apresentação dos exames elencados nos parágrafos anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no subitem 7.4 do Edital nº. 001/2011.

§ 4º. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

§ 5º. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 12 dias de Janeiro de 2012.

Valtenis Lino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DO DECRETO Nº 002/2012.

| III CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – TO. | | | | | |
|---|-----------|----------------|-------------------------|--------|--------------|
| Cargo: Contador (01 vaga) | | | | | |
| Class. | Inscrição | C.P.F. | Nome | Pontos | Condição |
| 001 | 000903 | 979.228.461-34 | DANGELO SOARES DA SILVA | 52.50 | Classificado |

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 12 dias de Janeiro de 2012.

VALTENIS LINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão Processante, designada pelo Decreto Nº 245/2011, em cumprimento da ordem da Senhora Presidente e tendo em vista o disposto no Art. 129 da Lei Municipal nº 404/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal, vem citar, pelo presente Edital, Jaqueline Dantas de Souza, matrícula 588/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Paço Municipal, na Sala da Comissão Processante, a fim de apresentar defesa escrita dentro de 15 (quinze) dias no Processo Administrativo por abandono de cargo a que responde nº 7828/2011, sob pena de revelia.

Taguatinga, 02 de Janeiro de 2012.

Cátia Valéria Marques de Almeida
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

EXTRATO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF nº 37.420.692/0001-37, situado na Avenida Tocantins, S/N, Centro, Tupiratins – Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício Sr. Mauro de Sousa Martins, brasileiro, portador do CPF nº. 001.906.421-73 e RG nº. 2344126 SSP-DF, residente e domiciliado na Rua 06, s/n do Município de Tupiratins - TO, e de outro lado, CONTRATADA: CONSTRUTORA RIO VERDE LTDA., CNPJ:07.248.069/0001-88, com sede na Quadra 110, Sul Av. Jk, Lt. 04, CEP: 77.020-124, Palmas – TO. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, com vigência até o dia 25 de fevereiro de 2012.

Tupiratins-TO, 28 de Dezembro de 2011.

Mauro de Sousa Martins
Prefeito

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO**

JOSIMAR DA SILVA
CTPS nº 073860 Série nº 00032 – MA

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235 km 02 lote 11 sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/12/2011 a 04/01/2012, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 05 de janeiro de 2012.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A. GOMES DA LUZ CNPJ: 10.312.178/0001-21, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com endereço na Rua Blumenau, nº 930, LT- 06 QD- 22, residencial Itaipu, Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: Coracy Mourão da Luz CNPJ: 11.681.383/0001-27 torna público que requereu junto Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação as Licenças Ambiental L.M.O L.M.I E L.M.P para a atividade principal de Comércio de Peças e Acessórios e serviços de manutenção e reparação mecânica para veículos Automotores. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: MF Motor Diesel LTDA, CNPJ: 13.147.827/0001-74 torna público que requereu junto Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação as Licenças Ambiental L.M.O L.M.I E L.M.P para a atividade principal de Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para veículos Automotores. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Heberkis Jose Soares Azevedo, CPF: 166.878.921-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da licença de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço do Loteamento Todos os Santos, Lote 43, 1ª etapa – Zona rural – Município de Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

UNIMED GURUPI**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 27**

Ficam pelo presente, convocados na forma da Lei e das disposições estatutárias, todos os (as) Cooperados (as) da Unimed Gurupi - Cooperativa de Trabalho Médico, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede, situada a Avenida Alagoas, nº 2.125, Lote nº 01, Quadra A, Loteamento Dom Pedro I, nesta cidade, no dia 24 (vinte e quatro) de janeiro (terça-feira) de 2012, às 18h00min horas, em primeira convocação com a presença de dois terços dos cooperados, ou às 19h00min horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados; ou às 20h00min horas em terceira convocação com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- TOMADA DE DECISÃO REFERENTE AO PLAN SAÚDE.
- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COOPERATIVA.

Em 24/01/2012 a Unimed - Gurupi possui 70 cooperados.

Gurupi-TO, 11 de janeiro de 2012.

Dr. Mário Tadeu K. de Souza
Presidente
Unimed Gurupi Cooperativa de Trabalho Médico

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FABIANO MÁQUINAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES LTDA-ME (FABIANO MÁQUINAS) CNPJ 10.406.865/0001-06 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Municipal de Operação – LMO para a atividade Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, com endereço Q 712 Sul, Alameda 07, Lote 33 s/n CEP 77.022-436 cidade/UF Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Prospem Mineradora Com. e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.952.920/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Licença de Operação (LO) para a atividade de extração de areia e cascalho no leito do Rio Tocantins, na zona rural do município de Pedro Afonso-TO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Valdir Gonçalves, CPF nº 427.840.509-04, toma público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Silvicultura, na Fazenda São Paulo Lote 29, zona rural, Município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Valdir Gonçalves, CPF nº 427.840.509-04, toma público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Silvicultura, na Fazenda Palmas Lote 36, zona rural, Município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Valdir Gonçalves, CPF nº 427.840.509-04, toma público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Silvicultura, na Fazenda Santo Antônio Lote 48, zona rural, Município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Valdir Gonçalves, CPF nº 427.840.509-04, toma público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Silvicultura, na Fazenda Barroca Lote 56, zona rural, Município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Valdir Gonçalves, CPF nº 427.840.509-04, toma público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Silvicultura, na Fazenda Morrinhos Lote 58, zona rural, Município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Boa Sorte Energética S.A com CNPJ 06.095.710/0001-29 com endereço na Avenida Goiás, nº 254, sala 1, Centro, Dianópolis - TO, CEP: 77.300-000, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação da Pequena Central Hidrelétrica Boa Sorte, localizada no rio Palmeiras, Zona Rural, Divisa dos municípios de Dianópolis - TO e Novo Jardim - To. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 001/86 e Resolução COEMA-TO n.º 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**FUNDAÇÃO UNIRG
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2011**

A Fundação UNIRG torna pública a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 011/2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 3.545, pág. 50, do dia 11/01/2012, ONDE SE LÊ: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2011", LEIA-SE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2011". Ficam ratificados todos os demais termos do Aviso.

Gurupi-TO, 11 de janeiro de 2012.

Telma Pereira S. Milhomem
Pregoeira Substituta da Fundação UNIRG

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE VINCULADAS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES A ELA VINCULADAS – ASSECAD, nos termos do inciso I, do art. 50, do Estatuto Social da entidade e de acordo com os itens 14.3 e 14.3.4, da cláusula XIV, do contrato entre a ASSECAD e UNIMED-PALMAS, comunica a todos os usuários do PLANO DE SAÚDE ASSECAD – UNIMED, que será reajustada as mensalidades dos contratos nº 222011200 e nº 222031500, em 7,69%, a partir do mês de fevereiro de 2012.

Palmas – TO, 09 de janeiro de 2012.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente da ASSECAD



As **crianças** e os **jovens** são
a nossa garantia de **futuro**.

